Auditoria Externa Independente

Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026)

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 02

Fevereiro/2022 – Versão 01

Building a better working world

Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de auditora realizados pela EY no Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) - Ciclo 02.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	25/02/2022	EY	Emissão do documento.

Sumário Executivo

Apresentamos neste capítulo inicial do Relatório de Acompanhamento do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce – Ciclo 02 um resumo geral referente aos:

- Pontos de auditoria identificados pela EY;
- Itens de Impedimentos (casos aplicáveis) ao processo de auditoria do Programa, dentre os quais a necessidade de definição de premissas e aprovações;
- Recomendações à Fundação Renova (casos aplicáveis) identificadas ao longo do processo de auditoria do Programa.

Pontos de Auditoria

Na tabela abaixo, são relacionados os pontos de auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores, os quais foram verificados o respectivo endereçamento pela Fundação Renova, e consequentemente encerrados pela EY.

Pontos de Auditoria Encerrados		
#	Ponto de Auditoria	Período de Encerramento
PG026.001	Não foram disponibilizadas pela Fundação Renova evidências que corroboram o apoio técnico para um dos 11 viveiros contratados no ano de 2018, conforme reportado no tópico “Fatos e entregas relevantes do ano de 2018” do “Relatório Anual de Atividades” do ano de 2018.	Ciclo 02
PG026.002	Ausência de informações de data de execução do georreferenciamento das áreas de preservação permanente e recarga hídrica no arquivo em formato *shapefile* disponibilizado, impossibilitando a verificação da realização da ação até março de 2019, conforme reportado pela Fundação Renova no “Relatório CIF Abril 2019”.	Ciclo 02
PG026.003	Divergência entre a data de assinatura dos Termos de Anuência pelos produtores rurais do município de Coimbra (MG) reportada pela Fundação Renova nos "Relatórios Mensais de Atividades" de julho e agosto de 2019 (março de 2019) e a data identificada pela EY na documentação suporte apresentada (março a agosto de 2018).	Ciclo 02
PG026.004	Ausência de uma base oficial contendo a relação de todos os participantes do Programa e as respectivas evidências dos Termos de Anuência assinados para a totalidade dos produtores rurais do município de Coimbra (MG).	Ciclo 02

Os pontos de auditoria identificados, são classificados em termos de criticidade, que pode ser alta, média ou baixa. A classificação da criticidade visa diferenciar os pontos quanto à importância e/ou urgência na sua tratativa e/ou resolução. Os critérios para classificação da criticidade são apresentados na tabela abaixo:

Alta	**A1 -** Descumprimento de prazo do TTAC e/ou Deliberação CIF. **A2 -** Descumprimento de disposições do TTAC, Deliberações CIF e Notas Técnicas da respectiva Câmara Técnica. **A3 -** Não execução integral dos projetos, processos e ações previstos no documento de Definição do Programa aprovado e/ou no TTAC. **A4 -** Ausência de medição de indicadores aprovados. **A5 -** Medição de indicadores com metodologia diferente da aprovada. **A6 -** Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante. **A7 -** Ausência de histórico e rastreabilidade das ações, transações, eventos do programa (bases de dados). **A8 -** Ausência e/ou divergência de documentação suporte que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante.
Média	**M1 -** Ausência de registro de resposta para manifestações com status “Respondida” ou “Respondida no Ato”. **M2 -** Compromete o finalístico do Programa, mas não está sob a responsabilidade da Fundação Renova. **M3 -** Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa. **M4 -** Execução parcial dos projetos ou processos previstos no documento de Definição do Programa aprovado. **M5 -** Ausência e/ou divergência de documentação suporte que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa.
Baixa	**B1 -** Impacto restrito nos processos internos da Fundação Renova. **B2 -** Descumprimento de prazo interno (ex.: cronogramas ou planos de ação definidos pela própria Fundação Renova). **B3 -** Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa, que não compromete o finalístico do Programa. **B4 -** Ausência e/ou divergência de documentação suporte que não compromete o finalístico.

Na tabela abaixo, apresentamos um resumo dos 30 pontos de auditoria do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026), que foram identificados neste ciclo de auditoria ou que foram identificados nos ciclos anteriores, porém, permanecem sem resolução:

Pontos de Auditoria identificados no ciclo atual						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da Criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação[1]	Prazo do Plano de Ação[1]
PG026.005	**Média**	M3	A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 não apresentou os campos-chave a seguir preenchidos: (i) 495 registros para "Situacao"; e (ii) um registro para "Nome_Propr".	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	13/05/2022
PG026.006	**Média**	M3	A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 apresentou para as propriedades de código COCO0006, MDMD0066 e COCO0159 registro de valor de área total igual a zero.	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	08/04/2022
PG026.007	**Média**	M3	A base de Limite de Propriedade apresentou 27 propriedades com código identificador "ID_PROP" repetido uma ou mais vezes, representando 60 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva - Especialista UST	13/05/2022
PG026.008	**Alta**	A6	A base de Unidades de Intervenção apresentou 54 unidades com código identificador "COD_UI" repetido uma ou mais vezes, representando 127 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	13/05/2022
PG026.009	**Média**	M3	Foram identificados 9 registros da base de Unidades do Trabalho que estão divergentes da base de Limite de Propriedade no campo "nome da propriedade" e sete no "nome do produtor".	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	13/05/2022
PG026.010	**Média**	M3	347 registros da base de Unidades de Intervenção não foram localizados na base de Unidades de Trabalho, utilizando-se o identificador da Unidade de Trabalho ("COD_UT ").	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	Não se aplica
PG026.011	**Alta**	A6	Foram identificados 36 registros da base de Unidades do Intervenção que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho no campo "situação", 35 na "microbacia e dois na "área".	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	13/05/2022
PG026.012	**Alta**	A7	17 proprietários que apresentaram Termo de Adesão ao PG026 ou documento similar assinado não foram identificados na base de Limite de Propriedade.	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	01/06/2022
PG026.013	**Média**	M3	Para dois proprietários, o Termo de Adesão ao PG026 disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.	Ciclo 02	Leonardo Ferreira Da Silva – Especialista UST	Implementado
PG026.014	**Média**	M3	Para dois proprietários, o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova apresenta nome de proprietário divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital.	Ciclo 02	Cláudio Barbosa Soares - Especialista UST	Não se aplica
PG026.015	**Alta**	A6	29 proprietários identificados na base de Limite de Propriedade do PG026, não deveriam constar na base pois se inscreveram somente no PG027, conforme informações da Fundação Renova.	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva - Especialista UST	13/05/2022
PG026.016	**Alta**	A8	Para três proprietários identificados na base Limite de Propriedade do PG026, a Fundação Renova não apresentou evidências que corroborassem a adesão ou desistência ao PG026.	Ciclo 02	Eduardo Hocayen Da Silva - Especialista UST	01/08/2022
PG026.017	**Alta**	A6	Foram identificadas cinco divergências no nome do produtor entre o documento de ingresso no PG026 e a base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, bem como três no nome da propriedade.	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	01/06/2022
PG026.018	**Média**	M3	Duas propriedades apresentam Declarações de Desistência, porém, não constam com a situação "exclusa" na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	13/05/2022
PG026.019	**Alta**	A7	A Fundação Renova não possui uma base de dados para controle do status de elaboração do projeto básico e projeto executivo de restauração florestal no âmbito do PG026, sendo que a elaboração de projetos é uma etapa prevista no documento de Definição do Programa (novembro/2019).	Ciclo 02	Felipe Maraue Marques Tieppo – Especialista UST	Implementado
PG026.020	**Alta**	A6	Uma propriedade (GLGL0011) identificada na base de Unidades de Intervenção apresentou projeto executivo de restauração florestal voltado somente para recuperação de nascentes, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG026.	Ciclo 02	Felipe Maraue Marques Tieppo – Especialista UST	Implementado

[1] Informações disponibilizadas pela Fundação Renova em 21 de fevereiro de 2022, em resposta aos pontos de auditoria identificados pela EY.

Pontos de Auditoria identificados no ciclo atual						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da Criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação[1]	Prazo do Plano de Ação[1]
PG026.021	**Média**	M4	A Fundação Renova não disponibilizou evidência do projeto básico para 18 propriedades que já possuem projeto executivo de restauração florestal, em desacordo com o fluxo previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019), segundo o qual o projeto básico é etapa predecessora ao projeto executivo de restauração florestal.	Ciclo 02	Felipe Maraue Marques Tieppo – Especialista UST	05/01/2023
PG026.022	**Alta**	A8	A Fundação Renova não apresentou *as built* para 15 propriedades registradas em fase de "executado" na base de Unidades de Intervenção extraída do portal GIS da Fundação Renova.	Ciclo 02	Felipe Maraue Marques Tieppo – Especialista UST	Implementado
PG026.023	**Baixa**	B3	Quatro registros na "Base PSA 2019_2020", com os códigos de propriedade COCO0090, COCO0094, MDMD0026 e COCO0117, apresentaram data de pagamento posterior à data de envio da base de dados.	Ciclo 02	Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST	Não se aplica
PG026.024	**Média**	M3	Foram identificadas 11 divergências no campo "nome da propriedade" entre os registros da "Base PSA 2019_2020" e os da base de Limite de Propriedade e três no campo "nome do produtor".	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	01/06/2022
PG026.025	**Média**	M3	Uma propriedade com registro de pagamento identificado na "Base PSA 2019_2020" não foi localizada na base de Limite de Propriedade do portal GIS.	Ciclo 02	Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST	Implementado
PG026.026	**Baixa**	B3	Duas propriedades na "Base PSA 2019_2020", com os códigos de propriedade MDMD0020 e COCO0098, apresentaram cada uma dois registros de pagamento com a mesma data, porém, com anos/valores de referência distintos, sem justificativa da Fundação Renova.	Ciclo 02	Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST	Não se aplica
PG026.027	**Média**	M3	126 registros de pagamentos na "Base PSA 2019_2020" apresentaram valor divergente do previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019).	Ciclo 02	Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST	Implementado
PG026.028	**Média**	M5	14 pagamentos por serviços ambientais da amostra selecionada apresentaram data de assinatura do recibo de PSA anterior à data de pagamento registrada na "Base PSA 2019_2020.xlsx".	Ciclo 02	Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST	Implantado
PG026.029	**Média**	M3	Seis pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra apresentaram divergência no nome de propriedade entre o recibo de PSA e a "Base PSA 2019_2020.xlsx".	Ciclo 02	Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST	04/04/2022
PG026.030	**Média**	M5	A Fundação Renova não disponibilizou recibos de PSA para dois pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra.	Ciclo 02	Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST	Implementado
PG026.031	**Média**	M3	Foram identificadas oito divergências no nome da propriedade entre o relatório fotográfico disponibilizado pela Fundação Renova e a "Base PSA 2019_2020.xlsx" e oito na área submetida à implantação.	Ciclo 02	Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST	Já implementado
PG026.032	**Média**	M5	Os relatórios fotográficos necessários para o produtor receber o PSA não foram disponibilizados pela Fundação Renova para 21 registros de pagamento da planilha de controle de PSA.	Ciclo 02	Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST	Implementado
PG026.033	**Média**	M4	50 registros de propriedades em fase de diagnóstico ou posterior, identificados na base de Unidades de Intervenção, não foram localizados nas bases de dados de elaboração do CAR.	Ciclo 02	Leonardo Ferreira da Silva – Engenheiro UST	Já implementado
PG026.034	**Média**	M3	Para cinco registros de propriedades, o código do CAR está divergente entre as bases de Elaboração do CAR e o Recibo ou Demonstrativo enviado pela Fundação Renova.	Ciclo 02	Leonardo Ferreira da Silva – Especialista UST	Implementado

Impedimentos ao Processo da Auditoria

Durante a execução dos procedimentos propostos no documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR), em 18 de maio de 2021, e ao longo da fase de entendimento do Programa realizada pela EY, foram identificados pela auditoria os seguintes impedimentos:

- ***Necessidade de formalização e detalhamento dos critérios de prazo de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA):*** o "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce" de 2018 e o "Edital de Restauração Florestal" de 2019, bem como o documento de Definição do Programa (novembro/2019), aprovado pelo CIF, estabelecem os seguintes critérios para o PSA:
 - Valor de referência de R$ 252 por hectare e por ano;
 - Há um fluxograma, especificamente no "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce", que indica o pagamento em etapa posterior às ações de adequação ambiental e de infraestrutura rural;
 - Período mínimo de pagamento de cinco anos.

 Entretanto, não foram identificados critérios formais aprovados pelo CIF que determinem:

 - **Marco para início do pagamento:** não foi identificado o marco final das ações de adequação ambiental e de infraestrutura rural, citado no "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce", a partir do qual a propriedade seria elegível ao pagamento;
 - **Periodicidade do pagamento:** os editais estabelecem valor de referência por ano e o período mínimo de pagamento por cinco anos, porém, não especificam se o pagamento deve ocorrer em até 12 meses ou se deve ocorrer no ano subsequente a partir de um determinado marco ou de um pagamento realizado anteriormente.

 A Fundação Renova informou à EY que adota os seguintes critérios, além daqueles estabelecidos nos editais e no documento de Definição do Programa (novembro/2019) supracitados:

 - **Marco para início do pagamento:** o pagamento é condicionado à finalização do cercamento e ocorre entre outubro do ano da finalização do cercamento e março do ano subsequente;
 - **Requisito documental para o início do pagamento:** o pagamento é condicionado à apresentação da documentação comprobatória de posse/propriedade do imóvel rural. Entretanto, a EY destaca que a Deliberação nº 65, emitida pelo CIF em maio de 2017, orientou a flexibilização da obrigatoriedade dos documentos fundiários como um dos critérios para elegibilidade ao Programa. Adicionalmente, o próprio edital estipula que esses documentos devem ser apresentados "sempre que possível", não configurando, assim, uma obrigatoriedade;
 - **Periodicidade do pagamento:** anualmente, entre outubro e março. Nesse sentido, a EY destaca que o intervalo de tempo entre dois pagamentos pode extrapolar o período de um ano, a exemplo de um primeiro pagamento realizado em outubro de 2019 e um segundo pagamento realizado em março de 2021, podendo atingir 18 meses de diferença;

 Dessa forma, recomenda-se que a Fundação Renova solicite a revisão e aprovação formal da CT-FLOR e do CIF das premissas adotadas no pagamento por serviços ambientais, além daquelas oficializadas.

- ***Ausência de lista de proprietários que aderiram ao "Edital de Restauração Florestal" de 2019 que diferencie se o proprietário optou ou não pelo recebimento de PSA***: para o "Edital de Restauração Florestal" de 2019, não há uma base de dados que discrimine os proprietários inscritos no edital que optaram pelo recebimento de PSA daqueles que não optaram. A ausência desta segregação impede que a EY identifique a população de proprietários que se inscreveram no PG026 e deveriam receber PSA e, por consequência, consiste em mais um impedimento ao procedimento de verificação do cumprimento de prazo do Pagamento por Serviços Ambientais.

Recomendações

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências na execução dos projetos e processos executados no âmbito do PG026 pela Fundação Renova. Desta forma, a EY recomenda que a Fundação Renova:

- Realize os ajustes nas bases do portal GIS incluindo remoção de códigos duplicados, preenchimento de campos-chaves em branco e correção das inconsistências encontradas a partir de confronto entre as bases;
- Inclua, em sua base de dados de propriedades que aderiram ao Programa (ex.: portal GIS), as informações de ano de ingresso/adesão, bem como de Edital de Referência para todos os registros de propriedade, para facilitar a identificação dos critérios e premissas aplicáveis a cada propriedade;
- Avalie a inclusão de campos-chave adicionais nas planilhas ou bases de dados existentes para maior rastreabilidade e controle;
- Padronize os documentos utilizados no Programa tais como projetos executivos, relatórios fotográficos e recibos de PSA, contendo informações mínimas que permitam o vínculo da evidência com o seu respectivo registro na planilha de controle ou base de dados (ex.: nome do proprietário, data de assinatura, nome da propriedade, etc);
- Verifique junto à CT-FLOR o limite máximo de tolerância em relação à diferença entre a área para restauro prevista nos projetos executivos de restauração florestal e a área efetivamente restaurada; registrada no *as built*;
- Mantenha/arquive os documentos que evidenciem e suportem as ações do Programa (ex.: relatórios fotográficos, *as builts*, recibos de PSA, etc);
- Formalize o mês-base e o período de referência utilizados para correção monetária do valor de PSA no documento de Definição do Programa;
- Formalize a não obrigatoriedade de elaboração do CAR junto às propriedades localizadas em Territórios Indígenas junto à CT-FLOR e ao CIF;
- Atenda as manifestações recebidas por meio do sistema SGS conforme prazo estabelecido pela Deliberação nº 105.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.

Índice

1. Introdução 10
 1.1. Limitações e Premissas 10
 1.2. Objetivo 10
 1.3. Glossário de Termos e Siglas 11
 1.4. Documentos de Referência 11
2. Detalhamento dos Procedimentos 12
3. Resultados dos Procedimentos 14
 3.1. Verificação dos registros das propriedades inscritas no PG026 na base do portal GIS da Fundação Renova 14
 3.2. Verificação das ações previstas nos processos de Engajamento executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) 21
 3.3. Verificação das ações previstas no processo de Elaboração de Projetos executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) 28
 3.4. Verificação das ações previstas no processo de Implantação e Manutenção executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) 31
 3.5. Verificação das ações previstas no processo de Pagamentos por Serviços Ambientais executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) e aos critérios estabelecidos no “Edital de PSA - PSA Rio Doce” 34
 3.6. Verificação das ações previstas no processo de Elaboração do CAR executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) e da Deliberação CIF nº 65 42
 3.7. Verificação das ações previstas no processo de Fomento à Cadeia de Viveiros e Mudas executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) 45
 3.8. Verificação das manifestações do Sistema de Gestão de Stakeholders direcionadas ao PG026 quanto ao registro e à tempestividade da resposta registrada pela Fundação Renova 48
 3.9. Verificação do cumprimento dos Planos de Ação definidos pela Fundação Renova em resposta ao Relatório de Acompanhamento do Programa emitido pela EY em 26 de junho de 2020 49
4. Considerações sobre indicadores 52
5. Anexos 53
 I. Anexo 1 – Tabela referente ao Procedimento 3.1.1 53
 II. Anexo 2 - Tabela referente ao Procedimento 3.1.2 54
 III. Anexo 3 – Tabela referente ao Procedimento 3.1.3 55
 IV. Anexo 4 – Tabela referente ao Procedimento 3.2.1 58
 V. Anexo 5 – Tabela referente ao Procedimento 3.2.2 63
 VI. Anexo 6 – Tabela referente ao Procedimento 3.2.3 65
 VII. Anexo 7 – Tabela referente ao Procedimento 3.3.1 67
 VIII. Anexo 8 – Tabela referente ao Procedimento 3.5.2 68
 IX. Anexo 9 – Tabela referente ao Procedimento 3.5.4 68
 X. Anexo 10 - Tabela referente ao Procedimento 3.5.5 70
 XI. Anexo 11 - Tabela referente ao Procedimento 3.5.6 71
 XII. Anexo 12 – Tabela referente ao Procedimento 3.6.2 72
 XIII. Anexo 13 – Tabela referente ao Procedimento 3.8.2 73

1. Introdução

1.1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração razoável no âmbito do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispêndios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no Procedimento Operacional Padrão (POP), referente ao trabalho da Asseguração Finalística dos Programas previsto no TTAC e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança).

Os procedimentos de asseguração razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP, documento este aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF) em 24 de novembro de 2016, através da Deliberação CIF nº 38. Em abril de 2021, foi emitido pela EY através do ofício 17/2021/EY direcionado ao CIF, uma nova versão do documento, incluindo questões relacionadas a avaliação de Programas, Prestação de Contas Anual do Gerenciador CIF e outros aspectos relevantes.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguração, através da Norma Brasileira de Contabilidade de Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (NBC TO 3000). O trabalho de auditoria é conduzido de acordo com a NBC TO 3000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os resultados obtidos na execução dos procedimentos de asseguração, definidos previamente pela EY, e apresentados à Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR), ao CIF e à Fundação Renova através do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026), emitido na data de 17 de maio de 2021.

1.3. Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **APPs**: Áreas de Preservação Permanente;
- **ARH:** Áreas Recarga Hídrica;
- **BMM:** Boletim mensal de medição;
- **CAR:** Cadastro Ambiental Rural;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-FLOR**: Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água;
- **EY:** Ernst & Young;
- **GEOBASES:** Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo
- **IDE SISEMA:** Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- **PA:** Projeto de Assentamento
- **PAI:** Procedimentos de Asseguração Individual;
- **PG026:** Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce
- **PG027:** Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce.
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **PIP:** Projeto Individual da Propriedade;
- **PSA:** Pagamento por serviços ambientais;
- **REDE:** Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce;
- **SGS:** Sistema de Gestão de *Stakeholders*;
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta.

1.4. Documentos de Referência

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Norma de Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (NBC TO 3000);
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT-FLOR;
- POP;
- PAI;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Detalhamento dos Procedimentos

O Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) está previsto nas cláusulas 161 e 162 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). A primeira dispõe o seguinte:

> A FUNDAÇÃO, a título compensatório, deverá recuperar APPs[2] degradadas do Rio Doce e tributários preferencialmente, mas não se limitando, nas sub-bacias dos rios definidos como fonte de abastecimento alternativa para os municípios e distritos listados nos parágrafos segundo e terceiro da CLÁUSULA 171 deste acordo, conforme as prioridades definidas pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO numa extensão de 40.000 ha em 10 anos.

Conforme cláusula 171, §2º e §3º, a operação do sistema de abastecimento público ficou inviabilizada temporariamente em decorrência do rompimento da barragem de Fundão nas sedes de nove municípios[3] e em 15 distritos[4].

A cláusula 161, §1º, dispõe que, das áreas previstas para serem recuperadas pelo Programa, "*10.000 ha deverão ser executados por meio de reflorestamento e 30.000 ha deverão ser executados por meio da condução da regeneração natural*".

Ainda, os §2º e §3º estabelecem o valor mínimo de R$ 1.100.000.000,00 para execução do Programa e, caso as ações de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Áreas Recarga Hídrica (ARH) custem um valor inferior ao definido, a Fundação Renova deverá realizar outras ações de reflorestamento e/ou regeneração nas áreas definidas pelo CIF, até atingir o referido valor.

Já o §4º determina que as ações realizadas no âmbito do Programa devem seguir metodologia similar ao Programa Reflorestar, Produtor de Água ou iniciativas semelhantes, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Complementarmente, a cláusula 162 dispõe:

> Para fins da recuperação das áreas marginais e compensação das APPs degradadas, serão implementados projetos de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais ou serão apoiados projetos correlatos com este mesmo objetivo, alinhados com os programas citados no parágrafo quarto da CLÁUSULA 161.

De acordo com o documento de Definição do Programa (novembro/2019) elaborado pela Fundação Renova, cujo escopo foi aprovado pelo CIF, em 17 de dezembro de 2019, por meio da Deliberação nº 365, a Fundação Renova estabeleceu a execução de 11 etapas, listadas a seguir:

- Definição de áreas prioritárias;
- Edital do Programa;
- Fomento a cadeia de viveiros e mudas;
- Mobilização e engajamento;
- Elaboração do CAR;
- Elaboração de projetos;
- Assistência técnica para a regularização ambiental e recuperação de áreas degradadas;
- Implantação e manutenção;
- Pagamento por serviços ambientais – PSA;
- Pesquisa e desenvolvimento;
- Gestão e controle da qualidade na restauração florestal.

[2] Áreas de Preservação Permanente (APPs).

[3] Alpercata (MG); Governador Valadares (MG); Tumiritinga (MG); Galiléia (MG); Resplendor (MG); Itueta (MG); Baixo Guandu (ES); Colatina (ES); e Linhares (ES).

[4] Em Mariana (MG): Camargos, Pedras, e Paracatu de Baixo; Em Barra Longa (MG): Gesteira, e Barreto; Em Santana do Paraíso (MG): Ipaba do Paraíso; Em Belo Oriente (MG): Cachoeira Escura; Em Periquito (MG): Pedra Corrida; Em Fernandes Tourinho (MG): Senhora da Penha; Em Governador Valadares (MG): São Vitor; Em Tumiritinga (MG): São Tomé do Rio Doce; Em Aimorés (MG): Santo Antônio do Rio Doce; Em Baixo Guandu (ES): Mascarenhas; Em Marilândia (ES): Boninsenha; Em Linhares (ES): Regência.

A avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações realizadas desde o início do Programa até maio de 2021, no âmbito dos projetos e/ou processos previstos no Programa, executadas pela Fundação Renova, em relação ao TTAC, às Deliberações, às Notas Técnicas, e ao documento de Definição do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce aprovado.

A partir destes documentos e da realização de entendimento do Programa junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de auditoria denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR). Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de nove procedimentos, apresentados a seguir.

Tabela 1 - Procedimentos realizados pela EY

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação dos registros das propriedades inscritas no PG026 na base do portal GIS da Fundação Renova
2	Verificação das ações previstas nos processos de Engajamento executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019)
3	Verificação das ações previstas no processo de Elaboração de Projetos executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019)
4	Verificação das ações previstas no processo de Implantação e Manutenção executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019)
5	Verificação das ações previstas no processo de Pagamentos por Serviços Ambientais executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) e aos critérios estabelecidos no "Edital de PSA - PSA Rio Doce"
6	Verificação das ações previstas no processo de Elaboração do CAR executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) e da Deliberação CIF nº 65
7	Verificação das ações previstas no processo de Fomento à Cadeia de Viveiros e Mudas executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019)
8	Verificação das manifestações do Sistema de Gestão de Stakeholders direcionadas ao PG026 quanto ao registro e à tempestividade da resposta registrada pela Fundação Renova
9	Verificação do cumprimento dos Planos de Ação definidos pela Fundação Renova em resposta ao Relatório de Acompanhamento do Programa emitido pela EY em 26 de junho de 2020

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até o fechamento deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem implicar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 365.

Destaca-se que a versão do documento de Definição do Programa (novembro/2019) utilizada para fins desta auditoria não continha ficha de indicadores. A versão mais recente (setembro/2021), que apresenta ficha de indicadores, foi aprovada pelo Comitê Interfederativo através da Deliberação nº 538, emitida em 17 de setembro de 2021. Entretanto, como a aprovação ocorreu durante a execução dos procedimentos neste ciclo 02 de auditoria do Programa, a verificação dos indicadores aprovados será realizada no próximo ciclo de auditoria.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Verificação dos registros das propriedades inscritas no PG026 na base do portal GIS da Fundação Renova

É estabelecido na cláusula 161 do TTAC que:

> A FUNDAÇÃO, a título compensatório, deverá recuperar APPs[5] degradadas do Rio Doce e tributários preferencialmente, mas não se limitando, nas sub-bacias dos rios definidos como fonte de abastecimento alternativa para os municípios e distritos listados nos parágrafos segundo e terceiro da CLÁUSULA 171 deste acordo, conforme as prioridades definidas pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO numa extensão de 40.000 ha em 10 anos.

Deste modo, em atendimento à cláusula 161 do TTAC, os produtores rurais que ingressarem no Programa terão as APPs de suas propriedades recuperadas pela Fundação Renova. Para o planejamento das ações de restauração florestal, a Fundação Renova determinou que devem ser estabelecidos polígonos de áreas chamados de Unidades de Trabalho (UT), Unidades de Referência (UR) e Unidades de Intervenção (UI) em cada propriedade aderente ao Programa. A definição de cada um destes polígonos foi apresentada no documento de Definição do Programa (novembro/2019).

A Unidade de Trabalho é utilizada para quantificar o perímetro da área do território que será recuperada. Durante as reuniões de entendimento com a equipe do Programa, foi informado que as Unidades de Trabalho de uma determinada propriedade podem contemplar tanto a área que será recuperada no escopo do PG026, quanto a área que receberá ações de restauro florestal no âmbito do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027). Dentro de uma Unidade de Trabalho, é possível encontrar diversas Unidades de Referência.

As Unidades de Referência são utilizadas para classificar as áreas a serem recuperadas conforme aspectos da paisagem local, a exemplo de classificação em nascente, APP de corpo hídrico e outras. Uma Unidade de Referência pode comportar diversas Unidades de Intervenção, as quais são utilizadas para identificar as áreas que receberam um diagnóstico específico, e, consequentemente, demandam conjuntos de ações específicas para o restauro florestal.

O registro dos produtores que aderiram ao PG026 e ao PG027 é realizado pela Fundação Renova através do portal GIS, no qual são armazenadas as informações geoespaciais de cada localidade. Cumpre destacar que os dados das propriedades estão registrados em quatro camadas de arquivos *shapefiles* no portal GIS; a saber:

- Base de Limite de Propriedade (“PG26_Mobilizacao_Limite_Propriedade.shp”);
- Base de Unidades de Trabalho (“PG26_Mobilizacao_Unidade_Trabalho.shp”);
- Base de Unidades de Referência (“PG26_Mobilizacao_Unidade_Referencia.shp”), e;
- Base de Unidades de Intervenção (“PG26_Mobilizacao_Unidade_Intervencao.shp”).

Como cada propriedade está em uma fase específica do Programa (por exemplo, propriedades que ainda não apresentam cercamento da área a ser restaurada e propriedades que já receberam ações de restauro florestal), as bases supracitadas não possuem exatamente as mesmas propriedades. No entanto, as propriedades que possuem o diagnóstico do terreno para restauração com a definição das Unidades de Intervenção na base de Unidades de Intervenção necessariamente devem constar nas bases de Limite de Propriedade, Unidades de Trabalho e Unidades de Referência. A única exceção ocorre para as comunidades tradicionais [Território Indígena Krenak e projetos de assentamento – (PA)], que, conforme esclarecido pela Fundação Renova, não são apresentadas na base de Limite de Propriedade, uma vez que esta abrange somente os proprietários de imóveis rurais.

[5] Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Ressalta-se que as quatro bases referentes ao PG026 no portal GIS compartilham uma chave em comum, que consiste no campo "identificador da propriedade" (ID_PROP).

O portal GIS registra as informações dos produtores rurais que ingressaram no PG026 e no PG027 e a identificação do Programa de escopo de cada propriedade é realizada mediante uma coluna chamada "Programa" inserida na tabela de atributos de cada arquivo *shapefile*. A EY realizou acompanhamento da extração das referidas bases do portal GIS em formato *shapefile* e em formato de planilha *Excel*, no dia 26 de maio de 2021, e, nesse processo, foi utilizado filtro na coluna "Programa" para que as bases extraídas contivessem informações referentes somente ao PG026.

Dessa forma, a EY planejou procedimentos específicos para as bases de dados utilizadas pela Fundação Renova para registro dos produtores rurais que aderiram ao PG026, com exceção da base de Unidades de Referência[6]. O objetivo foi verificar se os campos-chave encontram preenchidos conforme a natureza da informação, bem como para verificar a existência de registros duplicados.

Os resultados obtidos a partir da execução de tais procedimentos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.1.1. Verificar se os campos-chaves (ex.: "nome do produtor", "nome da propriedade", "município", "identificador da Unidade de Trabalho", "área da propriedade", "microbacia" e "perímetro da Unidade de Trabalho", etc.) estão preenchidos conforme a natureza da informação

O procedimento consistiu em verificar se os principais campos-chaves das bases de acompanhamento do Programa extraídas do portal GIS e utilizadas na execução dos procedimentos estabelecidos no PAI estavam preenchidos de acordo com a natureza da informação. As Tabelas 2 a 4 apresentam os resultados obtidos para cada uma das bases.

Tabela 2 – Verificação da existência de registros sem preenchimento de campos-chaves e da coerência do preenchimento em relação à natureza da informação para a base de Limite de Propriedade

Campo-chave	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchimento de acordo com a natureza	Percentual preenchido de acordo com a natureza	Pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza	Percentual de pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza
Código da propriedade ("ID_PROP")	0	0,00%	549	100,00%	-	-
Nome da propriedade ("Nome_Propr")	1	0,18%	548	99,82%	-	-
Nome do proprietário ("Nome_Produ")	0	0,00%	549	100,00%	-	-
Município ("Mun_GIS")	0	0,00%	549	100,00%	-	-
Bacia	0	0,00%	549	100,00%	-	-
Area em hectares ("AreaTotHa")	0	0,00%	546	99,45%	3 ①	0,55%
Programa	0	0,00%	549	100,00%	-	-
Situação	495 ②	90,16%	54	9,84%	-	-

①O valor de "Area Total" identificado na base para estas propriedades está igual a zero.

② O campo-chave "Situacao" indica se os proprietários ingressaram ou declinaram sua participação no PG026 e, portanto, a ausência do seu preenchimento compromete o controle da Fundação Renova sobre o *status* de inscrição de cada propriedade.

A Fundação Renova informou que a base de Limite de Propriedade está em processo de melhoria e que os registros que apresentam o campo-chave de "Situacao" em branco estão em processo de preenchimento.

[6] Ressalta-se que a Fundação Renova informou que a base de Unidades de Referência está em processo de elaboração e ainda não se encontra consolidada. Deste modo, visto que esta base não foi utilizada para execução dos demais procedimentos de auditoria do PG026, a EY optou por não realizar a verificação desta base no Procedimento 3.1.

Tabela 3 - Verificação da existência de registros sem preenchimento de campos-chaves e da coerência do preenchimento em relação à natureza da informação para a base de Unidades de Trabalho

Campo	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchimento de acordo com a natureza	Percentual preenchido de acordo com a natureza	Pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza	Percentual de pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza
Código da propriedade ("ID_PROP")	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Nome da propriedade ("Nome_Propr")	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Nome do proprietário ("Nome_Produ")	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Município ("Mun_GIS")	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Bacia	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Microbacia	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Area em hectares ("AreaUTHa")	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Programa	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Identificador da Unidade de Trabalho ("ID_UT")	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Concatenação do “ID_PROP” + “ID_UT” ("COD_UT")	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Perímetro	0	0,00%	394	100,00%	-	-
Status	0	0,00%	394	100,00%	-	-

Tabela 4 - Verificação da existência sem preenchimento de campos-chaves e da coerência do preenchimento em relação à natureza da informação para a base de Unidades de Intervenção

Campo	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchimento de acordo com a natureza	Percentual preenchido de acordo com a natureza	Pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza	Percentual de pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza
Identificador da propriedade ("ID_PROP")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Nome da propriedade ("Nome_Propr")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Nome do proprietário ("Nome_Produ")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Município ("Mun_GIS")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Bacia	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Microbacia	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Area em hectares ("AreaUIHa")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Programa	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Identificador da Unidade de Trabalho ("ID_UT")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Identificador da Unidade de Referência ("ID_UR")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Tipo da Unidade de Referência ("Tipo_UR")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Perímetro	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Status	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Identificador da Unidade de Intervenção ("ID_UI")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Concatenação do “ID_PROP” +	0	0,00%	920	100,00%	-	-

Campo	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchimento de acordo com a natureza	Percentual preenchido de acordo com a natureza	Pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza	Percentual de pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza
“ID_UT” + “ID_UR” + “ID_UI” ("COD_UI")						
Subtipo de acordo com a definição do PIP ("Uso_Solo")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Diagnóstico de acordo com definição do PIP ("Diagnostic")	0	0,00%	920	100,00%	-	-
Técnicas de Restauração de acordo com definição do PIP ("Tecnica_Re")	0	0,00%	920	100,00%	-	-

As bases de Unidades de Trabalho e de Unidades de Intervenção do PG026 extraídas do portal GIS não apresentaram campos-chave em branco ou preenchidos em desacordo com a natureza da informação.

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 1 - Tabela referente ao Procedimento 3.1.1** deste relatório.

PG026.005: A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 não apresentou os campos-chave a seguir preenchidos: (i) 495 registros para "Situacao"; e (ii) um registro para "Nome_Propr".

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Ajustar o preenchimento do campo **Situacao** e **Nome_Propr** na base de dados de Limite de propriedades.

Prazo: 13/05/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.006: A base de Limite de Propriedade utilizada pela Fundação Renova para acompanhamento do PG026 apresentou para as propriedades de código COCO0006, MDMD0066 e COCO0159 registro de valor de área total igual a zero.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Recalcular o valor das áreas das propriedades indicadas como desvio.

Prazo: 08/04/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.1.2. Verificar a existência de registros duplicados mediante análise e comparação de campos-chaves (ex.: “identificador da Unidade de Trabalho”)

O procedimento objetivou verificar se as bases de acompanhamento do Programa de Limite de Propriedade, de Unidades de Trabalho e de Unidades de Intervenção, extraídas do portal GIS, apresentaram registros duplicados. Conforme Procedimento 3.1.1, a base de Unidades de Referência apresentou o campo-chave de “COD_UR" sem preenchimento para todos os registros. Desse modo, não foi possível realizar a verificação proposta nesta base.

A verificação do campo-chave “COD_UT” da base de Unidades de Trabalho indicou que não há registros duplicados nesta base. Conforme esclarecimentos da Fundação Renova, para fins de armazenamento do histórico, o código de Unidade de Trabalho apresenta dois registros na base, caso tenha passado pelo *status* de “executado” e “planejado”, e, nesse sentido, registros que se enquadrem nessas condições não foram considerados duplicidades neste procedimento.

Para a base de Limite de Propriedade, foram identificadas 27 propriedades cujo campo-chave identificador da propriedade ("ID_PROP") se repetiu uma ou mais vezes, totalizando 60 registros. Para a base de Unidades de Intervenção, foram identificados 54 campos-chave “COD_UI”[7] que se repetiram uma ou mais vezes, representando 127 registros da base. A Fundação Renova informou que tais propriedades necessitam de recodificação.

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 2 - Tabela referente ao Procedimento 3.1.2** deste relatório.

PG026.007: A base de Limite de Propriedade apresentou 27 propriedades com código identificador "ID_PROP" repetido uma ou mais vezes, representando 60 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Ajustar codificação de registros duplicados de propriedades.

Prazo: 13/05/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva - Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.008: A base de Unidades de Intervenção apresentou 54 unidades com código identificador “COD_UI” repetido uma ou mais vezes, representando 127 registros, para os quais a Fundação Renova não apresentou justificativas.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Recodificar códigos de Unidades de Intervenção duplicados.

Prazo: 13/05/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

[7] O “COD_UI” representa a concatenação dos códigos identificadores da propriedade (“ID_PROP”), da Unidade de Trabalho (“ID_UT”) e da Unidade de Intervenção (“ID_UI”). Para alguns registros, o “COD_UI” também apresentou o código identificador da Unidade de Referência (ID_UR).

3.1.3. Verificar se as bases de acompanhamento do Programa, extraídas do portal GIS, apresentam registros consistentes entre si

O procedimento consistiu em realizar dois confrontos entre as bases de acompanhamento do Programa, extraídas do portal GIS, quais sejam:

- Verificar se os identificadores das propriedades ("ID_PROP") dos registros da base de Unidades de Trabalho estão contidos na base de Limite de Propriedade e, para aqueles identificados, observar se o nome do produtor, o nome da propriedade, o município, a bacia e a área estão consistentes entre ambas as bases. Os resultados estão apresentados na Tabela 5 e na Tabela 6 abaixo.

Tabela 5 – Confronto da base de Unidades de Trabalho com a base de Limite de Propriedade

Verificação EY	Quantidade de registros	Percentual
Registros da base de Unidades de Trabalho que foram identificados na base de Limite de Propriedade	184	46,70%
Registros da base de Unidades de Trabalho que não foram identificados na base de Limite de Propriedade	210 ①	53,30%
Total	**394**	**100,00%**

① Os registros não identificados correspondem às comunidades tradicionais do Território Indígena Krenak e projetos de assentamento. Conforme apresentado na introdução deste Procedimento 3.1, a Fundação Renova justificou que a base de Limite de Propriedade se refere aos registros de proprietários de imóveis rurais e por isso não apresenta informações das comunidades tradicionais.

Tabela 6 - Verificação da correspondência entre as informações registradas nas bases de acompanhamento do PG026 de Unidades de Trabalho e de Limite de Propriedade

Campo-chave	Informação mantida / consistente	Percentual informação mantida / consistente	Informação alterada / não consistente	Percentual informação alterada / não consistente
Nome da propriedade	175	95,11%	9 ①	4,89%
Nome do produtor	177	96,20%	7 ①	3,80%
Município	184	100,00%	0	0,00%
Bacia	184	100,00%	0	0,00%
Área	184	100,00%	0	0,00%

① Em retorno aos resultados preliminares deste Procedimento, a Fundação Renova informou que *"para as propriedades com nome distinto do projeto será necessário validar a documentação e refletir na base GIS*."

- Verificar, por meio do "COD_UT"[8], se os registros da base de Unidades de Intervenção estão contidos na base de Unidades de Trabalho e, para aqueles identificados, observar se o nome do produtor, o nome da propriedade, o município, a bacia, microbacia, situação e a área estão consistentes entre ambas as bases. Os resultados estão apresentados na Tabela 7 e na Tabela 8 abaixo.

Tabela 7 - Confronto da base de Unidades de Intervenção com a base de Unidades de Trabalho

Verificação EY	Quantidade de registros	Percentual
Registros da base de Unidades de Intervenção que foram identificados na base de Unidades de Trabalho	573	62,28%
Registros da base de Unidades de Intervenção que não foram identificados na base de Unidades de Trabalho	347	37,72%
Total	**920**	**100,00%**

[8] O "COD_UT" corresponde à concatenação dos códigos identificadores da propriedade ("ID_PROP") e da Unidade de Trabalho ("ID_UT").

Tabela 8 - Verificação da correspondência entre as informações registradas nas bases de acompanhamento do PG026 de Unidades de Intervenção e de Unidades de Trabalho

Campo-chave	Informação mantida / consistente	Percentual informação mantida	Informação alterada / não consistente	Percentual informação alterada
Nome da propriedade	573	100,00%	0	0,00%
Nome do produtor	573	100,00%	0	0,00%
Município	573	100,00%	0	0,00%
Bacia	573	100,00%	0	0,00%
Microbacia	538	93,89%	35	6,11%
Situação	537	93,72%	36①	6,28%
Área	571	99,65%	2②	0,35%

① As Unidades de Intervenção foram registradas em situação “inclusa” e suas respectivas Unidades de Trabalho foram registradas na situação “exclusa”.

② As áreas das Unidades de Intervenção foram registradas como maiores que as áreas de suas respectivas Unidades de Trabalho.

Em resposta ao Ponto de Auditoria PG026.010 em comentário abaixo, a Fundação Renova informou não ter identificado ausências na base de Unidades de Trabalho para os 347 registros da base de Unidades de Intervenção. Entretanto, cumpre destacar que a EY utilizou as bases de dados de Unidades de Trabalho e Unidades de Intervenção extraídas do portal GIS em 26 de maio de 2021 e a verificação da Fundação Renova ocorreu em fevereiro de 2022. Sendo assim, as inconsistências podem ter sido corrigidas nesse ínterim, o que será verificado no próximo ciclo de auditoria.

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 3 - Tabela referente ao Procedimento 3.1.3** deste relatório.

PG026.009: Foram identificados 9 registros da base de Unidades do Trabalho que estão divergentes da base de Limite de Propriedade no campo “nome da propriedade” e sete no “nome do produtor”.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Compatibilizar nome de propriedade e proprietário entre as camadas de Unidade de Trabalho e Limite de Propriedade

Prazo: 13/05/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.010: 347 registros da base de Unidades de Intervenção não foram localizados na base de Unidades de Trabalho, utilizando-se o identificador da Unidade de Trabalho ("COD_UT ").

Comentários da Fundação Renova: Todos os códigos apontados como não localizados foram encontrados na base de dados de Unidade de trabalho, não sendo necessário a aplicação de plano de ação.

Plano de ação: Não se aplica.

Prazo: Não se aplica.

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.011: Foram identificados 36 registros da base de Unidades do Intervenção que estão divergentes da base de Unidades de Trabalho no campo "situação", 35 na "microbacia e dois na "área".

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Compatibilizar campos de Situação, Microbacia e Área entre as camadas de Unidade de Intervenção e Unidade de Trabalho

Prazo: 13/05/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.2. Verificação das ações previstas nos processos de Engajamento executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019)

Este procedimento consistiu em:

- Verificar evidências de ingresso ou desistência de propriedades que aderiram ao PG026 que estão refletidas na planilha de controle e nas bases do portal GIS;
- Verificar se o preenchimento dos campos-chaves da planilha de controle de inscrições nos editais está de acordo com a natureza da informação e se os seus registros estão suportados por Termos de Adesão;
- Verificar se existem duplicidades nos registros da planilha de controle de inscrições nos editais da base.

Os resultados obtidos a partir da execução de tais procedimentos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.2.1. Verificar se as planilhas de controle de inscrição nos editais apresentam dados em duplicidade ou campos-chaves (ex.: "nome", "fichas", "CPF/CNPJ", "município do endereço urbano", etc.) em branco

Este procedimento objetivou verificar se as planilhas de controle de inscrição nos editais lançados pela Fundação Renova apresentaram dados em duplicidade ou campos-chaves em branco ou preenchidos em desacordo com a natureza da informação. Até a data de corte do ciclo 02 de auditoria do PG026, em 17 de maio de 2021, a Fundação Renova havia lançado dois editais para identificar os produtores rurais que possuem interesse em receber as ações de restauro em sua propriedade pelo Programa. O "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce" foi emitido em fevereiro de 2018 e retificado em junho de 2018 e o "Edital de adesão ao programa de restauração florestal", lançado em julho de 2019.

Desta forma, a Fundação Renova disponibilizou as planilhas de controle de inscrição destes dois editais, que compilam os dados das fichas de inscrição preenchidas pelos produtores rurais. Após a execução do procedimento, foram obtidos os seguintes resultados:

a) Planilha do "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce"
 - Verificação da existência de campos em branco ou preenchidos em desacordo com a natureza da informação: Não foram identificados campos-chave em branco ou preenchidos em desacordo com a natureza da informação, considerando o "nome", "ficha" e "município".
 - Verificação de duplicidade de registros: Foram identificados 27 registros não únicos, ou seja, que se repetem uma ou mais vezes. Levaram-se em conta os campos-chave "nome", "ficha" e "município", de maneira concatenada.

b) Planilha do "Edital de adesão ao programa de restauração florestal"
 - Verificação da existência de campos em branco ou preenchidos em desacordo com a natureza

da informação: Os resultados obtidos para esta verificação de campos-chave estão apresentados na Tabela 9.

- Verificação de duplicidade de registros: Foram identificados 76 registros não únicos, ou seja, que se repetem uma ou mais vezes. Ressalta-se que um mesmo proprietário realizou 37 registros da mesma propriedade. Neste caso, foram utilizados os campos-chave “nome”, “fichas”, CPF/CNPJ” e “município de endereço urbano” concatenados.

Tabela 9 - Resultado da verificação realizada na base na planilha de controle de inscrição no "Edital de adesão ao programa de restauração florestal"

Identificação do campo	Campos em branco ①	Campos preenchidos	Campos não preenchidos conforme natureza da informação	Campos preenchidos conforme natureza da informação
Nome	0	825	0	825
Fichas	0	825	0	825
CPF/CNPJ	90	735	0	735
Município de endereço urbano	28	797	4 ②	793 ②

① Em relação aos campos-chave “CPF/CNPJ” e “Município de endereço urbano” em branco, a Fundação Renova informou que essas informações não são obrigatórias para o contato com o produtor na fase de inscrição no Programa, na qual, utilizam-se o nome e o telefone informado.

② Os registros apresentam na coluna de “Município do endereço urbano” a informação “Selecione o estado”. Reitera-se que a Fundação Renova esclareceu que essa informação não é obrigatória para o contato com o produtor na fase de inscrição no Programa. Além disso, trata-se de uma informação originada da ficha de inscrição preenchida pelo produtor rural.

Em relação aos registros não únicos de ambas as planilhas, a Fundação Renova informou que podem estar associados a produtores que se inscreveram com mais de uma propriedade ou matrícula do imóvel. Entretanto, não foram enviadas evidências que corroborassem essa justificativa. Como oportunidade de melhoria, recomenda-se que a Fundação Renova avalie a inclusão ou preenchimento na planilha de dados adicionais dos inscritos, a exemplo de CPF, RG, endereço, e-mail, município de endereço urbano, nome da propriedade e número da matrícula do imóvel em complemento ao campo de “nome”. Como existe a possibilidade de inscrição de mais de uma propriedade para um proprietário ou de proprietários homônimos, a ausência desses campos compromete a verificação da existência de duplicidades por meio da planilha.

Por fim, outro campo que poderia ser inserido na planilha e contribuiria para o controle de inscritos nos editais é o status/situação da inscrição (adesão, desistência, inelegível, em análise, entre outros).

O detalhamento dos resultados obtidos neste Procedimento está no **Anexo 4 - Tabela referente ao Procedimento 3.2.1** deste relatório.

3.2.2. Para os proprietários elegíveis inscritos nos editais, verificar se há evidência de Termo de Adesão assinado pelo proprietário, conforme estipulado pelos editais, ou de sua desistência em aderir ao Programa. Para os proprietários que assinaram o Termo de Adesão, verificar se as respectivas propriedades estão refletidas na base extraída do portal GIS da Fundação Renova

O objetivo deste procedimento é verificar: (i) se os proprietários que aderiram ao Programa, observados nas planilhas de controle de inscrição nos editais, e que possuam Termo de Adesão, estão refletidos na base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS; e (ii) se os proprietários que não aderiram ao Programa não estão refletidos na base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS. Conforme apresentado no Procedimento 3.2.1, a EY identificou a publicação de dois editais durante o período de escopo da auditoria e, cada um deles, conta com uma planilha de controle de inscrição, conforme a seguir:

- "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce"; e
- "Edital de adesão ao programa de restauração florestal".

Entretanto, a EY verificou que essas planilhas não discriminam os proprietários inscritos que ingressaram no Programa e aqueles que não aderiram, seja por motivos de inelegibilidade ou de desistência. Dessa forma, não foi possível selecionar uma amostragem que se restringisse aos proprietários que ingressaram no Programa e, portanto, a população considerada se baseou na totalidade de inscritos, registrados nas planilhas, independentemente do seu *status* de inscrição.

A seguir, foram descritas as populações de inscritos em cada planilha e o tamanho da amostragem:

- "Edital de adesão ao programa de restauração florestal": de 825 registros, foram selecionados aleatoriamente 63. Em resposta, a Fundação Renova informou que, para nenhum dos produtores amostrados na planilha de inscrição no "Edital de adesão ao programa de restauração florestal", há termos assinados pois, até o momento de execução deste procedimento, em novembro de 2021, estavam em fase de coleta. Cumpre destacar que tais propriedades não constam na base de Limite de Propriedade, demonstrando que ainda não ingressaram no PG026. Dessa forma, a EY avaliará a verificação destes termos em um ciclo futuro de auditoria;
- "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce": de 277 registros, foram selecionados aleatoriamente 54.

Para os 54 inscritos no "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce", a EY solicitou evidência do ingresso ou desistência do proprietário inscrito. Com base nas documentações encaminhadas e nas verificações realizadas, a EY observou que:

- Quatro proprietários desistiram de aderir ao Programa, por meio de assinatura de uma Declaração de Desistência, e não foram identificados na base de Limite de Propriedade do portal GIS;
- Seis proprietários não possuíam Termo de Adesão, conforme informações da Fundação Renova, e não foram identificados na base de Limite de Propriedade do portal GIS;
- 44 proprietários apresentaram Termo de Adesão ou documento similar[9] assinado pelo proprietário e que formaliza o ingresso no Programa, porém, 17 destes não foram identificados na base de Limite de Propriedade do portal GIS. Adicionalmente:
 - 25 apresentaram documentos contendo nome do proprietário e nome da propriedade, conforme

[9] Além do Termo de Adesão, a EY verificou que a Fundação Renova utilizou diferentes modelos de documentos para formalizar o ingresso do proprietário no Programa, ao longo do período de escopo, a exemplo do Protocolo de Consentimento e Termo de Compromisso de Cercamento. Cumpre destacar que não existe um modelo padrão oficial aprovado pelo CIF e, portanto, a EY considerou para fins de evidência de auditoria todos os modelos disponibilizados.

amostra selecionada da planilha de controle de inscrição nos editais, bem como data de assinatura;

- 16 estão sem data de assinatura e, para os quais, a EY recomenda que a Fundação Renova oriente os colaboradores responsáveis pela coleta do documento atentarem ao preenchimento desta informação;
- Dois estão sem o nome da propriedade;
- Dois contêm nome do proprietário divergente daquele indicado na planilha de controle de inscrição de edital, sem justificativa pela Fundação Renova;

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 5 - Tabela referente ao Procedimento 3.2.2** deste relatório.

PG026.012: 17 proprietários que apresentaram Termo de Adesão ao PG026 ou documento similar assinado não foram identificados na base de Limite de Propriedade.

Comentários da Fundação Renova: Alguns nomes estão no GIS mas não foram identificados devido a pequenas diferenças na grafia ou acentuação. Códigos: CBCB0004, CBCB0022, GVGV0002, COCO0092, PCPC0047, CBCB0029, MDMD0004 / MDMD0005 e GLGL0012.

Para o produtor PRS existem 3 cadastros no GIS, referentes a suas 3 propriedades. Os códigos são CBCB0044, CBCBC0045, CBCB0046. Para facilitar a identificação nos Termos de Adesão foi acrescentado uma numeração junto ao nome do proprietário para fazer distinção entre as propriedades, ficando a propriedade em questão como PRS 2. A correlação de nomes e códigos de propriedade do referido produtor será realizada na base GIS.

Para os nomes de proprietário MMS, DNC e JCS constam no GIS com os respectivos códigos PQPQ0009, GVGV0010 e GVGV0031, porém com nomes diferentes (de outro membro da família), mas serão corrigidos.

Para os nomes de produtores AC consta no GIS com o código PCPC0022, o produtor JJMF consta como COCO0098, JCP com o código COCO0100 e MFAB com o código MDMD0028.

Plano de ação: Corrigir diferença de grafia no termo de adesão do produtor OCD (PCPC0047) conforme seu documento de identificação. Corrigir no GIS os nomes de produtores referentes aos códigos PQPQ0009, GVGV0010 e GVGV0031. Corrigir as pequenas diferenças de grafia e acentuação no GIS. Adequar no GIS os nomes PRS 1 (CBCB0044), PRS 2 (CBCB0046), PRS 3 (CBCBC0045).

Prazo: 01/06/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.013: Para dois proprietários, o Termo de Adesão ao PG026 disponibilizado pela Fundação Renova não indica o nome da propriedade.

Comentários da Fundação Renova: O nome da propriedade não foi informado pelos produtores rurais na época da assinatura do termo. Considerando que o nome da propriedade trata-se de informação não obrigatória, os referidos termos não serão retificados. Entretanto, a fim de melhorar os processos de controles, foi estipulado que nenhum campo do termo deve estar em branco; assim, caso o produtor não informe o nome da propriedade, deve constar “não informado” no referido campo. Foi realizado um treinamento sobre Gestão Documental com toda equipe envolvida neste processo.

Plano de ação: Realizar reunião com técnicos de campo para orientação sobre preenchimento das informações da propriedade no ato da coleta de assinaturas.

Prazo: Implementado

Responsável: Leonardo Ferreira Da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.014: Para dois proprietários, o Termo de Adesão disponibilizado pela Fundação Renova apresenta nome de proprietário divergente daquele registrado na planilha de controle de inscrição de edital.

Comentários da Fundação Renova: É comum um parente próximo (filhos, esposa, marido) fazer a inscrição e durante os primeiros contatos com a Fundação, a família redefinir quem será o representante durante o decorrer do Programa.

Plano de ação: Não se aplica

Prazo: Não se aplica

Responsável: Cláudio Barbosa Soares - Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.2.3. Verificar se os registros contidos na base do portal GIS estão refletidos na planilha de controle de inscrição e, para os registros não identificados, solicitar o Termo de Adesão assinado pelo proprietário rural

O procedimento consistiu em verificar se os proprietários refletidos na base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, estão presentes nas planilhas de controle de inscrição aos editais, e para os registros não identificados, a EY solicitou Termo de Adesão. Assim, inicialmente, a EY realizou o confronto da base de Limite de Propriedade do PG026 com as planilhas de inscrição dos seguintes editais:

- Edital do programa de PSA de 2018 – PSA rio Doce;
- Edital de adesão ao programa de restauração florestal de 2019;

Como resultado da busca dos registros, que levou em conta nome de proprietário, foi observado que dos 549 registros da base de Limite de Propriedade, 170 foram encontrados nas planilhas dos editais, com grafia igual. Para refinar a busca dos 379 registros não encontrados, a EY realizou seleção amostral aleatória de 58 registros. Dessa amostra, fez-se busca manual pelo nome do proprietário e nome de propriedade oriundos da base GIS na planilha do edital, e assim, seis registros da base GIS do PG026 foram encontrados com diferenças de grafia nas bases dos editais e 52 registros permaneceram não identificados.

Em resposta aos registros da base de Limite de Propriedade que não constavam nas planilhas dos editais do Programa, a Fundação Renova informou que, antes da aprovação do documento de Definição do Programa (novembro/2019) e dos processos respaldados pelo documento, propriedades foram mobilizadas “porta a porta”, modalidade na qual o produtor é convidado a participar do Programa em sua propriedade, sem preenchimento de ficha de inscrição no edital. Cumpre destacar que a Fundação Renova não encaminhou evidências de que a data de ingresso das 52 propriedades ocorreu antes da aprovação do documento de Definição do Programa (novembro/2019).

Assim, foram solicitados os Termos de Adesão[10] ou as Declarações de Desistência assinados para os 52 registros da base GIS do PG026 de Limite de Propriedade, que não foram encontrados na busca manual por nome.

Com base no procedimento executado, o resultado obtido pode ser observado na Tabela 10 a seguir.

Tabela 10 – Documentação recebida da amostra da base GIS de Limite de Propriedade do PG026

Resultado	Quantidade	Porcentagem
Documentos não recebidos	3	5,8%
Documentos referentes a propriedades do PG027	29 ①	55,8%
Termo de Adesão ou documento similar de ingresso no Programa	18 ②	34,6%

[10] Além do Termo de Adesão, a EY verificou que a Fundação Renova utilizou diferentes modelos de documentos para formalizar o ingresso do proprietário no Programa, ao longo do período de escopo, a exemplo do Protocolo de Consentimento e Termo de Compromisso de Cercamento. Cumpre destacar que não existe um modelo padrão oficial aprovado pelo CIF e, portanto, a EY considerou para fins de evidência de auditoria todos os modelos disponibilizados.

Resultado	Quantidade	Porcentagem
Declarações de Desistência	2 ③	3,8%
Total	**52**	**100%**

① A Fundação Renova informou que esses proprietários aderiram somente ao PG027, indicando que tais registros não deveriam constar na base de Limite de Propriedade do PG026.

② Dos 18 documentos de ingresso ao Programa disponibilizados pela Fundação Renova:

- Dois não apresentam informações-chave, sendo, em um caso, a data da assinatura e, em outro, o nome da propriedade, e, para os quais, a EY recomenda que a Fundação Renova oriente os colaboradores responsáveis pela coleta do documento atentarem ao seu preenchimento;
- Cinco apresentam nome de produtor divergente entre o documento e a base de Limite de Propriedade; e
- Três apresentam nome de propriedade divergente entre o documento e a base de Limite de Propriedade.

Em resposta ao Ponto de Auditoria PG026.017 em comentário abaixo, a Fundação Renova informou ter identificado somente duas das oito divergências (cinco no nome do produtor e três no nome da propriedade). Entretanto, cumpre destacar que a EY utilizou a base de dados de Limite de Propriedade extraída do portal GIS em 26 de maio de 2021 e a verificação da Fundação Renova ocorreu em fevereiro de 2022. Sendo assim, as inconsistências podem ter sido corrigidas nesse ínterim, o que será verificado no próximo ciclo de auditoria.

③ As duas Declarações de Desistência não possuem assinatura, porém, de acordo com a Fundação Renova, os dois proprietários declinaram do Programa, mas se recusaram a assinar a Declaração de Desistência. Cumpre destacar que esses registros deveriam constar com a situação “exclusa” na base de Limite de Propriedade, porém, essas colunas não se encontram preenchidas.

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 6 - Tabela referente ao Procedimento 3.2.3** deste relatório.

PG026.015: 29 proprietários identificados na base de Limite de Propriedade do PG026, não deveriam constar na base pois se inscreveram somente no PG027, conforme informações da Fundação Renova.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Ajustar classificação do campo Programa na camada de Limite de Propriedades.

Prazo: 13/05/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva - Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.016: Para três proprietários identificados na base Limite de Propriedade do PG026, a Fundação Renova não apresentou evidências que corroborassem a adesão ou desistência ao PG026.

Comentários da Fundação Renova: Para as propriedades COCO0118 (JLD) e COCO0119 (EJS) participantes do programa, os termos de Protocolo de Consentimento encontram-se disponíveis para apresentação no próximo ciclo de auditoria. Com relação aos Termos de Adesão destes produtores, estes serão coletados através da execução de um plano de ação aberto pela Fundação Renova para ajustes documentais que já está em andamento, com prazo de finalização para os próximos meses.

Conforme os processos de melhoria do programa no decorrer do ciclo de auditoria foi necessário recodificar algumas propriedades, assim o código GVGV0048 passou a ser GVGV0072 produtor DGA.

Plano de ação: Coletar termos de adesão das propriedades COCO0118 e COCO0119. Para o Código GVGV0048 não se aplica plano de ação.

Prazo: 01/08/2022

Responsável: Eduardo Hocayen Da Silva - Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.017: Foram identificadas cinco divergências no nome do produtor entre o documento de ingresso no PG026 e a base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, bem como três no nome da propriedade.

Comentários da Fundação Renova: Analisando os documentos de ingresso ao programa e base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS dos produtores em questão só foram encontradas duas divergências: Para o código RBRB0008 onde na base de limite está o nome JA porém o nome correto é JSZ (conforme protocolo de consentimento), e o código GVGV0047 onde na base de limite está o nome Fazenda NSA porém o nome correto (conforme Termo de Adesão) é Fazenda SP. Para os demais códigos não foram encontradas divergências. As informações do portal GIS são dinâmicas, sendo atualizadas a todo momento principalmente ao longo do ciclo desta auditoria. As evidências de documentação, dos produtores em questão encontram-se disponíveis para apresentação no próximo ciclo de auditoria.

Plano de ação: Ajustar nomes divergentes na base GIS de Limite de Propriedade para corrigir as divergências.

Prazo: 01/06/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.018: Duas propriedades apresentam Declarações de Desistência, porém, não constam com a situação "exclusa" na base de Limite de Propriedade do portal GIS.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Atualizar campo de situação da camada de Limite de Propriedades conforme declarações de desistência.

Prazo: 13/05/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.3. Verificação das ações previstas no processo de Elaboração de Projetos executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019)

No §4º da cláusula 161 do TTAC é estabelecido que "*a recuperação das APPs referidas no caput deverá seguir metodologia similar ao Programa Reflorestar, Produtor de Água ou iniciativas semelhantes, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo*". Em atendimento ao TTAC, foi estabelecida como uma das etapas no documento de Definição do Programa (novembro/2019) a elaboração de Projeto Individual da Propriedade (PIP) para cada uma das propriedades que aderirem ao Programa. O PIP é uma ferramenta utilizada pelo Programa Produtor de Água, concebido pela Agência Nacional de Águas (ANA) em 2004 e com início em 2011 e a sugestão da utilização dessa ferramenta está em consonância com as Deliberações nºs 27 e 65, emitidas pelo CIF em 20 de setembro de 2016 e 09 de maio de 2017, respectivamente.

De acordo com o documento de Definição do Programa (novembro/2019), para a elaboração do PIP serão consideradas as etapas de obtenção dos perímetros em campo, calibração dos dados geográficos, obtenção das métricas, elaboração dos projetos básico e executivo e acompanhamento técnico da implantação e manutenção. Ainda de acordo com este documento, os PIPs serão realizados individualmente por propriedade.

Nesse sentido, o Procedimento 3.3 objetivou verificar o cumprimento pela Fundação Renova de uma das etapas do PIP, especificamente, a elaboração do projeto básico e projeto executivo de restauração florestal, para as propriedades que aderiram ao Programa e se as atividades de restauro realizadas em campo e registradas nos "*as builts"* estão de acordo com o estabelecido nos projetos executivos.

Os resultados obtidos a partir da execução de tais procedimentos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.3.1. Verificar se a Fundação Renova elaborou projeto básico e projeto executivo de restauração florestal para propriedades que aderiram ao Programa, conforme documento de Definição do Programa (novembro/2019).

O objetivo deste procedimento foi verificar se a Fundação Renova elaborou projeto básico e projeto executivo de restauração florestal para propriedades que aderiram ao Programa, conforme documento de Definição do Programa (novembro/2019). Nesse sentido, como primeiro passo, a EY necessitou identificar o universo de propriedades cujos projetos tenham sido concluídos, porém, a Fundação Renova não forneceu uma base de dados que contenha tais informações. Entretanto, como pode ser observado abaixo na resposta da Fundação Renova ao Ponto de Auditoria PG026.019, a EY foi informada, no dia 21 de fevereiro de 2022, acerca da existência de uma base de dados para controle do status de elaboração do projeto básico e projeto executivo de restauração florestal no âmbito do PG026. Como esta informação foi compartilhada após a fase de execução dos procedimentos, a EY verificará a referida base no próximo ciclo de auditoria.

Neste sentido, para execução deste procedimento, a EY considerou a base de Unidades de Intervenção, que indica as propriedades que possuem diagnóstico de restauro florestal. Cumpre destacar que tais propriedades podem ou não ter projetos de restauração florestal. Do total de 102 propriedades constantes na referida planilha, a EY selecionou uma amostra de 41 propriedades. Vale reforçar que a amostragem pode não ser suficiente, conforme critérios estatísticos estabelecidos no PAI, uma vez que, conforme mencionado anteriormente, a Fundação Renova não dispõe de uma base de dados que indique a população de projetos concluídos.

Como resultado do procedimento, das 41 propriedades selecionadas:

- Para 22, a Fundação não disponibilizou o projeto básico e projeto executivo de restauração florestal e prestou os seguintes esclarecimentos:

> Em função da pandemia da covid19, as atividades de campo foram paralisadas, consequentemente, as 22 propriedades referidas não puderam ser atendidas conforme o cronograma previsto. Atualmente, as atividades de implantação do cercamento e elaboração dos PIPs foram retomadas e essas propriedades serão contempladas. (FUNDAÇÃO RENOVA, 2021, p.1);

- Para 18, a Fundação Renova encaminhou evidências dos projetos executivos de restauração florestal

com escopo condizente com o PG026, porém, não disponibilizou os projetos básicos, que constituem etapa predecessora à do projeto executivo, conforme documento de Definição do Programa (novembro/2019); e

- Para uma (GLGL0011), a Fundação Renova encaminhou evidência do projeto executivo de restauração florestal, porém, com diagnóstico e detalhamento do projeto somente para nascentes, escopo que pertence ao PG027 e não ao PG026.

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 7 - Tabela referente ao Procedimento 3.3.1** deste relatório.

PG026.019: A Fundação Renova não possui uma base de dados para controle do *status* de elaboração do projeto básico e projeto executivo de restauração florestal no âmbito do PG026, sendo que a elaboração de projetos é uma etapa prevista no documento de Definição do Programa (novembro/2019).

Comentários da Fundação Renova: A base de dados com os projetos básicos e executivos de restauração florestal elaborados para PG26 e PG27 é alimentada conforme os projetos são confeccionadas pelas contratadas e aprovados pela FR, e inclui tanto os projetos mais antigos quanto os novos feitos a partir das atualizações dos PG's.

Plano de ação: Levantamento da base de dados com os projetos básicos e executivos de restauração florestal elaborados para PG26 e PG27

Prazo: Implementado

Responsável: Felipe Maraue Marques Tieppo – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.020: Uma propriedade (GLGL0011) identificada na base de Unidades de Intervenção apresentou projeto executivo de restauração florestal voltado somente para recuperação de nascentes, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG026.

Comentários da Fundação Renova: Essa propriedade possui áreas de intervenção do PG026 e do PG027 e estão contempladas no As Built já elaborado.

Plano de ação: Levantamento do As Built

Prazo: Implementado

Responsável: Felipe Maraue Marques Tieppo – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.021: A Fundação Renova não disponibilizou evidência do projeto básico para 18 propriedades que já possuem projeto executivo de restauração florestal, em desacordo com o fluxo previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019), segundo o qual o projeto básico é etapa predecessora ao projeto executivo de restauração florestal.

Comentários da Fundação Renova: O Projeto Básico consiste num conjunto de elementos necessários, realizado a partir de dados secundários, para caracterizar a região de interesse onde a recuperação da vegetação nativa ocorrerá, deve assegurar viabilidade técnica e definição de métodos. Dessa forma, ele é elaborado por município, ou sub-bacias trabalhadas, e não feito para cada propriedade individualmente, como é o caso do PIP. O projeto básico feito para a cidade de Governador Valadares encontra-se disponível para entrega no próximo ciclo de auditoria. As outras duas cidades contempladas dentre essas 18 propriedades mencionadas são Periquito e Galileia, estes projetos básicos serão desenvolvidos ainda este ano, pois a padronização dos projetos começaram a ocorrer após a aprovação da definição do programa, deliberação CIF 365, em dezembro de 2019, passou por uma atualização (lições aprendidas) no segundo semestre de 2020, e recentemente expandiu para todo o território com a unificação da coordenação dos programas de restauração florestal, no final do primeiro semestre de 2021.

Plano de ação: Elaborar os projetos básicos de Galileia e Periquito.

Prazo: 05/01/2023.

Responsável: Felipe Maraue Marques Tieppo – especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.3.2. Caso a propriedade possua projeto executivo e *as built*, confrontar a área total e a localização da Unidade de Trabalho entre ambos os arquivos

O procedimento consistiu em verificar se os dados de área e a localização das Unidades de Trabalho estão consistentes entre o projeto executivo e *as built*. Para identificar o universo de propriedades que possuem projeto executivo e *as built*, a Fundação Renova disponibilizou a base de dados portal GIS de Unidades de Intervenção e indicou que deveriam ser filtrados os registros com status de "Executado".

Ao aplicar este filtro, a EY identificou 56 propriedades, das quais selecionou uma amostra estatística aleatória de 31 propriedades e solicitou à Fundação Renova as evidências correspondentes.

A Fundação Renova disponibilizou os projetos executivos de restauração florestal para 31 propriedades selecionadas, porém, não encaminhou evidências dos *as builts* para 15 propriedades, cuja relação pode ser observada na Tabela 11 abaixo:

Tabela 11 - Propriedades para as quais não foram identificados as builts

Código das propriedades para as quais não foram enviados os *as builts*				
GLGL0010	GLGL0012	GLGL0013	GLGL0014	GLGL0016
GVGV0002	GVGV0004	GVGV0006	GVGV0016	GVGV0032
PQPQ0003	PQPQ0008	PQPQ0009	PQPQ0010	PQPQ0014

Ressalta-se que para nove propriedades, o projeto executivo de restauração florestal disponibilizado não possui informação de nome do proprietário rural. Apesar de ter sido possível verificar a correspondência deste documento com o registro selecionado em amostra na base de Unidades de Intervenção por meio do código da propriedade, a EY recomenda que o nome do proprietário rural seja incluído no projeto executivo de restauração florestal, em linha com o padrão dos demais documentos recebidos.

Adicionalmente, cabe salientar que os dados da localização das Unidades de Trabalho nas propriedades participantes do PG026 não são apresentados em coordenadas geográficas no *as built,* diferentemente do projeto executivo de restauração florestal. Por esse motivo, visando maior precisão nos resultados, a EY avaliará, no próximo ciclo de auditoria, alternativas para verificar essa informação da localização do projeto, por exemplo, por meio de vistoria das propriedades.

Para as 16 propriedades que apresentaram tanto projeto quanto *as built*, a EY calculou a diferença da área total de implantação entre ambos os documentos. Destes, 12 apresentaram diferenças na área total entre o projetado e o executado. Os resultados encontrados podem ser observados na Tabela 12 abaixo.

Tabela 12 – Verificação de área total das propriedades nos projetos e *as builts*

ID_PROP	Área total (ha) do projeto	Área total (ha) *as built*	Diferença entre áreas (ha) *as built* e projeto
GLGL0004	25,65	25,67	0,02
GLGL0005	1,71	1,71	0
GLGL0011	0,48	0,48	0
GLGL0015	54,39	54,19	0,20
GLGL0017	36,4	37,63	1,23
GLGL0018	0,94	0,94	0
GLGL0020	10,01	12,08	2,07
GVGV0021	6,54	8,38	1,84
GVGV0025	5,31	5,32	0,01
GVGV0029	0,32	0,91	0,59
GVGV0033	6,17	6,19	0,02
GVGV0034	4,1	4,11	0,01
PQPQ0005	39,4	39,46	0,06
PQPQ0006	1,53	1,52	0,01
PQPQ0012	3,31	3,31	0
PQPQ0016	3,93	3,87	0,06

Baseando-se na premissa de que eventuais ajustes podem ser necessários durante a implantação, e uma vez que não existe um limite máximo de tolerância formalmente estabelecido, esses desvios não foram classificados como ponto de auditoria. Entretanto, a EY recomenda que a CT-FLOR verifique estes resultados e, caso entenda ser necessário, estabeleça um limite máximo.

PG026.022: A Fundação Renova não apresentou *as built* para 15 propriedades registradas em fase de "executado" na base de Unidades de Intervenção extraída do portal GIS da Fundação Renova.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Levantamento dos As Builts

Prazo: Implementado

Responsável: Felipe Maraue Marques Tieppo – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.4. Verificação das ações previstas no processo de Implantação e Manutenção executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019)

Conforme disposto na cláusula 161 do TTAC, as ações de restauro florestal previstas no PG026 devem ser realizadas preferencialmente nas sub-bacias dos rios definidos pelos municípios impactados pelo rompimento da barragem como fonte alternativa de abastecimento. No dia 20 de setembro de 2016, a Deliberação nº 27 emitida pelo CIF aprovou o Termo de Referência da Câmara Técnica de Restauração Florestal e de Produção de Água (CT-FLOR) datado de 08 de junho de 2016, o qual define as metodologias a serem seguidas para o mapeamento das áreas prioritárias para recuperação de APPs degradadas e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce. Dentre os produtos que foram estabelecidos no Termo de Referência, ficou definido que a Fundação Renova deveria elaborar:

- P3 – Mapeamento das áreas prioritárias para recuperação ambiental[11]; e,
- P4 – Proposta técnica de escalonamento das áreas a serem recuperadas diferenciando as áreas de reflorestamento e de regeneração natural, conforme priorização definida.

O produto P4 intitulado "Cronograma anual e detalhamento da proposta técnica de escalonamento da recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce", de janeiro de 2019, foi desenvolvido pela Fundação Renova em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Federal de Viçosa[12]. O estudo apresenta a metodologia para escalonamento espaço-temporal e uma proposta de intervenção para as ações de recuperação do PG026 segundo os critérios de priorização estabelecidos pelo estudo P3. Adicionalmente, o documento indica que para alcançar o objetivo proposto, a Fundação Renova utilizou duas estratégias:

1. Basear-se em uma modelagem espacial a partir das intervenções realizadas pela Fundação Renova nos territórios visando o abastecimento de água nas comunidades afetadas pelo rompimento da barragem;
2. Utilizar como critério de referência o Território Indígena Krenak e os projetos de assentamentos rurais de reforma agrária.

Conforme o estudo P4, ao longo do seu desenvolvimento, também foram avaliados os mananciais alternativos das sub-bacias que já apresentavam cronograma de obras de captação de água. Os mananciais denominados como "escolhidos" correspondem àqueles que tiveram suas obras iniciadas ou possuem cronograma de intervenção determinado, e os chamados "não escolhidos" representam aqueles que não foram selecionados pelo município e/ou concessionária para receber obras de captação de água.

Nesse sentido, para atingir o objetivo do Programa de recuperação de APPs degradadas, a Fundação Renova se propôs a realizar ações de restauro florestal em propriedades rurais localizadas nas áreas identificadas como prioritárias no estudo P4. A identificação dos produtores rurais presentes nessas áreas que possuíam interesse em aderir ao Programa foi realizada através de editais.

Este procedimento consistiu na verificação do estágio do Programa em relação à cláusula 161 do TTAC até a data de corte do ciclo 02 de auditoria do Programa, em maio de 2021. A EY se baseou nas informações contidas nas bases de dados do Programa e dividiu o procedimento em duas etapas:

- Verificar a área total das Unidades de Intervenção submetidas às ações de restauro florestal no âmbito do PG026; e
- Verificar se as áreas definidas como prioritárias do estudo P4 para o PG026 foram contempladas nas ações de restauro florestal.

Os resultados obtidos a partir da execução de tais procedimentos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.4.1. Verificar o estágio atual do Programa em relação à cláusula 161 do TTAC mediante a verificação da área total em hectares das Unidades de Intervenção submetida às atividades de implantação e manutenção do restauro florestal pela Fundação Renova.

Conforme apresentado no Procedimento 3.1 deste Relatório, foi estabelecido na cláusula 161 do TTAC que a Fundação Renova deverá recuperar APPs degradadas do Rio Doce e tributários numa extensão de 40.000 ha em 10 anos. Nesse sentido, este procedimento verificou o quantitativo em hectares da área recuperada indicado pela base de Unidades de Intervenção até a data de corte do ciclo 02 de auditoria e se essas áreas estão inseridas nas áreas prioritárias determinadas no estudo P4.

A base de Unidades de Intervenção representa as áreas que já possuem o diagnóstico florestal estabelecido pela Fundação Renova. As áreas com *status* de "executado", por sua vez, indicam aquelas que possuem *as built*, e, portanto, já foram submetidas às atividades de implantação e manutenção do restauro florestal.

[11] O produto P3 foi aprovado com ressalvas pela Deliberação CIF nº 196, de 27 de setembro de 2018. Posteriormente, o documento foi ajustado pela Fundação Renova com base nas orientações do CIF e foi aprovado por meio da Nota Técnica da CT-FLOR/GABIN nº 01, emitida em fevereiro de 2019.

[12] O produto P4 foi aprovado pela Deliberação CIF nº 270, emitida em 28 de março de 2019, referente à Nota Técnica da CT-FLOR/GABIN nº 01, emitida em fevereiro de 2019.

Para execução do procedimento, a EY confrontou as localizações das Unidades de Intervenção entre o arquivo *shapefile* disponibilizado pela Fundação Renova e os arquivos *shapefiles* de hidrografia e microbacia de Minas Gerais e Espírito Santo, obtidos da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais (IDE-SISEMA) e do Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo (GEOBASES).Deste modo, foi possível verificar se as Unidades de Intervenção estão localizadas nas áreas prioritárias.

O estudo P4 estabeleceu que as áreas prioritárias para restauração florestal deveriam abranger os projetos de assentamentos rurais de reforma agrária e territórios indígenas, e, em sequência, os mananciais alternativos que serão utilizados para a captação de água, em observância à cláusula 171 do TTAC. O estudo P4 também apresentou cronograma de recuperação de 3.000 hectares entre o período de 2019 e 2020, priorizando as áreas definidas no edital de 2018 (bacias hidrográficas Piranga, Suaçuí e Pontões e Lagoas) e as áreas definidas na segunda estratégia de priorização contemplada no estudo (Território Indígena Krenak e os projetos de assentamentos rurais).

O resultado da avaliação do *status* e situação das Unidades de Intervenção estão apresentados na Tabela 13.

Tabela 13 - Avaliação das Unidades de Intervenção recuperadas no âmbito do PG026

Bacia	Microbacia	Área em hectares	
		Inclusa executada ①②	Conclusão
Suaçuí	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	154,51	Contemplado no estudo P4
Suaçuí	Ribeirão Saião / Córrego do Cemitério	168,04	Contemplado no estudo P4
Suaçuí	Ribeirão Santa Helena	89,91	Contemplado no estudo P4
Total		**412,46**	**-**

① A coluna indica a área total identificada na base de Unidades de Intervenção dos registros que apresentam *status* de “executado” e situação “inclusa”, representando as áreas verificadas que foram submetidas às atividades de implantação e manutenção do restauro florestal e que estão contempladas no PG026.

② Cumpre destacar que foram identificadas não conformidades em outros procedimentos de auditoria neste relatório que podem comprometer a acurácia dos números observados na base de dados de Unidades de Intervenção:

- Procedimento 3.3.1: para uma propriedade com status “Executado” de uma amostra de 41 extraída na base de Unidades de Intervenção, a Fundação Renova encaminhou evidência do projeto executivo de restauração florestal voltado somente para recuperação de nascentes, ou seja, com escopo divergente do estabelecido no PG026; e
- Procedimento 3.3.2: para 15 de 31 propriedades com status “Executado” selecionadas em amostra extraída na base de Unidades de Intervenção, não foram disponibilizados pela Fundação Renova *as builts*, não possibilitando, assim, que a EY verificasse evidências de implantação do projeto nesses casos;

Deste modo, a EY verificou que as áreas recuperadas no âmbito do PG026 indicadas na base de Unidades de Intervenção estão contempladas no estudo P4. Adicionalmente, o cálculo realizado pela EY, também por meio da base de Unidades de Intervenção, indica que 412,46 do total de 40.000 hectares previstos pelo TTAC ou 1,03% consta como área submetida à ação de implantação de restauro florestal pela Fundação Renova.

Considerando-se o prazo de 10 anos definido pelo TTAC, assinado em março de 2016, e que até a data de extração das bases de acompanhamento do Programa (26 de maio de 2021) tenha decorrido mais de cinco anos, ou seja, mais da metade do período previsto para recuperação dos 40.000 hectares, recomenda-se que a restauração florestal pela Fundação Renova seja realizada com maior celeridade para que a meta possa ser atingida no prazo estabelecido pelo TTAC.

Em resposta ao resultado do procedimento apresentado pela EY, a Fundação Renova informou que

Para atendimento da meta nos próximos anos, conforme consta no Escalonamento de Contratações e Parcerias da Fundação Renova, está prevista a implantação de 39.330,91 hectares, a serem assim distribuídos: 2.300 ha com implantação a ser iniciada em 2021 e 2022; 12.074,99 ha em 2022; 12.876,42 ha em 2023; e 12.139,5 ha em 2024, no intuito de dar celeridade às atividades de restauro.

3.5. Verificação das ações previstas no processo de Pagamentos por Serviços Ambientais executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) e aos critérios estabelecidos no "Edital de PSA - PSA Rio Doce"

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um meio de compensação econômica pelos benefícios ambientais gerados pelos produtores rurais ao utilizarem boas práticas de uso e ocupação do solo. Desse modo, um dos processos estabelecidos para o PG026 é a remuneração feita pela Fundação Renova ao provedor do serviço ambiental (produtor rural) que aderiu ao Programa e, desse modo, optaram por recuperar as APPs e áreas de recarga hídrica em sua propriedade. O PSA no âmbito do PG026 atende às premissas dispostas na Deliberação nº 65 de 09 de maio de 2017[13] emitida pelo CIF.

Para controlar os pagamentos realizados aos proprietários no âmbito do PG026, a Fundação Renova utilizava uma planilha[14] denominada "CONTROLE_GERAL_PSA_210527.xlsx". Cabe ressaltar que essa planilha foi inicialmente disponibilizada em 27 de maio de 2021 para a execução dos procedimentos de auditoria. Após a execução dos Procedimentos 3.5.2, 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5 e 3.5.6 deste Relatório, a EY identificou inconsistências entre a planilha "CONTROLE_GERAL_PSA_210527.xlsx" e a base de Limite de Propriedade através do confronto dos campos-chaves "ID_PROP", nome do produtor e nome da propriedade.

Em reposta aos resultados preliminares destes procedimentos, a Fundação Renova substituiu a planilha "CONTROLE_GERAL_PSA_210527.xlsx" pela base denominada "Base PSA 2019_2020.xlsx", que foi disponibilizada pela Fundação Renova em 19 de novembro de 2021. Consequentemente, os procedimentos de auditoria foram atualizados para a nova base disponibilizada. Neste relatório, portanto, são apresentados os resultados obtidos por meio da verificação da "Base PSA 2019_2020.xlsx".

Assim sendo, esse procedimento consistiu em:

- Verificar se a planilha de controle da Fundação Renova contendo os dados de pagamento dos produtores denominada "Base PSA 2019_2020.xlsx" foi preenchida adequadamente e se apresenta registros consistentes com os pagamentos realizados; e,
- Verificar se os pagamentos foram realizados conforme critério de valor por hectare estabelecido no documento de Definição do Programa (novembro/2019);

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.5.1. Verificar se os campos-chaves (ex.: "nome do produtor", "nome da propriedade", "município", etc) estão preenchidos conforme a natureza da informação

Este procedimento consistiu em verificar se os campos-chaves da base de dados de PSA denominada "Base PSA 2019_2020.xlsx" foram preenchidos conforme a natureza da informação. Dessa forma, sobre o total de 425 registros desta base de dados, foram filtrados aqueles cujo campo "Situação" estava preenchido como "Pago"[15], retornando 418 registros de pagamentos.

[13] A Deliberação nº 65 emitida pelo CIF apresenta as modalidades aceitas para PSA, os serviços passíveis de PSA e as diretrizes para o edital de PSA. O "Edital de PSA - PSA Rio Doce" que incorpora as premissas dispostas nessa Deliberação foi aprovado pela Deliberação nº 143 emitida pelo CIF em 29 de janeiro de 2018.

[14] A planilha "CONTROLE_GERAL_PSA_210527.xlsx" também era utilizada pela Fundação Renova para controle dos pagamentos relativos ao PG027.

[15] Foram desconsiderados os registros classificados como "Retornado", pois não foram utilizados nos procedimentos de auditoria.

Os campos-chave e as verificações correspondentes são descritos a seguir:

Tabela 14 - Verificação de campos-chave

Campo	Sem preenchimento	Percentual sem preenchimento	Preenchimento de acordo com a natureza	Percentual preenchido de acordo com a natureza	Pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza	Percentual de pontos de atenção no preenchimento de acordo com a natureza
"Data de pagamento"	0	0,00%	414	99,04%	4 ①	0,96%
"Proprietário"	0	0,00%	418	100%	0	0,00%
"CPF"	0	0,00%	418	100%	0	0,00%
"ID_PROP"	0	0,00%	418	100%	0	0,00%

① Foram identificados quatro registros (códigos de propriedade COCO0090, COCO0094, MDMD0026 e COCO0117) preenchidos no campo "Situação" como "Pago" e com data de pagamento (07/12/2021) posterior à data de envio da base da dados (19/11/2021).

Em resposta ao Ponto de Auditoria PG026.023 em comentário abaixo, a Fundação Renova informou ter corrigido as inconsistências na planilha de controle de pagamentos de PSA, o que será verificado no próximo ciclo de auditoria.

PG026.023: Quatro registros na "Base PSA 2019_2020", com os códigos de propriedade COCO0090, COCO0094, MDMD0026 e COCO0117, apresentaram data de pagamento posterior à data de envio da base de dados.

Comentários da Fundação Renova: Conforme explicado anteriormente, para as propriedades em questão, houve erro de digitação no lançamento dos dados e as correções pertinentes foram enviados anteriormente através da planilha "Base PSA 2019_2020 24_11_2021" conforme mencionado no referido relatório. Os comprovantes de pagamento das referidas propriedades e a planilha de controle de PSA atualizada ("Base PSA 2019-2020_15022022") já foram disponibilizadas.

Plano de ação: Não se aplica.

Prazo: Não se aplica

Responsável: Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.5.2. Verificar se os registros da planilha de PSA estão contidos na base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS e se as informações estão consistentes entre ambas (nome do produtor e nome da propriedade)

O procedimento, inicialmente, consistiu em verificar se os registros da "Base PSA 2019_2020.xlsx" estão contidos na base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, por meio do campo "ID_PROP". Foram avaliados os registros da "Base PSA 2019_2020.xlsx" anteriores à data de extração da base de Limite de Propriedade (26 de maio de 2021) e que apresentavam pagamento referente à área do PG026, totalizando, assim, 269 registros de pagamento correspondentes a 145 propriedades. O resultado pode ser encontrado a seguir:

Tabela 15 - Resultado da verificação se os registros da "Base PSA 2019_2020.xlsx" estão contidos na base de dados de Limite de Propriedade

Resultado	Quantidade de propriedades	Percentual de propriedades
Propriedades presentes na "Base PSA 2019_2020.xlsx" que estão contidos na base de Limite de Propriedade	144	99,31%
Propriedades presentes na "Base PSA 2019_2020.xlsx" que **não** estão contidos na base de Limite de Propriedade	1①	0,69%
Total	**145**	**100,00%**

① A propriedade registrada na "Base PSA 2019_2020.xlsx" que não consta na base de Limite de Propriedade possui o código "ID_PROP" COCO0094.

Para os 144 itens encontrados, a EY verificou se as informações de nome de produtor e nome da propriedade estão consistentes entre "Base PSA 2019_2020.xlsx" e base de dados de Limite de Propriedade do portal GIS, conforme tabela abaixo:

Tabela 16 - Confronto do nome de produtor e do nome da propriedade entre os registros da "Base PSA 2019_2020.xlsx" e os da base de Limite de Propriedade

Campo	Informação consistente entre ambas as bases	Informação divergente entre ambas as bases	Total
Nome do produtor	141	3	**144**
Nome da propriedade	133	11	**144**

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 8 - Tabela referente ao Procedimento 3.5.2** deste relatório.

PG026.024: Foram identificadas 11 divergências no campo "nome da propriedade" entre os registros da "Base PSA 2019_2020" e os da base de Limite de Propriedade e três no campo "nome do produtor".

Comentários da Fundação Renova: Os nomes das propriedades e dos produtores foram corrigidos na planilha de controle de PSA, conforme nome que consta nos termos de adesão.

Plano de ação: Ajustar nomes divergentes na base GIS de Limite de propriedades, conforme termo de adesão.

Prazo: 01/06/2022

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.025: Uma propriedade com registro de pagamento identificado na "Base PSA 2019_2020" não foi localizada na base de Limite de Propriedade do portal GIS.

Comentários da Fundação Renova: A propriedade de código COCO0094 referente ao produtor JC já se encontra na base de Limite de propriedade do portal GIS. As informações do portal GIS são dinâmicas, sendo atualizadas a todo momento principalmente ao longo do ciclo desta auditoria. O shape e planilha associada está em anexo para comprovação.

Plano de ação: Inclusão da propriedade COCO0094 no Portal GIS.

Prazo: Implementado.

Responsável: Thais Cristina Pereira da Silva – Especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.5.3. Verificar a existência de registros de pagamentos em duplicidade para a mesma propriedade no âmbito do PG026

Este procedimento consistiu em verificar a existência de registros de pagamento em duplicidade na base de dados de PSA denominada “Base PSA 2019_2020.xlsx”. Dessa forma, sobre o total de 425 registros desta base de dados, foram filtradas aqueles cujo campo "Situação" estava preenchido como "Pago”, retornando 418 registros de pagamentos. A EY realizou duas verificações de duplicidade:

- “ID_PROP” e ano de referência: a EY verificou se havia mais de um registro de pagamento para o mesmo “ID_PROP” e ano de referência (concatenados), porém, não identificou duplicidades;
- “ID_PROP” e data de pagamento: a EY verificou se havia mais de um registro de pagamento para o mesmo “ID_PROP” e data de pagamento (concatenados) e identificou duas propriedades, com código MDMD0020 e COCO0098, cada uma com dois pagamentos na mesma data. Entretanto, esses registros possuem ano/valores de referência diferentes, o que pode, por exemplo, ser um indício de erro no preenchimento da data na planilha ou de pagamento antecipado ou de pagamento do ano anterior com atraso.

Em resposta ao Ponto de Auditoria PG026.026 em comentário abaixo, a Fundação Renova informou ter corrigido as inconsistências na planilha de controle de pagamentos de PSA, o que será verificado no próximo ciclo de auditoria.

PG026.026: Duas propriedades na “Base PSA 2019_2020”, com os códigos de propriedade MDMD0020 e COCO0098, apresentaram cada uma dois registros de pagamento com a mesma data, porém, com anos/valores de referência distintos, sem justificativa da Fundação Renova.

Comentários da Fundação Renova: Conforme explicado anteriormente, para as propriedades em questão, houve erro de digitação no lançamento dos dados e as correções pertinentes foram enviados anteriormente através da planilha “Base PSA 2019_2020 24_11_2021”.

Plano de ação: Não se aplica

Prazo: Não se aplica

Responsável: Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.5.4. Verificar se os valores de PSA atenderam aos critérios de pagamento de valor por hectare estabelecidos no documento de Definição do Programa (novembro/2019).

Este procedimento teve o objetivo de verificar se os valores recebidos pelos proprietários rurais atendem aos valores estabelecidos no documento de Definição do Programa (novembro/2019) e no Edital de PSA.

A Fundação Renova informou que, devido à similaridade do Programa PG026 com o PG027, os valores de pagamento PSA são pagos de forma conjunta, sem discriminação entre os Programas. Desta forma, os registros constantes na "Base PSA 2019_2020.xlsx" seguem a mesma lógica e, por esse motivo, a EY, ao recalcular os valores de PSA neste procedimento, considerou a área total, isto é, a soma do PG026 e PG027 (quando aplicável).

Também foi informado que não há proporcionalidade (“*pro rata*”) no valor a ser recebido pelo produtor, caso o intervalo entre a data de ingresso do produtor e a data de pagamento seja inferior a 12 meses. Assim, a fórmula de cálculo consiste no valor por hectares previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019) multiplicado pela quantidade de hectares.

Adicionalmente, a EY indagou a Fundação Renova de que forma foi aplicada a correção monetária pelo IPCA sobre o valor de R$252,00/ha/ano prevista no documento de Definição do Programa (novembro/2019). A Fundação Renova esclareceu que outubro é utilizado como mês-base para pagamento de PSA. Assim, para o período de outubro de 2019 a setembro de 2020, o valor para pagamento de PSA seria aquele definido pelo documento de Definição do Programa (novembro/2019) (R$252,00/ha/ano). Já para os pagamentos realizados de outubro de 2020 a setembro de 2021, o valor corrigido considera o IPCA acumulado de outubro de 2019 a outubro de 2020 que, conforme verificado pela EY por meio "Calculadora do cidadão", disponível no site do Banco Central do Brasil, seria de R$262,14/ha/ano. Uma vez que o mês-base e o período de referência utilizados para cálculo de correção monetária do valor de PSA não estão formalizados, recomendamos que estes critérios sejam inseridos no documento de Definição do Programa.

Obtido o entendimento sobre as premissas do cálculo do PSA, para cada um dos 418 registros de pagamento da "Base PSA 2019_2020.xlsx", a EY recalculou a soma das áreas referentes à cada Programa ("Area PG 26 PSA" e "Area PG 27 PSA"). Na sequência, dividiu-se o valor total pago pelo quantitativo encontrado no passo anterior a fim de identificar o valor por hectare aplicado. Por fim, verificou se o valor por hectare e por ano identificado está conforme o documento de Definição do Programa (novembro/2019).

Os resultados podem ser encontrados na Tabela 17 abaixo:

Tabela 17 - Verificação de valores de pagamento por PSA contidos na base "Base PSA 2019_2020.xlsx"

Registros na base de dados "Base PSA 2019_2020" que:	Quantidade de registros	Percentual de registros
Convergem com os valores de pagamento de PSA de R$/ha/ano previstos no documento de Definição do Programa (novembro/2019)	292	69,86%
Divergem dos valores de pagamento de PSA (R$/ha/ano) previstos no documento de Definição do Programa (novembro/2019)	126 ①	30,14%
Total	**418 ②**	**100,00%**

① Para os 126 registros que não atenderam aos critérios de pagamento definidos no documento de Definição do Programa (novembro/2019), 71 apresentaram valor inferior ao definido (cuja diferença variou entre R$0,25 e R$1.687,40) e 55 apresentaram valor superior ao definido (cuja diferença variou entre R$0,25 e R$574,06).
② Para 167 do total de 418 registros, foi identificado que a soma das colunas "Area PG 26 PSA" e "Area PG 27 PSA" não condiz com o encontrado na coluna "Área PSA", que deveria representar o total das duas áreas. Nesse sentido, recomenda-se que a Fundação Renova corrija a fórmula da coluna "Área PSA".

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 9 - Tabela referente ao Procedimento 3.5.4** deste relatório.

PG026.027: 126 registros de pagamentos na "Base PSA 2019_2020" apresentaram valor divergente do previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019).

Comentários da Fundação Renova: Os erros se deram devido a arredondamentos e erros de digitação nas áreas lançadas, conforme demonstrado no relatório de evidência do book de medição dos respectivos produtores em questão.

Plano de ação: Corrigir os dados na planilha de controle de PSA.

Prazo: Implementado.

Responsável: Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.5.5. Confrontar os pagamentos de PSA indicados na planilha de controle de pagamentos de PSA com os comprovantes de transferência bancária para os proprietários e/ou Recibos de PSA

O procedimento consistiu em verificar se: (i) os pagamentos de serviços ambientais estão suportados por recibos assinados pelo produtor rural; (ii) o recibo foi assinado a partir da data do pagamento; e (iii) os dados do recibo (ex.: nome da propriedade, nome do produtor e valor) estão consistentes com os da "Base PSA 2019_2020.xlsx", utilizada pela Fundação Renova para controle.

A EY identificou 145 propriedades registradas na "Base PSA 2019_2020.xlsx" no âmbito do PG026 até a data de 27 de maio de 2021 (data de corte deste procedimento) e, desta população, selecionou uma amostra aleatória de 47 propriedades que possuem registros de 91 pagamentos de serviços ambientais.

Os resultados deste procedimento podem ser observados na Tabela 18 abaixo.

Tabela 18 - Resultados do confronto dos recibos de PSA disponibilizados pela Fundação Renova com a planilha de controle de PSA ("Base PSA 2019_2020.xlsx")

Resultado	Quantidade de registros	Percentual de registros
Recibos assinados pelo produtor rural a partir da data de pagamento registrada na planilha de PSA	57 ①	62,64%
Recibos assinados pelo produtor rural anteriormente à data de pagamento registrada na planilha de PSA	14	15,38%
Recibos assinados pelo produtor rural que não apresentaram data de assinatura	18 ②	19,78%
Recibos não disponibilizados pela Fundação Renova	2	2,20%
Total	**91**	**100,00%**

① A EY identificou seis divergências no nome da propriedade entre o recibo e a "Base PSA 2019_2020.xlsx".

② Recomenda-se que a Fundação Renova se certifique de que os recibos assinados sejam datados para fins de controle.

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 10 - Tabela referente ao Procedimento 3.5.5** deste relatório.

Considerando as divergências identificadas na amostra pela EY, recomenda-se que a Fundação Renova verifique todos os demais comprovantes de pagamentos registrados na "Base PSA 2019_2020.xlsx".

PG026.028: 14 pagamentos por serviços ambientais da amostra selecionada apresentaram data de assinatura do recibo de PSA anterior à data de pagamento registrada na "Base PSA 2019_2020.xlsx".

Comentários da Fundação Renova: De acordo com o procedimento da Fundação Renova para pagamento os recibos são assinados e datados primeiramente para depois serem enviados para pagamento (juntamente com o BMM e mapa de evidência). Estes trâmites podem demorar algum tempo de acordo com as demandas que envolvem o setor de pagamentos. Além disso, verificamos algumas datas com erros na digitação, uma delas por exemplo é a propriedade CBCB0041 onde temos a data do recibo em 07/01/2020 verifica-se um erro de preenchimento do ano que deveria ser 07/01/2021 embasado na evidência onde temos o ano de 2021 como referência.

Plano de ação: Corrigir a planilha de controle de PSA

Prazo: Implantado

Responsável: Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.029: Seis pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra apresentaram divergência no nome de propriedade entre o recibo de PSA e a "Base PSA 2019_2020.xlsx".

Comentários da Fundação Renova: As correções conforme nome de propriedade que constam no Termo de Adesão foram realizados na planilha de controle de PSA. Para a geração dos próximos recibos os nomes virão corrigidos.

Plano de ação: Corrigir os nomes de propriedades nos recibos de pagamento conforme planilha de controle de PSA.

Prazo: 04/04/2022

Responsável: Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.030: A Fundação Renova não disponibilizou recibos de PSA para dois pagamentos por serviços ambientais selecionados em amostra.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Levantar os recibos de PSA para as propriedades GVGV007 e PQPQ0011, ambas para o ano de 2020.

Prazo: Implementado

Responsável: Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.5.6. Confrontar a área total submetida à implantação entre os relatórios fotográficos das propriedades que receberam PSA e os registros constantes nos Recibos/Planilha de PSA

O procedimento consistiu em verificar: (i) se a área total submetida à implantação registrada nos relatórios fotográficos estava consistente com a área e valores pagos registrados na planilha "Base PSA 2019_2020.xlsx"; e (ii) se o relatório fotográfico foi emitido antes ou na mesma data do Recibo de PSA. Dessa forma, a EY se baseou na mesma amostra de 47 propriedades selecionadas no Procedimento 3.5.5, que correspondem a 91 registros de pagamento na Base PSA 2019_2020.xlsx". Destes:

- Para 21, a Fundação Renova não disponibilizou o relatório fotográfico;
- Para 70 registros cujo relatório fotográfico foi disponibilizado, foram verificados se o nome da propriedade e a área submetida à implantação estavam consistentes com os registros da "Base PSA 2019_2020.xlsx". Os resultados estão apresentados na Tabela 19.

Tabela 19 – Confronto do nome da propriedade e da área submetida à implantação entre os registros do relatório fotográfico e os da "Base PSA 2019_2020.xlsx"

Verificação EY	Consistente entre relatório fotográfico e "Base PSA 2019_2020.xlsx"	Inconsistente entre relatório fotográfico e "Base PSA 2019_2020.xlsx"	Inconclusivo	Total
Nome da propriedade	45	8①	17 ②	70
Área submetida à implantação	62	8③	0	70

① Apesar da divergência no nome da propriedade, a área submetida à implantação não apresentou diferença entre o apresentado no relatório fotográfico e na "Base PSA 2019_2020.xlsx" nesses casos.

② Referem-se a registros que não apresentaram nome da propriedade no relatório fotográfico, para os quais a EY recomenda que a Fundação Renova oriente os colaboradores responsáveis pela coleta do documento atentarem ao preenchimento desta informação.

③ A diferença na área submetida entre o relatório fotográfico e a "Base PSA 2019_2020.xlsx" variou entre 0,005 e 0,080 hectares. Cumpre destacar que, nesses casos, o nome da propriedade não apresentou divergência.

- Adicionalmente, ainda para os 70 registros cujo Relatório Fotográfico foi disponibilizado, foram verificados se a data do relatório fotográfico é igual ou anterior à data do Recibo de PSA. Para os recibos que não apresentaram data de assinatura, conforme Procedimento 3.5.5, a verificação foi realizada em relação à "Base PSA 2019_2020.xlsx". Os resultados estão apresentados na Tabela 20.

Tabela 20 - Resultado da verificação se a data do relatório fotográfico é igual ou anterior à data do Recibo PSA

Verificação EY	Quantidade de registros	Percentual de registros
Data do relatório fotográfico é anterior ou igual à data do Recibo de PSA ou à data do pagamento registrada na "Base PSA 2019_2020.xlsx"	57	81,43%
Data do relatório fotográfico é posterior à data do Recibo de PSA ou à data do pagamento registrada na "Base PSA 2019_2020.xlsx"	2	2,86%
Relatório fotográfico não apresenta data de assinatura ou data de elaboração	11	15,71%
Total	**70**	**100,00%**

Recomenda-se que a Fundação Renova revise os próximos relatórios fotográficos anteriormente aos pagamentos por serviços ambientais e/ou à emissão dos recibos de PSA.

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 11 - Tabela referente ao Procedimento 3.5.6** deste relatório.

PG026.031: Foram identificadas oito divergências no nome da propriedade entre o relatório fotográfico disponibilizado pela Fundação Renova e a "Base PSA 2019_2020.xlsx" e oito na área submetida à implantação.

Comentários da Fundação Renova: Em relação às 8 divergências de nome da propriedade os relatórios fotográficos já foram corrigidos conforme os nomes corretos que estão na planilha de controle de PSA. Em relação às diferenças de área entre a planilha de controle de PSA e relatório fotográfico, a diferença se deu devido aos arredondamentos vindos do GIS.

Plano de ação: Corrigir as 8 divergências de nome da propriedade nos relatórios fotográficos.

Prazo: Já implementado.

Responsável: Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

PG026.032: Os relatórios fotográficos necessários para o produtor receber o PSA não foram disponibilizados pela Fundação Renova para 21 registros de pagamento da planilha de controle de PSA.

Comentários da Fundação Renova:

Plano de ação: Levantar os relatórios fotográficos para os 21 registros de pagamento

Prazo: Implementado

Responsável: Leonardo Andrade Pimenta – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.6. Verificação das ações previstas no processo de Elaboração do CAR executadas pela Fundação Renova e suas contratadas em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019) e da Deliberação CIF nº 65

Conforme documento de Definição do Programa (novembro/2019) e Deliberação nº 65, emitida pelo CIF em 09 de maio de 2017, um dos critérios de elegibilidade ao PG026 é a inscrição das propriedades no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Quando a propriedade não possuir o CAR, cabe à Fundação Renova apoiar o proprietário na obtenção deste registro.

Sendo assim, com o objetivo de verificar o atendimento dos requisitos relacionados ao CAR pela Fundação Renova, a EY realizou os seguintes procedimentos:

- Verificar se os campos-chaves das planilhas de controle de Elaboração do CAR nas propriedades se encontram preenchidos conforme a natureza da informação e se apresentam registros em duplicidade; e,
- Verificar se as propriedades em fase de diagnóstico ou posterior possuem o CAR e se apresentam Recibo CAR.

Para execução desses procedimentos, a Fundação Renova encaminhou as seguintes planilhas de elaboração do CAR, além da base de dados de Unidades de Intervenção:

- **"Anexo 1_CAR_Alto Rio Doce.xlsx":** lista o CAR das propriedades no trecho do Alto Rio Doce;
- "**Controle_CAR_MRD_PG26_PG27.xlsx":** lista o CAR das propriedades no trecho do Médio Rio Doce;
- **"Planilhas de Controle_BRD.xlsx":** lista o CAR das propriedades no trecho do Baixo Rio Doce; e,

Dessa forma, os resultados obtidos a partir da execução destes procedimentos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.6.1. Verificar se os campos-chaves das planilhas de controle de Elaboração do CAR da Fundação Renova estão preenchidos conforme a natureza da informação. Adicionalmente, verificar se as planilhas apresentam registros em duplicidade

A Fundação Renova divide o controle de Elaboração do CAR em três planilhas, cada uma correspondente a um trecho do Rio Doce. Dessa forma, a EY segregou por planilha o resultado do procedimento de verificação dos campos-chave e da existência de registros em duplicidades.

- "Anexo 1_CAR_Alto Rio Doce.xlsx": foram identificados 52 registros na planilha de Elaboração do CAR do trecho do Alto Rio Doce. Para estes:
 - A EY verificou as colunas “Cod_Geo” (referente ao código de propriedade), “Proprietário”, “Nº RECIBO_CAR” e “Município” e não identificou células em branco ou preenchidas em desacordo com a natureza da informação;
 - A EY verificou, por meio dos campos “Cod_Geo” e “Nº RECIBO_CAR” concatenados, que não existem registros duplicados.

- "Controle_CAR_MRD_PG26_PG27.xlsx": foram identificados 142 registros na planilha de Elaboração do CAR do trecho do Médio Rio Doce. Para estes:
 - A EY verificou as colunas “ID_PROP” (referente ao código de propriedade), “CPF_CNPJ” e “CAR-COLETADO”. Os resultados podem ser encontrados na Tabela 21 a seguir.

Tabela 21 - Preenchimento de registros na base de dados "Controle_CAR_MRD_PG26_PG27.xlsx"

Registros para o trecho do Médio Rio Doce	Campos em branco	Campos preenchidos	Campos não preenchidos conforme natureza da informação	Campos preenchidos conforme natureza da informação
CPF	14 ①	128	0	128
ID_PROP	0	142	0	142
CAR	34 ②	108	0	108

① Para os 14 registros sem preenchimento do campo CPF, a Fundação Renova informou que a coleta de dados se encontrava paralisada devido à pandemia da COVID-19 e, por se tratar do território indígena Krenak, retomaria este processo quando permitido pela FUNAI.

② Estas propriedades são referentes ao território indígena Krenak, conforme indicado na coluna "Tipo" na base de dados. Em resposta aos resultados preliminares, a Fundação Renova se declarou isenta de responsabilidade pelo registro CAR dessas propriedades, baseando-se na Instrução Normativa nº 2/MMA, de 06 de maio de 2014, Art. 59: "*Consideram-se como inscritas no CAR as Terras Indígenas que compõem a base de dados do SICAR indicadas pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI".* Dessa forma, para proporcionar respaldo a essa diretriz, recomenda-se que a Fundação Renova formalize essa exceção junto à CT-FLOR e ao CIF.

- A EY verificou, por meio dos campos "ID_PROP" e "CAR-Coletado" (concatenados), que não existem registros duplicados.

- "Planilhas de Controle_BRD.xlsx": foram identificados quatro registros na planilha de Elaboração do CAR do trecho do Baixo Rio Doce. Para estes:
 - A EY verificou as colunas "CÓDIGO PROPRIEDADE", "PRODUTOR", "Nº DE CADASTRO NA BASE DO SICAR" e "MUNICÍPIO" e não identificou células em branco ou preenchidas em desacordo com a natureza da informação;
 - A EY verificou, por meio dos campos "CÓDIGO PROPRIEDADE" e "Nº DE CADASTRO NA BASE DO SICAR" (concatenados), que não existem registros duplicados.

3.6.2. Verificar se as propriedades em fase de diagnóstico ou posterior da base extraída do portal GIS estão contidas nas planilhas de controle de Elaboração do CAR da Fundação Renova

Conforme previsto no documento de Definição do Programa (novembro/2019), as propriedades participantes do Programa devem possuir registro CAR previamente à etapa de diagnóstico. Para verificar atendimento deste requisito, a EY realizou procedimento que consistiu em verificar se as propriedades em fase de diagnóstico ou posterior na base extraída do portal GIS estão contidas nas três bases de dados de elaboração do CAR (Alto, Médio e Baixo Rio Doce), as quais, conforme informações da Fundação Renova, indicam a relação de propriedades inscritas no Programa que possuem CAR.

Foram identificados 102 registros de propriedades em fase de diagnóstico ou posterior no âmbito do PG026 constantes na base extraída do portal GIS de Unidades de Intervenção. Já nas bases de dados de Elaboração do CAR denominadas "Anexo 1_CAR_Alto Rio Doce.xlsx", "Controle_CAR_MRD_PG26_PG27.xlsx" e "Planilhas de Controle_BRD.xlsx", foram identificados 319 registros de propriedades.

O confronto entre ambas as bases foi realizado por meio do "ID_PROP" e o resultado pode ser observado na Tabela 22 a seguir.

Tabela 22 - Verificação de correspondência para os registros de propriedades na base extraída do portal GIS

Propriedades na base do portal GIS	Quantidade	Percentual
Propriedades em fase de diagnóstico ou posterior na base GIS que estão contidas nas planilhas de controle de Elaboração do CAR	52	50,98%
Propriedades em fase de diagnóstico ou posterior na base GIS que ***não*** estão contidas nas planilhas de controle de Elaboração do CAR	50	49,02%
Total	**102**	**100,00%**

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 12 - Tabela referente ao Procedimento 3.6.2** deste relatório.

PG026.033: 50 registros de propriedades em fase de diagnóstico ou posterior, identificados na base de Unidades de Intervenção, não foram localizados nas bases de dados de elaboração do CAR.

Comentários da Fundação Renova: Todas as propriedades do Ano 4 estavam na época na etapa de período de mobilização e coleta documental, por isso, os códigos ainda não estavam presentes nas bases de dados. Os CAR's das 50 propriedades foram elaborados.

Plano de ação: Implementar uma medida de melhoria para controle do banco de dados do CAR por meio da ferramenta Geoformulário.

Prazo: Já implementado.

Responsável: Leonardo Ferreira da Silva – Engenheiro UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.6.3. Verificar se as propriedades ativas no PG026 que constam com CAR nas planilhas de controle de Elaboração do CAR da Fundação Renova possuem o Recibo CAR

Este procedimento consistiu em verificar se as propriedades constantes nas bases de elaboração do CAR possuem o Recibo CAR e se os dados da documentação suporte (nome do proprietário, código CAR e município) estão consistentes com os registros dessas bases.

Dessa forma, de um total de 164 registros de propriedades identificados nas planilhas disponibilizadas pela equipe do PG026 ("Anexo 1_CAR_Alto Rio Doce.xlsx", "Controle_CAR_MRD_PG26_PG27.xlsx" e "Planilhas de Controle_BRD.xlsx"), a EY selecionou uma amostra aleatória estratificada por trecho (Alto, Médio e Baixo Rio Doce) de 76 itens e solicitou à Fundação Renova a evidência do Recibo CAR. Os resultados estão apresentados na Tabela 23:

Tabela 23 – Verificação da existência do recibo CAR para amostra de registros das planilhas de controle de CAR (Alto, Médio e Baixo Rio Doce)

Verificação EY	Quantidade	Percentual
Registro da planilha de controle de CAR possui Recibo CAR ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas ① no SICAR	71 ②	93,42%
Recibo CAR ou Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas ① no SICAR possuem código CAR diferente do registrado da planilha	5 ③	6,58%
Total	**76**	**100,00%**

① A EY verificou que o Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no SICAR, assim como o recibo, evidencia a inscrição do imóvel rural no CAR. Entretanto, cumpre ressalvar que, nesses casos, o confronto de informações entre a documentação suporte e a planilha não incluiu o "nome do proprietário", uma vez que o demonstrativo não traz essa informação.

② Das 71, três propriedades apresentaram divergências no nome do proprietário entre a planilha e o Recibo CAR, apesar de o município e o código CAR estarem consistentes entre ambos os arquivos. Em resposta aos resultados preliminares, a Fundação Renova esclareceu que "*os titulares do sistema CAR nem sempre são os cadastrados nos programas. Isso se deve pela mudança constante de comercialização de terras e desatualização do cadastro Sicar, ou o responsável do núcleo familiar, não refletindo o cenário atual*". Apesar da possibilidade de mudança de proprietário devido à comercialização do imóvel, por exemplo, a EY recomenda que a Fundação Renova inclua na planilha de Elaboração do CAR o nome do proprietário conforme observado no Recibo CAR em uma coluna à parte, para fins de controle.

③ As propriedades de códigos CBCB0011, CBCB0045, PQPQ0017, PQPQ0018 e PQPQ0023 apresentaram divergência no código CAR entre a planilha e o identificado no Recibo CAR ou Demonstrativo no SICAR disponibilizado pela Fundação Renova.

PG026.034: Para cinco registros de propriedades, o código do CAR está divergente entre as bases de Elaboração do CAR e o Recibo ou Demonstrativo enviado pela Fundação Renova.

Comentários da Fundação Renova: A CBCB0011, apresentou erro na planilha "Anexo 1_CAR_Alto Rio Doce" e o código correto é o MG-3116704-6B41CA453CAF4D84A31B8540268876E3.

A CBCB0045, apresentou erro na planilha "Anexo 1_CAR_Alto Rio Doce" e o código correto é o MG-3116704-A4B9796595134C1FA49E72EE312375A8.

A PQPQ0017, PQPQ0018 e PQPQ0023 apresentaram erros na planilha "Controle_CAR_MRD_PG26_PG27" Controle_CAR_MRD_PG26_PG27 e o código correto é o MG-3149952-1A95E206B097466783D97EED01055E83, do projeto assentamento PA Liberdade.

OS 5 CAR encontram-se disponíveis para disponibilização no próximo ciclo de auditoria.

Plano de ação: Implantada uma medida de melhoria para controle do banco de dados do CAR por meio da ferramenta Geoformulário.

Prazo: Implementado.

Responsável: Leonardo Ferreira da Silva – especialista UST

Gerência: UST – Uso Sustentável da Terra

3.7. Verificação das ações previstas no processo de Fomento à Cadeia de Viveiros e Mudas executadas pela Fundação Renova em atendimento aos critérios do documento de Definição do Programa (novembro/2019)

Conforme disposto na cláusula 162 do TTAC, "*Para fins da recuperação das áreas marginais e compensação das APPs degradadas, serão implementados projetos de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais ou serão apoiados projetos correlatos com este mesmo objetivo, alinhados com os programas citados no parágrafo quarto da CLÁUSULA 161*".

Em complemento ao TTAC, o documento de Definição do Programa (novembro/2019) indica a criação da Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce (REDE) com o objetivo de suprir as demandas de sementes e mudas para recuperação de áreas marginas e compensação de APPs degradas.

Portanto, a EY desenhou procedimentos que objetivam verificar as ações previstas no processo de fomento à REDE e cujos resultados podem ser observados a seguir.

3.7.1. Verificar se a Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce foi criada de acordo com os critérios estabelecidos no documento de Definição do Programa (novembro/2019)

No documento de Definição do Programa (novembro/2019), estão descritos os cinco critérios para criação da Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce. Assim sendo, este procedimento consistiu em verificar o atendimento destes critérios no processo de criação da REDE pela Fundação Renova.

A seguir, são listados tais critérios e os resultados obtidos pela EY após a verificação das evidências encaminhadas pela Fundação Renova:

- **Formação de parcerias com outras instituições:** Foi identificado pela EY, através de Termo de parceria assinado e Plano de Trabalho para a REDE, que a Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce foi criada em parceria com outras instituições, como Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN), Associação Rede de Sementes do Xingu (ARSX) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).
- **Definição de etapas de planejamento, execução e monitoramento da REDE:** Foi identificado um Plano de Trabalho para a Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce, emitido pelo CEPAN, que visa atender os objetivos estabelecidos no Termo de Parceria entre a Fundação Renova e o CEPAN e define as etapas de planejamento, execução e monitoramento do desenvolvimento e estabelecimento da REDE;

- **Definição de um conjunto de indicadores:** O Plano de Trabalho para a Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce, mencionado acima, descreve metas, indicadores e resultados esperados para as etapas de planejamento, execução e monitoramento da REDE;
- **Agregação de competência institucional:** Conforme documento de Definição do Programa (novembro/2019):

> o objetivo desta rede seria capacitar stakeholders e agregar competência institucional a um conjunto de produtores de sementes de mudas, de forma que pudessem em alguns anos trabalhar como associação independente e ter a Fundação Renova como mais um de seus clientes, talvez durante alguns anos o principal, mas jamais o único.

Entretanto, a atuação da Fundação Renova em parceria com a REDE não se encerrou até a finalização deste procedimento. Dessa forma, a EY acompanhará o atendimento deste requisito em um ciclo futuro de auditoria;

- **Capacitação de *stakeholders* e promoção de uma série de oficinas para identificação de lideranças, capacitação e trocas de conhecimento:** A Fundação Renova esclareceu à EY que os *stakeholders* a serem capacitados se referem aos coletores de sementes participantes da REDE, sendo as oficinas abaixo mencionadas um método para atingir tal objetivo. Foram identificados, através de relatórios, registros de execução de seis oficinas realizadas pela REDE, denominadas:

a) "Oficina de Nivelamento e treinamento de uso de aplicativo (Edição 1)";
b) "Evento de Reciclagem e Troca de Saberes (Edição 1)";
c) "I Capacitação dos agentes multiplicadores, coletores e técnicos das casas de sementes";
d) "*Workshop* de construção de indicadores de monitoramento";
e) "Plano de monitoramento com a relação de indicadores quali-quantitativos de produção e de funcionamento da Rede"; e,
f) "Desenvolvimento de software de gestão, acompanhamento e tecnologia da produção de sementes da rede – Guia de Jornada do Usuário".

Após a execução deste procedimento, foi possível corroborar que a Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce foi criada de acordo com os critérios estabelecidos no documento de Definição do Programa (novembro/2019), com exceção do "*Agregação de competência institucional***"**, que será verificado em um ciclo futuro de auditoria.

3.7.2. Verificar se a Fundação Renova selecionou coletores com base em critérios de classificação de grupos previstos no edital de Convocação e Mobilização dos Viveiristas e Coletores de Semente

Conforme critério classificatório para ingresso dos coletores na REDE, previsto no "Edital de convocação para viveiristas e coletores de sementes interessados em compor a Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce": "*os candidatos deverão entregar os documentos do anexo I, II, III e IV, estando dessa forma de acordo com os critérios para participar da Rede descritos acima. Caso discorde dos critérios ou não atenda a todos os itens o candidato será desclassificado*". Os anexos mencionados acima são denominados:

- lista de espécies potenciais presentes em sua área e a quantidade de matrizes que pretende coletar (árvores pré-selecionadas) (anexo I);
- croqui da área que se pretende coletar, esboçando a localização, a forma de acesso a área e o tamanho da área (o croqui pode ser feito manualmente com lápis em folha de papel A4 – anexo II);
- termo de autorização de coleta de sementes na área pré-selecionada assinada pelo proprietário ou responsável legal pela área (anexo III) e;

- ficha de pontuação (anexo IV)[16], além da ficha de inscrição do edital.

Além da pontuação obtida no anexo IV como forma de priorização dos grupos coletores a serem mobilizados, o edital prevê que "a *equipe técnica da Rede se reserva o direto de convocar um ou mais participantes que julgar estratégico tendo em vista os objetivos do projeto e a distribuição espacial da demanda de plantio*".

No decorrer da execução deste procedimento, a Fundação Renova informou que havia mobilizado um grupo de coletores denominado "Comunidade Quilombola de Degredo". A seleção deste se baseou na pontuação obtida, vide anexo IV, além de outros fatores apontados pela Fundação Renova como: afinidades com o tema, maiores possibilidades de se tornarem multiplicadores da REDE e outros parâmetros tais como acesso a tecnologias e vulnerabilidade socioambiental. Adicionalmente, a EY verificou que os requisitos documentais requeridos pelo edital, conforme lista acima, também foram atendidos pelo grupo em questão.

Nesse sentido, foi possível corroborar que o grupo de coletores denominado "Comunidade Quilombola de Degredo" foi selecionado de acordo com os critérios classificatórios de grupos previstos no edital.

3.7.3. Verificar evidências de funcionamento da Casa de Sementes criada e gerida pela Fundação Renova, em Governador Valadares (MG), incluindo, mas não se limitando ao sistema de controle ambiental da Casa de Sementes, registros de entrada, saída e estocagem de sementes na Casa de Sementes, entre outras.

A Fundação Renova encaminhou à EY um Plano de Trabalho assinado entre CEPAN e Fundação Renova, emitido pelo CEPAN em maio de 2019, contendo a apresentação de atividades a serem executadas para fomento à Rede de Sementes e Mudas da Bacia do Rio Doce. Foi definido neste documento o estabelecimento de um escritório do CEPAN em Governador Valadares (MG), com o objetivo de atender demandas administrativas e técnicas abrigando, inclusive, eventuais parceiros na execução da REDE.

Diante deste contexto, a EY executou este procedimento que consistiu em verificar evidências do funcionamento do escritório do CEPAN estabelecido em Governador Valadares (MG), nomeado Casa de Sementes. Nesse sentido, a Fundação Renova encaminhou à EY os seguintes documentos:

- Contas de energia elétrica emitidas pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) em nome do CEPAN, datadas de agosto e dezembro de 2020 e de janeiro a junho de 2021, com endereço no município de Governador Valadares (MG), nas quais foi identificado consumo de energia elétrica de fevereiro de 2020 a junho de 2021;
- Um relatório, emitido pela REDE, contendo descrição de atividades de orientação técnica desenvolvidas de outubro de 2019 a janeiro de 2020;
- Um relatório técnico, emitido pela REDE, referente ao cumprimento de demandas extraordinárias de caráter técnico, no que se refere à produção de sementes e mudas de espécies florestais, no período entre janeiro e março de 2020; e,
- Um relatório, emitido pela REDE em janeiro de 2021, contendo relato da elaboração de muvucas[17] para plantio em outubro e novembro de 2020.

Dessa forma, foi possível verificar evidências de que a Casa de Sementes criada e gerida pelo CEPAN, em Governador Valadares (MG), entrou em funcionamento em fevereiro de 2020 e, desde essa data, executou atividades de orientação técnica, produção, armazenagem e distribuição de sementes e mudas.

[16] Para a ficha de pontuação (anexo IV), foram definidos critérios de pontuação relacionados a experiência do grupo de coletores em atividades de coleta de sementes e/ou produção de mudas, o tamanho do grupo, as atividades geradoras de renda do grupo, nível de organização do grupo e tamanho das áreas de coleta e potencial de conservação ambiental das áreas.

[17] Muvuca é uma técnica de plantio de sementes que combina adubação verde, sementes nativas e areia.

3.8. Verificação das manifestações do Sistema de Gestão de Stakeholders direcionadas ao PG026 quanto ao registro e à tempestividade da resposta registrada pela Fundação Renova

Este procedimento consistiu na avaliação das tratativas da Fundação Renova para as manifestações registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS) da Fundação Renova e direcionadas ao PG026. Para obtenção das manifestações, a EY acompanhou, em março de 2021, a extração da base de dados do sistema SGS, tendo acesso aos registros referentes ao período compreendido entre 05 de novembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020.

Vale ressaltar que, no ciclo 01 de auditoria do PG026, a EY avaliou as manifestações cadastradas no sistema SGS e direcionadas ao PG026 até a data de 26 de novembro de 2019. Nesse sentido, no ciclo 02 de auditoria, foram avaliados os registros cadastrados a partir de 27 de novembro de 2019.

Dessa forma, neste ciclo de auditoria do Programa, foram consideradas as 18 manifestações registradas no sistema SGS entre 28 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, bem como a manifestação identificada no primeiro ciclo de auditoria do Programa, cujo *status* à época estava “Em Tratamento".

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.8.1. Verificar a evidência de registro de resposta às manifestações classificadas como “Respondidas” e/ou “Respondidas no ato” no campo “statusManifestacao”

Dentre as 18 manifestações direcionadas ao PG026 identificadas pela EY a partir da base de manifestações extraída do sistema SGS, 17 estavam classificadas como "Respondida" ou "Respondida no ato" no campo “statusManifestacao”, ou seja, consideradas como encerradas pela Fundação Renova. Para essas manifestações, a EY verificou a existência de registro de resposta ou de indicação de tentativa de contato sem sucesso no campo “resumoconclusão”, e os resultados estão apresentados na Tabela 24, a seguir.

Tabela 24 – Registro de reposta às manifestações classificadas como "Respondida" ou "Respondida no ato" na base extraída do sistema SGS em março de 2021

Classificação de resposta das manifestações finalizadas	Quantidade de manifestações finalizadas
Com registro de resposta	16
Sem registro de resposta	0
Tentativa de contato sem sucesso	1
Total	**17**

Não foram identificadas manifestações em que o retorno apresentado pela Fundação Renova não estivesse condizente com a natureza da solicitação. Adicionalmente, a manifestação de protocolo □□□-□0190923, que no último ciclo de auditoria encontrava-se "Em tratamento" foi respondida e redirecionada ao Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG017) e não se encontra na base de manifestações deste ciclo de auditoria do PG026.

Vale ressaltar que não é objeto de avaliação da EY verificar se o conteúdo da manifestação corresponde ao escopo do Programa, uma vez que a classificação das manifestações conforme os Programas e áreas da Fundação Renova é realizada pela equipe de Canais de Relacionamento, no âmbito do Programa de Comunicação, Participação e Diálogo e Controle Social (PG006).

3.8.2. Verificação das manifestações do Sistema de Gestão de Stakeholders direcionadas ao PG026 quanto ao registro e à tempestividade da resposta pela Fundação Renova

Para verificação do tempo despendido entre o registro das manifestações direcionadas ao PG026 e as tratativas fornecidas pela Fundação Renova, a EY considerou a data de registro das manifestações e das respectivas respostas registradas no sistema SGS para as 17 manifestações classificadas no sistema SGS como

“Respondida” ou “Respondida no ato” pela Fundação Renova. A Tabela 25 apresenta a quantidade de manifestações finalizadas por faixa de tempo de resposta.

Tabela 25 – Tempo de resposta às manifestações registradas no sistema SGS classificadas para o atendimento pelo PG026

Tempo de atendimento das manifestações finalizadas	Quantidade de manifestações finalizadas
Em menos de 20 dias	12
Entre 20 e 130 dias	4
Em mais de 130 dias	1
Total	**17**

Ademais, a EY verificou que uma manifestação constava com *status* "Em tratamento" até a data da extração da base, ou seja, ainda não havia sido respondida pela Fundação Renova. Para essa manifestação, considerou-se a data de extração da base como referência para cálculo do intervalo de tempo em aberto. Como resultado, verificou-se que, até a data de extração da base, a manifestação estava em aberto e sem conclusão pela Fundação Renova há mais de 180 dias.

Vale ressaltar que a Deliberação n° 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017, determina que: “*as solicitações individuais formuladas por pessoas físicas ou jurídicas deverão ter sua resposta final em prazo não superior a 20 (vinte) dias a partir da data do protocolo*”. Entretanto, como a mesma foi direcionada ao PG006, os seis atendimentos que excederam o prazo máximo de 20 dias não foram considerados Pontos de Auditoria para o PG026 neste procedimento.

Nesse sentido, recomenda-se que a Fundação Renova estabeleça um fluxo de acompanhamento e retorno das manifestações, para que as tratativas sejam endereçadas em tempo hábil, visando atendimento ao prazo deliberado pelo CIF.

O detalhamento dos resultados obtidos está no **Anexo 13 - Tabela referente ao Procedimento 3.8.2** deste relatório.

3.9. Verificação do cumprimento dos Planos de Ação definidos pela Fundação Renova em resposta ao Relatório de Acompanhamento do Programa emitido pela EY em 26 de junho de 2020

Este procedimento consistiu na verificação das evidências da implementação dos Planos de Ação elaborados pela Fundação Renova, bem como dos prazos propostos por ela, em resposta aos Pontos de Auditoria identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG026, no ciclo anterior de auditoria.

3.9.1. Ponto de Auditoria PG026.001

O Ponto de Auditoria PG026.001, identificado pela EY no primeiro ciclo de auditoria do Programa, com o respectivo Plano de Ação e prazo é apresentado a seguir:

Tabela 26 - Ponto de Auditoria PG026.001, com os respectivos comentários, planos de ação e prazos

Ponto de Auditoria – EY	Plano de Ação	Prazo
PG026.001: Não foram disponibilizadas pela Fundação Renova evidências que corroboram o apoio técnico para um dos 11 viveiros contratados no ano de 2018, conforme reportado no tópico “Fatos e entregas relevantes do ano de 2018” do “Relatório Anual de Atividades” do ano de 2018.	Não se aplica.	Não se aplica.

No “Relatório Anual de Atividades” referente ao ano de 2018, no tópico “Fatos e entregas relevantes do ano de 2018”, a Fundação Renova reportou a contratação de 11 viveiros para o fornecimento de aproximadamente um milhão de mudas. Além disso, a Fundação Renova citou que esses viveiros estavam recebendo apoio técnico em temáticas como preparo, manutenção, gestão, entre outros. Assim, no procedimento para verificar o apoio técnico aos viveiros contratados, não foram disponibilizadas evidências que corroborassem com o apoio técnico prestado

pela Fundação Renova a um dos viveiros, como reportado no Relatório de Acompanhamento do ciclo 1 de auditoria.

No ciclo de auditoria atual do Programa, a Fundação Renova disponibilizou e-mail redigido por um dos seus profissionais, do dia 17 de junho de 2020, o qual informa que o viveiro em questão recebeu assistência por parte da Fundação Renova, por meio de visitas técnicas realizadas por uma de suas contratadas.

Adicionalmente, a EY recebeu planilhas de controle operacional relativas a essas visitas técnicas realizadas nos dias 31 de outubro de 2018, 07 de novembro de 2018, 24 de janeiro 2019 e 30 de janeiro de 2019. De acordo com a Fundação Renova, as visitas técnicas visaram o monitoramento das condições de crescimento das mudas, por espécie, em relação à altura e integridade das folhas e à quantidade de mudas em cada fase de crescimento, informações que puderam ser identificadas nas planilhas citadas.

Dessa forma, o Ponto de Auditoria PG026.001 foi endereçado pela Fundação Renova e finalizado pela EY.

3.9.2. Ponto de Auditoria PG026.002

O Ponto de Auditoria PG026.002, identificado pela EY no primeiro ciclo de auditoria do Programa, com o respectivo Plano de Ação e prazo é apresentado a seguir:

Tabela 27 - Ponto de Auditoria PG026.002, com os respectivos comentários, planos de ação e prazos

Ponto de Auditoria – EY	Plano de Ação	Prazo
PG026.002: Ausência de informações de data de execução do georreferenciamento das áreas de preservação permanente e recarga hídrica no arquivo em formato *shapefile* disponibilizado, impossibilitando a verificação da realização da ação até março de 2019, conforme reportado pela Fundação Renova no "Relatório CIF Abril 2019".	Implementar melhoria das ferramentas de gestão e apresentar informações sobre as datas de execução do georreferenciamento das áreas de restauração florestal relacionadas aos dados geográficos.	31 de dezembro de 2020

Em resposta a esse Ponto de Auditoria, a Fundação Renova enviou evidências, que, segundo ela, indicam a implementação de melhoria das ferramentas de gestão do Programa. Entretanto, a EY não verificou a inclusão de data de execução do georreferenciamento das áreas de restauração florestal por meio dos referidos documentos.

Cumpre esclarecer que este Ponto de Auditoria foi levantado no ciclo anterior, uma vez que não foi possível identificar o quantitativo em hectares das áreas de preservação permanente e recarga hídrica que estavam recuperadas à época do "Relatório CIF Abril 2019". Essa informação seria passível de ser apurada por meio da data de execução do georreferenciamento. De qualquer modo, a EY, por meio dos procedimentos de auditoria deste ciclo, verificou que é possível apurar o quantitativo de áreas recuperadas até a data da extração das bases de dados do portal GIS.

Dessa forma, para proporcionar respaldo aos números reportados nos próximos relatórios mensais e anuais, a EY recomenda que a Fundação Renova arquive as bases de dados do portal GIS, utilizadas para fins desse reporte, contendo a data de extração. Feita esta recomendação, o Ponto de Auditoria PG026.002 foi encerrado.

3.9.3. Ponto de Auditoria PG026.003

O Ponto de Auditoria PG026.003, identificado pela EY no primeiro ciclo de auditoria do Programa, com o respectivo Plano de Ação e prazo é apresentado a seguir:

Tabela 28 - Ponto de Auditoria PG026.003, com os respectivos comentários, planos de ação e prazos

Ponto de Auditoria – EY	Plano de Ação	Prazo
PG026.003: Divergência entre a data de assinatura dos Termos de Anuência pelos produtores rurais do município de Coimbra (MG) reportada pela Fundação Renova nos "Relatórios Mensais de Atividades" de julho e agosto de 2019 (março de 2019) e a data identificada pela EY na documentação suporte apresentada (março a agosto de 2018).	Não se aplica.	Não se aplica.

Em resposta ao Ponto de Auditoria PG026.003, a Fundação Renova enviou o "Relatório Mensal de Atividades" de novembro de 2021, no qual divulgou errata relativa ao tópico “Marcos do Programa”, especificamente, sobre a ação supracitada, retificando a informação da data da ação de “março de 2019” para “junho de 2018”.

Dessa forma, o Ponto de Auditoria PG026.003 foi encerrado.

3.9.4. Ponto de Auditoria PG026.004

O Ponto de Auditoria PG026.004, identificado pela EY no primeiro ciclo de auditoria do Programa, com o respectivo Plano de Ação e prazo é apresentado a seguir:

Tabela 29 - Ponto de Auditoria PG026.004, com os respectivos comentários, planos de ação e prazos

Ponto de Auditoria – EY	Plano de Ação	Prazo
PG026.004: Ausência de uma base oficial contendo a relação de todos os participantes do Programa e as respectivas evidências dos Termos de Anuência assinados para a totalidade dos produtores rurais do município de Coimbra (MG).	Adequar a base de forma a garantir o registro de todos os participantes do Programa 26 do município de Coimbra.	Já implementado.

Em resposta a esse Ponto de Auditoria, a equipe do PG026 informou que as atividades relativas ao Programa estão sendo acompanhadas através do portal GIS. Nesse sentido, cumpre destacar que, durante o atual ciclo de auditoria, a EY acompanhou a extração das bases do portal GIS, no dia 26 de maio de 2021, que demonstram a existência de base contendo a relação dos participantes do Programa, incluindo os registros dos produtores rurais do município de Coimbra (MG).

Adicionalmente, com o objetivo de verificar se os proprietários que aderiram ao Programa possuem Termos de Anuência (Adesão), a EY executou os Procedimentos 3.2.1 e 3.2.2 neste ciclo de auditoria, que consistiram em uma verificação amostral baseada na população de inscritos registrados nas bases de dados da Fundação Renova. Cumpre destacar que a amostra abrangeu outros municípios, além de Coimbra (MG).

Dessa forma, o Ponto de Auditoria PG026.004 foi encerrado.

4. Considerações sobre indicadores

Apesar do documento de Definição do Programa ter sido aprovado pelo CIF através da Deliberação nº 365 em 17 de dezembro de 2019, os indicadores não foram aprovados pela Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água e pelo CIF até a data de corte da realização dos procedimentos deste relatório. Com isso, os procedimentos relacionados a este tema serão verificados, caso aplicável, em um próximo ciclo de auditoria.

5. Anexos

I. Anexo 1 – Tabela referente ao Procedimento 3.1.1

Tabela 30 - Registros da base de Limite de Propriedade que não apresentam o campo "Nome_Propr" preenchido

ID_PROP
MDMD0066

Tabela 31 - Registros base de Limite de Propriedade que não apresentam o campo de "Situacao" preenchido

ID_PROP									
COCO0090	MDMD0036	GVGV0016	MDMD0022	ICIC0006	VGVG0005	COCO0044	PCPC0015	RBRB0001	PNPN0002
COCO0091	MDMD0037	GVGV0003	MDMD0010	ICIC0018	VGVG0006	COCO0013	COCO0020	MDMD0055	PNPN0026
COCO0093	MDMD0038	GVGV0015	COCO0114	ICIC0007	FNFN0014	COCO0075	GVGV0079	RBRB0003	PNPN0039
COCO0092	MDMD0039	GVGV0026	PQPQ0013	ICIC0032	FNFN0027	COCO0061	GVGV0037	RBRB0017	PNPN0019
COCO0095	MDMD0040	GVGV0001	PQPQ0001	ICIC0027	FNFN0006	SCSC0002	GVGV0073	RBRB0012	PNPN0002
COCO0096	MDMD0041	GVGV0017	PQPQ0002	ICIC0003	FNFN0010	COCO0028	GVGV0041	RBRB0009	PNPN0002
COCO0097	MDMD0042	GVGV0030	PQPQ0003	ICIC0025	FNFN0003	COCO0078	GVGV0059	RBRB0020	PNPN0002
COCO0098	MDMD0004	GVGV0029	PQPQ0005	ICIC0041	FNFN0015	COCO0064	VGVG0004	COCO0133	PNPN0002
COCO0099	MDMD0005	GVGV0023	PQPQ0004	ICIC0011	FNFN0016	COCO0023	COCO0045	MDMD0052	PNPN0019
COCO0100	PCPC0022	GVGV0018	PQPQ0006	ICIC0043	FNFN0024	COCO0047	GHGH0001	MDMD0043	PNPN0019
COCO0101	PCPC0023	GVGV0011	PQPQ0007	ICIC0039	FNFN0012	COCO0066	COCO0076	MDMD0046	PNPN0009
COCO0104	PCPC0024	GVGV0025	PQPQ0008	ICIC0030	FNFN0013	COCO0027	GVGV0076	MDMD0058	PNPN0015
COCO0105	PCPC0027	GVGV0010	PQPQ0009	ICIC0009	FNFN0030	COCO0029	GVGV0048	MDMD0051	PNPN0039
COCO0106	PCPC0028	GVGV0004	PQPQ0010	ICIC0040	FNFN0028	COCO0032	GHGH0008	MDMD0049	PNPN0020
COCO0108	PCPC0029	GVGV0022	PQPQ0011	ICIC0005	FNFN0029	COCO0080	ICIC0029	COCO0123	PNPN0012
COCO0109	PCPC0044	GVGV0021	PQPQ0012	ICIC0031	FNFN0021	COCO0046	GVGV0044	COCO0119	PNPN0034
COCO0110	PCPC0030	GVGV0014	PQPQ0014	ICIC0019	FNFN0011	COCO0030	GHGH0004	COCO0132	PNPN0005
COCO0111	PCPC0031	GVGV0002	PQPQ0015	ICIC0025	FNFN0027	COCO0025	GVGV0055	COCO0137	PNPN0012
COCO0112	PCPC0009	GVGV0013	MDMD0013	ICIC0016	FNFN0001	COCO0073	GVGV0043	COCO0134	PNPN0017
COCO0113	PCPC0033	GVGV0007	GVGV0033	ICIC0026	FNFN0019	COCO0001	GVGV0045	MDMD0049	PNPN0003
COCO0115	PCPC0034	GVGV0028	GLGL0017	ICIC0012	FNFN0004	COCO0010	GHGH0001	MDMD0045	PNPN0008
COCO0116	PCPC0035	GVGV0027	MDMD0017	ICIC0010	FNFN0017	COCO0054	ICIC0004	MDMD0059	PNPN0011
COCO0117	PCPC0036	GVGV0034	COCO0085	ICIC0038	FNFN0023	COCO0060	PCPC0003	COCO0128	PNPN0010
COCO0083	PCPC0025	GVGV0008	COCO0107	ICIC0034	COCO0052	COCO0026	PCPC0017	MDMD0057	PNPN0036
COCO0086	PCPC0037	GVGV0005	GVGV0020	ICIC0022	COCO0081	COCO0075	CMCM0008	MDMD0047	PNPN0026
COCO0087	PCPC0038	GLGL0018	GVGV0019	ICIC0013	COCO0062	GLGL0026	GHGH0013	RBRB0013	PNPN0018
COCO0088	PCPC0039	GLGL0006	COCO0102	ICIC0014	COCO0035	SASA0003	JPJP0002	LNLN0011	PNPN0013
MDMD0006	PCPC0041	GLGL0021	COCO0089	ICIC0029	COCO0056	SASA0004	COCO0053	LNLN00	PNPN0030
MDMD0008	PCPC0042	GLGL0013	COCO0103	ICIC0002	COCO0021	SCSC0007	MDMD0001	MDMD0055	PNPN0029
MDMD0009	PCPC0043	GLGL0009	JPJP0006	ICIC0020	COCO0038	GVGV0039	SASA0003	COCO0143	PNPN0004
MDMD0011	PCPC0045	GLGL0011	JPJP0007	ICIC0001	COCO0071	GVGV0047	RBRB0004	COCO0138	PNPN0025
MDMD0012	PCPC0046	GLGL0010	JPJP0018	JPJP0017	COCO0012	GVGV0042	RBRB0009	COCO0135	PNPN0035
MDMD0014	PCPC0047	GLGL0022	JPJP0005	CMCM0001	COCO0042	GVGV0053	RBRB0018	MDMD0044	PNPN0011
MDMD0015	PCPC0054	GLGL0001	JPJP0008	CMCM0004	COCO0009	GLGL0026	RBRB0003	MDMD0055	PNPN0037
MDMD0016	PCPC0048	GLGL0014	JPJP0016	SCSC0005	COCO0059	FNFN0027	RBRB0016	COCO0118	PNPN0023
MDMD0018	PCPC0051	GLGL0004	JPJP0004	SCSC0007	COCO0057	ICIC0037	RBRB0010	COCO0123	PNPN0032
MDMD0019	PCPC0052	GLGL0012	JPJP0014	SCSC0004	COCO0076	ICIC0044	RBRB0021	COCO0144	PNPN0035
MDMD0020	PCPC0053	GLGL0019	JPJP0009	SCSC0003	COCO0007	COCO0067	RBRB0006	MDMD0048	PNPN0014
MDMD0024	PCPC0040	GLGL0007	JPJP0003	PCPC0002	COCO0004	COCO0074	RBRB0002	COCO0122	PNPN0014
MDMD0025	PCPC0050	GLGL0016	FNFN0025	PCPC0019	COCO0018	COCO0051	RBRB0008	COCO0150	PQPQ0016
MDMD0026	MDMD0007	GLGL0003	FNFN0025	PCPC0013	COCO0031	COCO0077	RBRB0015	COCO0006	PQPQ0025
MDMD0027	MDMD0023	GLGL0015	JPJP0013	PCPC0013	COCO0068	COCO0082	LNLN0007	GHGH0002	MDMD0066
MDMD0028	PCPC0049	GLGL0008	JPJP0011	PCPC0021	COCO0005	GHGH0006	LNLN0004	COCO0125	COCO0159
MDMD0029	GVGV0024	GLGL0023	JPJP0010	PCPC0006	COCO0070	GHGH0002	LNLN0003	PNPN0027	PAPA0037

ID_PROP									
MDMD0030	GVGV0009	GLGL0002	JPJP0001	PCPC0008	COCO0022	GHGH0012	LNLN0002	PNPN0028	PAPA0038
MDMD0031	GVGV0006	GLGL0020	GHGH0003	MDMD0002	COCO0014	PCPC0001	LNLN0010	PNPN0029	PAPA0039
MDMD0032	GVGV0031	GLGL0024	GHGH0011	MDMD0003	COCO0008	PCPC0018	LNLN0009	PNPN0003	PAPA0040
MDMD0033	GVGV0035	GLGL0005	ICIC0015	VGVG0001	COCO0069	PCPC0011	RBRB0005	PNPN0022	PNPN0006
MDMD0034	GVGV0012	COCO0084	ICIC0008	VGVG0003	COCO0063	PCPC0016	RBRB0019	PNPN0001	PNPN0021
MDMD0035	GVGV0032	MDMD0021	ICIC0033	VGVG0007					

Tabela 32 - Registros da base de Limite de Propriedade que apresentam o campo de área total “AreaTotHa” igual a zero.

ID_PROP
COCO0006
MDMD0066
COCO0159

II. Anexo 2 - Tabela referente ao Procedimento 3.1.2

Tabela 33 - Registros da base de Limite de Propriedade que não apresentam registros de “ID_PROP” únicos

ID_PROP					
FNFN0025	COCO0076	COCO0076	COCO0123	PNPN0039	PNPN0012
FNFN0025	COCO0075	ICIC0029	MDMD0049	PNPN0019	PNPN0003
ICIC0025	COCO0075	GHGH0001	MDMD0055	PNPN0002	PNPN0011
ICIC0025	GLGL0026	SASA0003	MDMD0055	PNPN0002	PNPN0026
ICIC0029	SASA0003	RBRB0009	COCO0123	PNPN0002	PNPN0029
SCSC0007	SCSC0007	RBRB0003	GHGH0002	PNPN0002	PNPN0035
PCPC0013	GLGL0026	MDMD0055	PNPN0029	PNPN0019	PNPN0011
PCPC0013	FNFN0027	RBRB0003	PNPN0003	PNPN0019	PNPN0035
FNFN0027	GHGH0002	RBRB0009	PNPN0002	PNPN0039	PNPN0014
FNFN0027	GHGH0001	MDMD0049	PNPN0026	PNPN0012	PNPN0014

Tabela 34 - Registros da base de Unidades de Intervenção “que não apresentam registros de “COD_UI” únicos

COD_UI			
PAPA0013_UT01_NAS01B	PAPA0034_UT03_NAS04A	PAPA0026_UT01_NAS01F	VIVI0003_UT01_NAS02A
PAPA0013_UT01_NAS01A	PAPA0034_UT03_NAS04C	PAPA0026_UT01_NAS01C	VIVI0003_UT01_NAS02B
PAPA0013_UT01_NAS01L	PAPA0033_UT02_NAS02B	PAPA0026_UT01_NAS01F	VIVI0003_UT01_NAS02A
PAPA0013_UT01_NAS01I	PAPA0033_UT02_NAS02C	PAPA0026_UT01_NAS01J	VIVI0003_UT01_NAS02C
PAPA0013_UT01_NAS01H	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3H	PAPA0026_UT01_NAS01F	GUGU0003_UT01_NAS01B
PAPA0013_UT01_NAS01G	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3N	PAPA0026_UT01_NAS01I	GUGU0003_UT01_NAS01J
PAPA0013_UT01_NAS01F	VIVI0003_UT01_NAS02A	PAPA0026_UT01_NAS01D	GUGU0005_UT01_NAS01D
PAPA0015_UT02-NAS02B	VIVI0003_UT01_NAS02B	PAPA0026_UT01_NAS01I	GUGU0005_UT01_NAS01F
PAPA0015_UT02-NAS02E	VIVI0003_UT01_NAS02C	PAPA0027_UT01_NAS01A	PAPA0034_UT02_NAS02_03E
PAPA0026_UT01_NAS01F	GUGU0003_UT01_NAS01B	PAPA0027_UT01_NAS01B	PAPA0034_UT02_NAS02_03L
PAPA0026_UT01_NAS01D	GUGU0003_UT01_NAS01J	PAPA0009_UT01_NAS01B	PAPA0032_UT01_NAS01F
PAPA0026_UT01_NAS01C	GUGU0005_UT01_NAS01D	PAPA0009_UT01-NAS01A	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0026_UT01_NAS01J	GUGU0005_UT01_NAS01F	PAPA0006_UT01_NAS01_02H	PAPA0032_UT01_NAS01F
PAPA0026_UT01_NAS01I	PAPA0034_UT02_NAS02_03E	PAPA0006_UT01_NAS01_02D	PAPA0032_UT01_NAS01E
PAPA0027_UT01_NAS01A	PAPA0034_UT02_NAS02_03L	PAPA0022_UT03_NAS03C	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0027_UT01_NAS01B	PAPA0032_UT01_NAS01F	PAPA0022_UT03_NAS03A	PAPA0032_UT01_NAS01E
PAPA0009_UT01_NAS01B	PAPA0032_UT01_NAS01B	PAPA0002_UT01_NAS01B	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0009_UT01-NAS01A	PAPA0032_UT01_NAS01E	PAPA0002_UT01_NAS01A	PAPA0032_UT01_NAS01H
PAPA0006_UT01_NAS01_02H	PAPA0032_UT01_NAS01H	PAPA0020_UT01_NAS01_02A	PAPA0032_UT01_NAS01B

COD_UI			
PAPA0006_UT01_NAS01_02D	PAPA0032_UT01_NAS01G	PAPA0020_UT01_NAS01_02H	PAPA0032_UT01_NAS01G
PAPA0022_UT03_NAS03C	PAPA0013_UT01_NAS01B	PAPA0021_UT01_NAS01C	PAPA0032_UT01_NAS01H
PAPA0022_UT03_NAS03A	PAPA0013_UT01_NAS01F	PAPA0021_UT01_NAS01F	PAPA0032_UT01_NAS01G
PAPA0002_UT01_NAS01B	PAPA0013_UT01_NAS01A	PAPA0034_UT04_NAS05A	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0002_UT01_NAS01A	PAPA0013_UT01_NAS01G	PAPA0034_UT04_NAS05D	PAPA0032_UT01_NAS01H
PAPA0002_UT01_NAS01A	PAPA0013_UT01_NAS01L	PAPA0034_UT04_NAS05A	PAPA0032_UT01_NAS01G
PAPA0020_UT01_NAS01_02A	PAPA0013_UT01_NAS01F	PAPA0034_UT04_NAS05I	PQPQ0007_UT04_ARH04_ARH04A
PAPA0020_UT01_NAS01_02H	PAPA0013_UT01_NAS01I	PAPA0034_UT03_NAS04A	PQPQ0007_UT04_ARH04_ARH04A
PAPA0021_UT01_NAS01C	PAPA0013_UT01_NAS01H	PAPA0034_UT03_NAS04C	GLGL0013_UT06_ARH06_ARH06B
PAPA0021_UT01_NAS01F	PAPA0013_UT01_NAS01I	PAPA0033_UT02_NAS02B	GLGL0013_UT06_ARH06_ARH06B
PAPA0034_UT04_NAS05A	PAPA0013_UT01_NAS01G	PAPA0033_UT02_NAS02C	GLGL0001_UT02_ARH02_ARH02A
PAPA0034_UT04_NAS05D	PAPA0015_UT02-NAS02B	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3H	GLGL0001_UT02_ARH02_ARH02A
PAPA0034_UT04_NAS05I	PAPA0015_UT02-NAS02E	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3N	

III. Anexo 3 – Tabela referente ao Procedimento 3.1.3

Tabela 35 – Registros que apresentaram identificador da propriedade (“ID_PROP”) igual e nome da propriedade divergente entre as duas bases

“COD_UT” na base de Unidades de Trabalho	“Nome_Propr” na base de Unidades de Trabalho	“Nome_Propr” na base de Limite de Propriedade
CBCB0013_UT04	Sitio □□□□□□□ □□□ □□□□□□	Sitio □□ □□□□□
CBCB0013_UT04	Sitio □□□□□□□ □□□ □□□□□□	Sitio □□ □□□□□
PQPQ0010_UT01	Recanto □□ □□□□□□□	Fazenda □□ □□□□□□
PQPQ0010_UT02	Recanto □□ □□□□□□□	Fazenda □□ □□□□□□
PQPQ0010_UT03	Recanto □□ □□□□□□□	Fazenda □□ □□□□□□
PQPQ0014_UT01	Ribeirão □□□□□	Fazenda □□□□□ □□□□
PQPQ0014_UT02	Ribeirão □□□□□	Fazenda □□□□□ □□□□
PQPQ0015_UT01	Ribeirão □□□□□	Fazenda □□ □□□□□□
PQPQ0015_UT02	Ribeirão □□□□□	Fazenda □□ □□□□□□

Tabela 36 - Registros que apresentaram identificador da propriedade ("ID_PROP") igual e nome do produtor divergente entre as duas bases

“COD_UT” na base de Unidades de Trabalho	Nome_Produ na base de Unidades de Trabalho	Nome_Produ na base de Limite de Propriedade
GLGL0015_UT01	Emanuel □□□□□□ □□□□□ □□□□ □□ □□□□	Marcos □□□□□ □□ □□□□□
GLGL0015_UT02	Emanuel □□□□□□ □□□□□ □□□□ □□ □□□□	Marcos □□□□□ □□ □□□□□
GLGL0015_UT03	Emanuel □□□□□□ □□□□□ □□□□ □□ □□□□	Marcos □□□□□ □□ □□□□□
GLGL0015_UT04	Emanuel □□□□□□ □□□□□ □□□□ □□ □□□□	Marcos □□□□□ □□ □□□□□
GLGL0015_UT05	Emanuel □□□□□□ □□□□□ □□□□ □□ □□□□	Marcos □□□□□ □□ □□□□□
GLGL0015_UT06	Emanuel □□□□□□ □□□□□ □□□□ □□ □□□□	Marcos □□□□□ □□ □□□□□
GLGL0015_UT07	Emanuel □□□□□□ □□□□□ □□□□ □□ □□□□	Marcos □□□□□ □□ □□□□□

Tabela 37 - Registros para os quais a Unidade de Trabalho presente na base de Unidades de Intervenção não foi identificada na base de Unidades de Trabalho

“COD_UI” na base de Unidades de Intervenção			
GVGV0014_UT01_ARH01_ARH01A	PAPA0007_UT01_NAS01A	VIVI0005_UT02_NAS03_04C	PAPA0019_UT01_NAS01F
GVGV0014_UT01_ARH01_ARH01B	PAPA0007_UT01_NAS01D	VIVI0005_UT01_NAS01_02A	PAPA0034_UT02_NAS02_03C
GVGV0014_UT01_ARH01_ARH01C	PAPA0012_UT01_NAS01A	VIVI0005_UT01_NAS01_02B	PAPA0034_UT02_NAS02_03D
PAPA0001_UT01_NAS01E	PAPA0012_UT01_NAS01B	VIVI0005_UT01_NAS01_02C	PAPA0034_UT02_NAS02_03E
PAPA0001_UT01_NAS01D	PAPA0012_UT01_NAS01C	VIVI0001_UT01_NAS01A	PAPA0034_UT02_NAS02_03H
PAPA0001_UT01_NAS01C	PAPA0012_UT01_NAS01D	VIVI0001_UT01_NAS01B	PAPA0034_UT02_NAS02_03I

"COD_UI" na base de Unidades de Intervenção			
PAPA0001_UT01_NAS01B	PAPA0012_UT01_NAS01E	VIVI0001_UT01_NAS01C	PAPA0034_UT02_NAS02_03J
PAPA0001_UT01_NAS01A	PAPA0012_UT01_NAS01F	VIVI0002_UT01_NAS01A	PAPA0034_UT02_NAS02_03K
PAPA0001_UT01_NAS01H	PAPA0012_UT01_NAS01G	VIVI0002_UT01_NAS01B	PAPA0034_UT02_NAS02_03L
PAPA0001_UT01_NAS01G	PAPA0012_UT01_NAS01H	VIVI0002_UT01_NAS01C	PAPA0032_UT01_NAS01D
PAPA0001_UT01_NAS01F	PAPA0014_UT01_NAS01A	VIVI0002_UT01_NAS01D	PAPA0032_UT01_NAS01F
PAPA0013_UT01_NAS01D	PAPA0014_UT01_NAS01C	VIVI0002_UT01_NAS01E	PAPA0032_UT01_NAS01C
PAPA0013_UT01_NAS01C	PAPA0018_UT01_NAS01A	VIVI0002_UT01_NAS01F	PAPA0032_UT01_NAS01A
PAPA0013_UT01_NAS01B	PAPA0018_UT01_NAS01B	VIVI0002_UT01_NAS01H	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0013_UT01_NAS01A	PAPA0018_UT01_NAS01C	VIVI0002_UT01_NAS01I	PAPA0032_UT01_NAS01E
PAPA0013_UT01_NAS01K	PAPA0020_UT04_NAS05A	VIVI0002_UT01_NAS01J	PAPA0032_UT01_NAS01H
PAPA0013_UT01_NAS01L	PAPA0020_UT04_NAS05C	VIVI0003_UT01_NAS01D	PAPA0032_UT01_NAS01G
PAPA0013_UT01_NAS01I	PAPA0020_UT04_NAS05D	VIVI0003_UT01_NAS01E	PAPA0013_UT01_NAS01B
PAPA0013_UT01_NAS01H	PAPA0020_UT04_NAS05E	VIVI0003_UT01_NAS01F	PAPA0013_UT01_NAS01F
PAPA0013_UT01_NAS01G	PAPA0020_UT04_NAS05F	VIVI0004_UT01_NAS01B	PAPA0013_UT01_NAS01A
PAPA0013_UT01_NAS01F	PAPA0020_UT04_NAS05G	VIVI0004_UT01_NAS01F	PAPA0013_UT01_NAS01G
PAPA0005_UT01_NAS01E	PAPA0020_UT04_NAS05H	VIVI0004_UT01_NAS01G	PAPA0013_UT01_NAS01L
PAPA0005_UT01_NAS01D	PAPA0020_UT03_NAS04B	VIVI0004_UT01_NAS01H	PAPA0013_UT01_NAS01F
PAPA0005_UT01_NAS01C	PAPA0020_UT03_NAS04D	VIVI0006_UT01_NAS01A	PAPA0013_UT01_NAS01I
PAPA0005_UT01_NAS01B	PAPA0020_UT01_NAS01_02A	VIVI0006_UT01_NAS01B	PAPA0013_UT01_NAS01H
PAPA0005_UT01_NAS01A	PAPA0020_UT01_NAS01_02B	VIVI0006_UT01_NAS01D	PAPA0013_UT01_NAS01I
PAPA0035_UT01_NAS01A	PAPA0020_UT01_NAS01_02D	VIVI0006_UT01_NAS01E	PAPA0013_UT01_NAS01G
PAPA0035_UT01_NAS01C	PAPA0020_UT01_NAS01_02E	VIVI0006_UT01_NAS01F	PAPA0015_UT02-NAS02B
PAPA0035_UT01_NAS01B	PAPA0020_UT01_NAS01_02F	VIVI0007_UT01_NAS01A	PAPA0015_UT02-NAS02E
PAPA0016_UT01_NAS01A	PAPA0020_UT01_NAS01_02G	VIVI0007_UT01_NAS01C	PAPA0026_UT01_NAS01F
PAPA0016_UT01_NAS01F	PAPA0020_UT01_NAS01_02H	PAPA0036_UT01_NAS01_02A	PAPA0026_UT01_NAS01C
PAPA0016_UT01_NAS01D	PAPA0021_UT01_NAS01A	PAPA0036_UT01_NAS01_02F	PAPA0026_UT01_NAS01F
PAPA0016_UT01_NAS01C	PAPA0021_UT01_NAS01C	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3B	PAPA0026_UT01_NAS01J
PAPA0015_UT02-NAS02B	PAPA0021_UT01_NAS01D	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3D	PAPA0026_UT01_NAS01F
PAPA0015_UT02-NAS02A	PAPA0021_UT01_NAS01F	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3E	PAPA0026_UT01_NAS01I
PAPA0015_UT02-NAS02E	PAPA0023_UT02_NAS02A	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3F	PAPA0026_UT01_NAS01D
PAPA0015_UT01_NAS01E	PAPA0023_UT02_NAS02B	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3H	PAPA0026_UT01_NAS01I
PAPA0015_UT01_NAS01C	PAPA0023_UT02_NAS02D	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3I	PAPA0027_UT01_NAS01A
PAPA0015_UT01_NAS01B	PAPA0023_UT02_NAS02E	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3J	PAPA0027_UT01_NAS01B
PAPA0015_UT01_NAS01A	PAPA0025_UT01_NAS01A	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3K	PAPA0009_UT01_NAS01B
PAPA0026_UT01_NAS01F	PAPA0025_UT01_NAS01E	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3L	PAPA0009_UT01-NAS01A
PAPA0026_UT01_NAS01E	PAPA0025_UT01_NAS01D	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3M	PAPA0006_UT01_NAS01_02H
PAPA0026_UT01_NAS01D	PAPA0024_UT01_NAS01B	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3N	PAPA0006_UT01_NAS01_02D
PAPA0026_UT01_NAS01C	PAPA0034_UT04_NAS05A	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3P	PAPA0022_UT03_NAS03C
PAPA0026_UT01_NAS01B	PAPA0034_UT04_NAS05B	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3Q	PAPA0022_UT03_NAS03A
PAPA0026_UT01_NAS01A	PAPA0034_UT04_NAS05C	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3R	PAPA0002_UT01_NAS01B
PAPA0026_UT01_NAS01K	PAPA0034_UT04_NAS05D	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3S	PAPA0002_UT01_NAS01A
PAPA0026_UT01_NAS01M	PAPA0034_UT04_NAS05E	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3T	PAPA0020_UT01_NAS01_02A
PAPA0026_UT01_NAS01L	PAPA0034_UT04_NAS05F	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3U	PAPA0020_UT01_NAS01_02H
PAPA0026_UT01_NAS01J	PAPA0034_UT04_NAS05G	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3V	PAPA0021_UT01_NAS01C
PAPA0026_UT01_NAS01I	PAPA0034_UT04_NAS05H	VIVI0003_UT01_NAS02A	PAPA0021_UT01_NAS01F
PAPA0026_UT01_NAS01H	PAPA0034_UT04_NAS05I	VIVI0003_UT01_NAS02B	PAPA0034_UT04_NAS05A
PAPA0026_UT01_NAS01G	PAPA0034_UT04_NAS05J	VIVI0003_UT01_NAS02C	PAPA0034_UT04_NAS05D
PAPA0028_UT01_NAS01_2_3C	PAPA0034_UT03_NAS04A	VIVI0003_UT01_NAS02D	PAPA0034_UT04_NAS05A
PAPA0028_UT01_NAS01_2_3A	PAPA0034_UT03_NAS04B	GUGU0004_UT01_NAS01_2_3A	PAPA0034_UT04_NAS05I
PAPA0027_UT01_NAS01A	PAPA0034_UT03_NAS04C	GUGU0004_UT01_NAS01_2_3C	PAPA0034_UT03_NAS04A

"COD_UI" na base de Unidades de Intervenção			
PAPA0027_UT01_NAS01B	PAPA0034_UT03_NAS04D	GUGU0004_UT01_NAS01_2_3D	PAPA0034_UT03_NAS04C
PAPA0030_UT02_NAS02G	PAPA0034_UT03_NAS04E	GUGU0004_UT02_NAS01A	PAPA0033_UT02_NAS02B
PAPA0030_UT02_NAS02F	PAPA0034_UT03_NAS04F	GUGU0004_UT02_NAS01C	PAPA0033_UT02_NAS02C
PAPA0030_UT02_NAS02E	PAPA0033_UT01_NAS01A	GUGU0003_UT01_NAS01A	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3H
PAPA0030_UT02_NAS02D	PAPA0033_UT01_NAS01C	GUGU0003_UT01_NAS01B	PAPA0037_UT01_NAS01_2_3N
PAPA0030_UT02_NAS02C	PAPA0033_UT01_NAS01B	GUGU0003_UT01_NAS01C	VIVI0003_UT01_NAS02A
PAPA0030_UT02_NAS02A	PAPA0033_UT01_NAS01E	GUGU0003_UT01_NAS01D	VIVI0003_UT01_NAS02B
PAPA0009_UT01_NAS01B	PAPA0033_UT01_NAS01D	GUGU0003_UT01_NAS01E	VIVI0003_UT01_NAS02A
PAPA0009_UT01-NAS01A	PAPA0033_UT02_NAS02B	GUGU0003_UT01_NAS01F	VIVI0003_UT01_NAS02C
PAPA0008_UT01_NAS01F	PAPA0033_UT02_NAS02D	GUGU0003_UT01_NAS01G	GUGU0003_UT01_NAS01B
PAPA0008_UT01_NAS01E	PAPA0033_UT02_NAS02C	GUGU0003_UT01_NAS01H	GUGU0003_UT01_NAS01J
PAPA0006_UT01_NAS01_02H	PAPA0033_UT02_NAS02E	GUGU0003_UT01_NAS01I	GUGU0005_UT01_NAS01D
PAPA0006_UT01_NAS01_02E	PAPA0031_UT01_NAS01A	GUGU0003_UT01_NAS01J	GUGU0005_UT01_NAS01F
PAPA0006_UT01_NAS01_02D	PAPA0031_UT01_NAS01B	GUGU0003_UT01_NAS01K	PAPA0034_UT02_NAS02_03E
PAPA0006_UT01_NAS01_02B	PAPA0031_UT02_NAS02A	GUGU0003_UT01_NAS01M	PAPA0034_UT02_NAS02_03L
PAPA0006_UT02_NAS03A	PAPA0031_UT02_NAS02B	GUGU0003_UT01_NAS01N	PAPA0032_UT01_NAS01F
PAPA0006_UT02_NAS03B	PAPA0040_UT01_NAS03A	GUGU0003_UT01_NAS01O	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0022_UT03_NAS03C	PAPA0040_UT01_NAS03B	GUGU0003_UT01_NAS01P	PAPA0032_UT01_NAS01F
PAPA0022_UT03_NAS03B	PAPA0040_UT01_NAS03C	GUGU0003_UT01_NAS01Q	PAPA0032_UT01_NAS01E
PAPA0022_UT03_NAS03A	PAPA0038_UT01_NAS02A	GUGU0005_UT01_NAS01A	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0006_UT02_NAS03C	PAPA0038_UT01_NAS02B	GUGU0005_UT01_NAS01B	PAPA0032_UT01_NAS01E
PAPA0002_UT01_NAS01B	PAPA0038_UT01_NAS02C	GUGU0005_UT01_NAS01C	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0002_UT01_NAS01A	PAPA0038_UT01_NAS02D	GUGU0005_UT01_NAS01D	PAPA0032_UT01_NAS01H
PAPA0002_UT01_NAS01A	PAPA0039_UT01_NAS01A	GUGU0005_UT01_NAS01E	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0003_UT01_NAS01C	PAPA0039_UT01_NAS01B	GUGU0005_UT01_NAS01F	PAPA0032_UT01_NAS01G
PAPA0003_UT01_NAS01B	PAPA0039_UT01_NAS01C	GUGU0005_UT01_NAS01G	PAPA0032_UT01_NAS01H
PAPA0003_UT01_NAS01E	PAPA0039_UT01_NAS01D	GUGU0001_UT01_NAS01A	PAPA0032_UT01_NAS01G
PAPA0003_UT01_NAS01D	PAPA0039_UT01_NAS01E	GUGU0001_UT01_NAS01B	PAPA0032_UT01_NAS01B
PAPA0003_UT01_NAS01G	PAPA0039_UT01_NAS01F	GUGU0001_UT01_NAS01C	PAPA0032_UT01_NAS01H
PAPA0003_UT01_NAS01F	VIVI0005_UT02_NAS03_04A	PAPA0019_UT01_NAS01A	PAPA0032_UT01_NAS01G
PAPA0003_UT01_NAS01A	VIVI0005_UT02_NAS03_04B	PAPA0019_UT01_NAS01B	

Tabela 38 - Registros que apresentaram identificador da propriedade ("ID_PROP") igual e microbacia divergente entre as bases de Unidade de Intervenção e de Unidades de Trabalho

"COD_UI" na base de Unidades de Intervenção	Microbacia na base de Unidades de Intervenção	Microbacia na base de Unidades de Trabalho
GVGV0016_UT16_ARH16_ARH16A	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15A	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15B	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT18_ARH18_ARH18A	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT18_ARH18_ARH18B	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT18_ARH18_ARH18C	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT19_ARH19_ARH19A	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT19_ARH19_ARH19B	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT19_ARH19_ARH19C	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT19_ARH19_ARH19D	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT19_ARH19_ARH19E	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT19_ARH19_ARH19F	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15C	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15D	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT17_ARH17_ARH17A	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT18_ARH18_ARH18D	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT19_ARH19_ARH19G	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT16_ARH16_ARH16B	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15E	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15G	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra

"COD_UI" na base de Unidades de Intervenção	Microbacia na base de Unidades de Intervenção	Microbacia na base de Unidades de Trabalho
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15H	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GVGV0016_UT15_ARH15_ARH15F	Ribeirão Santa Helena	Córrego Pilão de Pedra
GLGL0005_UT01_ARH01_ARH01A	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0005_UT02_ARH02_ARH02A	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0024_UT02_ARH02_ARH02A	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0024_UT03_ARH03_ARH03A	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0024_UT03_ARH03_ARH03B	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0024_UT02_ARH02_ARH02B	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0024_UT01_ARH01_ARH01B	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0005_UT01_ARH01_ARH01B	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0005_UT02_ARH02_ARH02B	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0005_UT02_ARH02_ARH02C	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0024_UT01_ARH01_ARH01A	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0024_UT01_ARH01_ARH01C	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum
GLGL0024_UT04_ARH04_ARH04A	Ribeirão Laranjeiras / Córrego São Tomé	Córrego Urucum

Tabela 39 - Registros que apresentaram, para um mesmo identificador da propriedade ("ID_PROP"), área da Unidade de Intervenção na base de Unidades de Intervenção maior que a área da Unidade de Trabalho registrada na base de Unidades de Trabalho

COD_UI na base de Unidades de Intervenção	AreaUIHa na base de Unidades de Intervenção	AreaTotHa na base de Unidades de Trabalho
PQPQ0016_UT01_ARH01_ARH01A	0,939659	0,269299
PQPQ0016_UT01_ARH01_ARH01B	0,372416	0,269299

Tabela 40 - Registros que apresentaram, para um mesmo identificador da propriedade ("ID_PROP"), Unidade de Intervenção na base de Unidades de Intervenção em situação "inclusa" e Unidade de Trabalho registrada na base de Unidades de Trabalho na situação "exclusa"

"COD_UI" na base de Unidades de Intervenção		
GLGL0022_UT01_ARH01_ARH01A	GLGL0017_UT04_ARH04_ARH04E	GLGL0017_UT06_ARH06_ARH06L
GLGL0007_UT02_ARH02_ARH02A	GLGL0017_UT04_ARH04_ARH04F	GLGL0017_UT06_ARH06_ARH06C
GLGL0017_UT01_ARH01_ARH01A	GLGL0017_UT03_ARH03_ARH03D	GLGL0017_UT04_ARH04_ARH04A
GLGL0017_UT05_ARH05_ARH05A	GLGL0017_UT03_ARH03_ARH03E	GLGL0017_UT04_ARH04_ARH04G
GLGL0017_UT06_ARH06_ARH06A	GLGL0017_UT06_ARH06_ARH06B	GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02R
GLGL0022_UT01_ARH01_ARH01B	GLGL0017_UT06_ARH06_ARH06D	GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02S
GLGL0007_UT02_ARH02_ARH02B	GLGL0017_UT06_ARH06_ARH06M	GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02B
GLGL0007_UT02_ARH02_ARH02C	GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02J	GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02H
GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02G	GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02L	GLGL0017_UT06_ARH06_ARH06N
GLGL0017_UT04_ARH04_ARH04B	GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02O	GLGL0017_UT03_ARH03_ARH03F
GLGL0017_UT04_ARH04_ARH04C	GLGL0017_UT02_ARH02_ARH02P	GLGL0017_UT03_ARH03_ARH03C
GLGL0017_UT04_ARH04_ARH04D	GLGL0017_UT05_ARH05_ARH05B	GLGL0017_UT03_ARH03_ARH03A

IV. Anexo 4 – Tabela referente ao Procedimento 3.2.1

Tabela 41 - Registros não únicos na base Edital de PSA de 2018

Nome participante	Nome participante (conforme site)	Número de registros com esse Identificador de Propriedade
João □□□□□□□□□ □□□□□□□ □	Joao □□□□□□□□□ □□□□□□□	2
João □□□□□ □□ □□□□□□□ □	João □□□□□ □□ □□□□□□□	2
Pedro □□□□□□□ □□□ □□□□□□ □ / Angela □□□□□	Pedro □□□□□□□ □□□ □□□□□□	3
Pedro □□□□□□□ □□□ □□□□□□ □	Pedro □□□□□□□ □□□ □□□□□□	3
Roberto □□□□ □□□□□□□□□ □	Roberto □□□□ □□□□□□□□	2
Sergio □□□□□□□□ □□□□□ □□□□□□ □	Sergio □□□□□□□□ □□□□□ □□□□□□	2
Fábio □□□□□□/ □□□□□□□□□□□□	Fabio □□□□□□	2
Mauro □□□□□ □□ □□□□□ □	Mauro □□□□□ □□ □□□□□	2

Nome participante	Nome participante (conforme site)	Número de registros com esse Identificador de Propriedade
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□ □□	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□ □□□	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□ □□	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□ □	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□ □□	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□□□□ □□	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□□□□ □	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□□□□ □□	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□□□□ □	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Samantha □□□□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□□□□ □□	Samantha □□□□□□□□ □□□□□□	12
Valentin □□□□□	Valentin □□□□□	2
Elisio □□□□□ □□□□□ □□□□□□□□□□ □	Elisio □□□□□ □□□□□ □□□□□□□□□□	2
Alber □□□□□□□ □□□□□□□□ □	Alber □□□□□□□ □□□□□□□□	2
João □□□□□□□ □□ □□□□□	João □□□□□□□ □□ □□□□□	2
Joilson □□□□□ □	Joilson □□□□□	2
Juarez □□□ □□□□□□□□ □	Juarez □□□ □□□□□□□□	2
Marcos □□□□□□□ □□ □□□□□□□ □□□□□□□□□□ □	Marcos □□□□□□□ □□ □□□□□□□ □□□□□□□□□□	2
Mauricio □□□□□□□□□ □□ □□□□□ □		2

Tabela 42 - Registros não únicos na base do Edital do Programa de Restauração Florestal de 2019

Nome	Nome da propriedade	Teste
Marcone □□□□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□	-	2
Alcides □□□□□□□□□	Sítio □□□□□□□□□	2
Gessy □□□□□□□□ □□ □□□□□	Fazenda □□□ □□□□□□	2
José □□□□□□□□ □□ □□□□□□□	Sítio □□□ □□□□	2
Gervasio	SÃtio □□□□□	2
VIRLENE □□□□□□□	SÃ□TIO □□□□□□□	2
ERWIN □□□□□□□□□	SITIO □□ □□□□□□□□□□	8
ERWIN □□□□□□□□□	SITIO □□ □□□□□□□□□□	8
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	36

Nome	Nome da propriedade	Teste
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	SITIO □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	SITIO □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	SITIO □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
ERWIN □□□□□□□□□	SITIO □□ □□□□□□□□□□	8
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
ERWIN □□□□□□□□□	SITIO □□ □□□□□□□□□□	8
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
ERWIN □□□□□□□□□	SITIO □□ □□□□□□□□□□	8
ERWIN □□□□□□□□□	SITIO □□ □□□□□□□□□□	8
ERWIN □□□□□□□□□	SITIO □□ □□□□□□□□□□	8
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Guanair □□□□□□ □□□□□□□□	Santa □□□□□□□□□□□	6
Guanair □□□□□□ □□□□□□□□	Santa □□□□□□□□□□□	6
Guanair □□□□□□ □□□□□□□□	Santa □□□□□□□□□□□	6
Guanair □□□□□□ □□□□□□□□	Santa □□□□□□□□□□□	6
Thiago □□□□□□□□□ □□□□ □□□□□□□	Sitio □□□□□□ □□ □□□□□	4
MILSON □□□□□ □□ □□□□□	CÃ“RREGO □□□ □□□□□□□□□□- □□□□□□□□□	5
MILSON □□□□□ □□ □□□□□	CÃ“RREGO □□□ □□□□□□□□□□- □□□□□□□□□	5
MILSON □□□□□ □□ □□□□□	CÃ“RREGO □□□ □□□□□□□□□□- □□□□□□□□□	5
MILSON □□□□□ □□ □□□□□	CÃ“RREGO □□□ □□□□□□□□□□- □□□□□□□□□	5
TEOTONIO □□ □□□□□ □□□□□□□	FAZENDA □□□□□□□	5
TEOTONIO □□ □□□□□ □□□□□□□	FAZENDA □□□□□□□	5
TEOTONIO □□ □□□□□ □□□□□□□	FAZENDA □□□□□□□	5
Thiago □□□□□□□□□ □□□□ □□□□□□□	Sitio □□□□□□ □□ □□□□□	4
TEOTONIO □□ □□□□□ □□□□□□□	FAZENDA □□□□□□□	5
Sandra □□□□	Fazenda □□□□□□□□□□	2
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□	36
vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	36
Guanair □□□□□□ □□□□□□□□	Faz. □□□□□ □□□□□□□□□□□	6
Thiago □□□□□□□□□ □□□□ □□□□□□□	Sitio □□□□□□ □□ □□□□□	4
ADÃƒO □□□□□□□ □□□□□□□□	SÃ□TIO □□ □□□□□	3
Marcelo □□□□□□□□ □□□□□□□ □□□□□	Sitio □□□□□□ e Sitio □□□□□	2
Francisco □□□□□□□	Sitio □□□□□□□	3
Francisco □□□□□□□	Sitio □□□□□□□	3
Paulo □□□□□□□□ □□□□□□□	Sitio □□□□□□□	2
ADÃƒO □□□□□□□ □□□□□□□□	SITIO □□ □□□□	3
Edgard □□□□□□□ □□□□□□□□	Sitio □□□□□□□□□□□□/ Sitio □□□ □□□□□	2
Edgard □□□□□□□ □□□□□□□□	Sitio □□□□□□□□□□□□/ Sitio □□□ □□□□□	2
Joaquim □□□□□□□ □□□□□□	Fazenda □□□□□□□□	2
Wilson □□□□□□□ □□□□□	Sitio □□ □□□□□□ (□□□□□□)	2
Eduardo □□□□□□ □□□□□□	Sitio □□□□□□□	2

Tabela 43 - Registros para os quais o campo de CPF/CNPJ está em branco na base do Edital do Programa de Restauração Florestal de 2019

Nome	Nome da propriedade
José □□□□□□□□ □□ □□□□□	Sítio □□□□□ □□□□□□□□ □□ □□□□□
José □□□□□□□ □□□□□□□□	-
Julio □□□□□ □□□□□□□ □□□□□□□□□	-
Edson □□□□□□□□□ □□ □□□□□	Sítio □□□□□ □□□□□□□
Manoel □□□□□ □□□□□□□	Fazenda □□□□
Marlene □□□□□□□□□ □□□□□□	Sítio □□□□□□□□
Ronaldo □□□□□□□□	Sítio □□□ □□□□□
Elson □□ □□□□□	Fazenda □□□□□□□
Maria □□ □□□□□ □□□□□□□□	Sítio □□□□□□□□
Wilson □□□□□ □□ □□□□□	Sítio □□□□□ □□□□□□
Wilson □□□□□ □□ □□□□□	Sítio □□□□□□□
Carlito □□□□□	Sítio □□□□□ □□□□
Ivan □□□□□□ □□□□□□	-
Joaquim □□□□□	Sítio □□□□□□
Paulo □□□□□□□ □□□□□□	Sítio □□□ □□□□□
Alfredo □□□□□□□	Fazenda □□□ □□□□□
Armando □□□□	Sítio □□□□□□□□
Edilsa □□□□□□□ □□□□□□□□	São □□□□□□
Edilsa □□□□□□□ □□□□□□□□	Córrego □□□□□ □□ □□□□□
Maria □□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□	Sítio □□□ □□□□□□□□□
Maria □□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□□□	Sítio □□□□□□□
Anézio □□□□□□□□□□	Sítio □□□□□□□□□□□□□
Antônio □□□□□ □□□□□□	Propriedade □□ □□□□
Antônio □□□□□□□□ □□ □□□□□□	Novo □□□□□□□□□
Waldir □□□□□□□ □□□□	Sítio □□□□□□□
Geraldo □□□□□□ □□□□□□	Sitio □□□□□□□□
Fabrício □□□□□□□ □□ □□□□□□□	Fazenda □□ □□□□□□□□□
Lindembergue □□□□□□□ □□ □□□□□	Sítio □□□□ □□□
Nelson □□□□□□□□	-
Vilma □□□□□ □□□□□□□□□ □□□□□	Campo □□ □□□
Lucy □□□□□□□□□ □□□□	Sítio □□□ □□□□□□□□
Abdul □□□□□□□□ □□ □□□□□□□□ □□□□	Água □□□□□
Antônio □□□□ □□□□□□□□□	Síto □□ □□□□□
Iracema □□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□□□□	-
José □□□□□ □□□□□□	Sítio □□ □□□□□
Ozias □□ □□□□□□□□ □□□□□□□□	Síto □□□ □□□□
João □□□□□□□□ □□ □□□□□□□□ □□□□□	-
José □□□□□□□ □□ □□□□□	Propriedade □□□□□
Nélia □□□□□□ □□ □□□□□□□□	Sítio □□□□□ □□□□□□□□
Neura □□□□□ □□□□□□□□□ □□□□□□□□	-
João □□□□□□□ □□□□□□□ □□ □□□□□□□□	-
José □□□□ □□□□□	-
Luiz □□□□□ □□□□□□□□	Bom □□□□□□
Samuel □□□□□□□□ □□ □□□□□□□□	-
Célio □□□□□□□ □□ □□□□□□□	-
Francisco □□□□□□□ □□□□□	Santo □□□□□□□ □□ □□□□□ □□□□□□
Rosa □□□□□ □□□□□□□□□ □□ □□□□□	-
Adervau □□□□□□□ □□ □□□□□	Síto □□□□□□□
Geraldo □□□□□□□ □□□ □□□□□□	Sítio □□□□□□□
Wanderson □□□□□□□ □□□□□□	Córrego □□□□□ □□□□□
Julio □□□□□ □□□□□□□ □□□□□□□	Angelo □□□ □□□□□
Terezinha □□□□□ □□ □□□□ □□□□□□□	Fazenda □□ □□□□
Adalberto □□□□□□□□□ □□□□□	-

Nome	Nome da propriedade
Amadeus □□□□□ □□ □□□□□□□□	Sítio □□□□□□□ □□□□
Benjamim □□□□□□□□□ □□□□□□□□	Siito □□□ □□□□□
Emília □□□□□□□ □□□ □□□□□□ □□□□□	Fazenda □□□ □□□□□□
Maria □□□□□□□ □□□□□□ □□□□□	
Milton □□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□	Fazenda □□□ □□□□
Epifanio □□□□□□□ □□□□□	Sítio □□□□□□□ □□
Renato □□□□□□□ □□□□□□	Espelho □□□□□□
Almiro □□□□□□□□□ □□ □□□□□	Almiro □□□□□□□□□ □□ □□□□□
Julio □□□□□□□ □□□□□□	Julio □□□□□□□ □□□□□□
Valdir □□□□□□□□ □□ □□□□□□□	-
Agostinho □□ □□□□□□□	Sitio □□□□
Andreia □□□□□□□	
Antonio □□□□ □□□□□□□ □□□□□	Corrego □□ □□□□
Geraldo □□□□□□□ □□ □□□□□□□□	Chacará □□□□□□□
Josi □□□□□□□□□ □□ □□□□□□	-
Marcia □□□□□□ □□ □□□□□ □□□□□□□	-
Antonio □□□□□□ □□□□□□□□□□	Fazenda □□□□□□□□□
Benvinda □□□□□ □□□□□□□□□□	Sitio □□□□□□□□□
Genair □□□□□□□□ □□ □□□□□	Boa □□□□□
Geronino □□□□□□□□ □□ □□□□□	Sitio □□
Gilberto □□□□□□□□□ □□ □□□□□	Sitio □□□□□□□ □□ □□□□□□□□□
Ivanito □□□□□□□	Sitio □□□□□□□□□
José □□□□□□□□□ □□ □□□□□□□	Sitio □□□□□ □□□□□
Darci □□ □□□□□□□□	Olhos □□□□□□
Edivania □□□□□□ □□□□□□□	Colônia □ □□□□□
Jabes □□□□ □□□□□□	Corrego □□ □□□□□
José □□□□□□□□ □□ □□□□ □□□□□	Sítio □□□ □□□□□
Laudio □□□□□□	Sítio □□□□□□
Virlene □□□□□□ □□□□□□	Sítio □□□□□□
Wemerson □□□□	Córrego □□ □□□□□□□
Amalia □□□□□□□□□ □□□□□□	Sitio □□□□□□
Mauricio □□□□	Associação □□□□□□□□ □□□□ □□□□□□□□□
Ana □□□□□□□□□ □□□□□□□	Fazenda □□□□□□□□□□
Eva □□□□□□□□□ □□ □□□□□	Montes □□□□□□
Sonia □□□□□ □□□□□□□□ □□ □□□□□□□□	Sitio □□□ □□□□□□□□□
Milson □□□□□	Sitio □□□□□□
Geraldo □□□□□□□ □□□□□□ □□□□□	Fazenda □□□□□□□□

Tabela 44 - Registros para os quais o campo de Município de endereço urbano está em branco na base do Edital do Programa de Restauração Florestal de 2019

Nome	Nome da propriedade
José □□ □□□□□ □□□□□□□□	
Denias □□□□□□□	Sitio Boa □□□□□
Adriana □□□□□□□ □□□□□	Sitío □□□□ □□□□□□
Milton □□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□	Fazenda □□□ □□□□
Olintho □□□□□□ □□□□□□	Fazenda □□□□□□□□□
Renato □□□□□□□ □□□□□□	Espelho □□□□□□
Elton □□□□□ □□□□□	Fazenda □□□□□□□
Antonio □□□□□□ □□ □□□□□□□□	Fazenda □□□□ □□□□□□
Benvinda □□□□□ □□□□□□□□□□	Sitio □□□□□□□□□
Genair □□□□□□□□ □□ □□□□□	Boa □□□□□
Geronino □□□□□□□□ □□ □□□□□	Sitio □□
Gilberto □□□□□□□□□ □□ □□□□□	Sitio □□□□□□□ □□ □□□□□□□□□
Ivanito □□□□□□□	Sitio □□□□□□□□□
Jarmo □□□□□□□□ □□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□

Nome	Nome da propriedade
Jorge □□□□ □□ □□□□□□□□	Sitio □□□ □□□□□
Jose □□ □□□□□□□□	Fazenda □□□□ □□□□□□
José □□□□□□□□□ □□ □□□□□□□	Sitio □□□□□ □□□□□
Jabes □□□□□ □□□□□□	Corrego □□ □□□□□
Amalia □□□□□□□□□ □□□□□□	Sitio □□□□□□
Antonio □□□□ □□□□□	Sitio □□□□□□□□□
Euclides □□□□□□□□ □□□□□□□	Fazenda □□□□□□
Mauricio □□□□	Associação □□□□□□□□ □□□□ □□□□□□□□□
Gessy □□□□□□□□ □□ □□□□□	Fazenda □□□ □□□□□□
Gessy □□□□□□□□ □□ □□□□□	Fazenda □□□ □□□□□□
Guandira □□□□□□ □□□□□□□	Guanair □□□□□□ □□□□□□□□
Reinaldo □□□□ □□□□□□□□□□	-
Sonia □□□□□ □□□□□□□□ □□ □□□□□□□□	Sitio □□□ □□□□□□□□□
Milson □□□□□	Sitio □□□□□□

Tabela 45 - Registros para os quais no campo de Município de endereço urbano constam dados que não o nome do município, na base do Edital do Programa de Restauração Florestal de 2019

Nome	Nome da propriedade	Município de endereço urbano sem traços
JONAS □□□□□□□ □□□□□□□□	Fazenda □□□□□□□	Selecione o estado
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	Selecione o estado
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	Selecione o estado
Vera □□□□□ □□□ □□□□□	Sitio □ □□□□□□□□ □□ □□□□□	Selecione o estado

V. Anexo 5 – Tabela referente ao Procedimento 3.2.2

Tabela 46 – Proprietários do "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce" para os quais foram recebidas Declarações de Desistência, porém, não estão na base GIS de Limite de Propriedade

Nome Proprietário	Nome Propriedade	Data de Assinatura	Nome de Assinatura (proprietário)
Maiko □□□□□□□ □□□□□	Paul □□ □□□□□ □□□□□□	21/05/2019	Maiko □□□□□□□ □□□□□
Nilson □□□□□□□ □□□□□□□	Córrego □□□□ □□□□□	24/06/2019	Nilson □□□□□□□ □□□□□□□
Maria □□□□□□□□ □□□□□□□ □□□□□□	Sítio □□□ □□□□□ / Córrego □□□ □□□□□	29/09/2020	Cláudia □□□□□□□□ □□□□□□
Pedro □□□□□□□ □□□□□□□□□	Sítio □□□□□ □□□□□□□ □□ □□□□□□	20/09/2020	Pedro □□□□□□□ □□□□□□□□□

Tabela 47 - Proprietários do "Edital do programa de PSA – PSA rio Doce" que não possuíam Termo de Adesão e não foram encontradas na base GIS de Limite de Propriedade

Nome Proprietário	Status (lista laura)	Município (lista laura)
Sarah □□□□□□□□ □□□□□	Propriedades Novas	Coimbra
Agro □□□□□□□□ □□□□□ □□□□□ □□□□	Propriedades do Ano 2	Colatina
Fabrício	Propriedades Novas	Galileia
Verilde	Propriedades Novas	Galileia
Angelo □□□□ □□□□□□	Propriedades Novas	Marilandia
Nadir □□□□□□□ □□□ □□□□□□	Propriedades Novas	Periquito

Tabela 48 - Proprietários para os quais seus nomes, presentes na documentação recebida, não foram encontrados na base GIS de Limite de Propriedade

Nome Proprietário	Nome Propriedade	Data de Assinatura	Nome de Assinatura (proprietário)
Claudio □□□□□□□ □□□□□□□□	Sítio □□□ □□□□□	13/05/2019	Claudio □□□□□□□ □□□□□□□□
José □□□□ □□□□□□□□□	Sítio □□□ □□□□□	16/04/2019	José □□□□ □□□□□□□□□
Nirceia □□□□□□□□□ □□ □□□□□ □□□□□	Sítio □□□□□□□ □□ □□□□□□	25/04/2019	Nirceia □□□□□□□□□ □□ □□□□□ □□□□□

Nome Proprietário	Nome Propriedade	Data de Assinatura	Nome de Assinatura (proprietário)
Pedro □□□□□□□ □□ □□□□□□□	Sítio □□□□□□□ □□□ □□□□□	19/12/2019	Ilegível
Adeílton □□□□□ □□ □□□□□	-	-	-
José □□□□□□ □□ □□□□□	-	-	-
Fabio □□□□□□	-	-	Fabio □□□□□□
João □□□□□□ □□□□□□□□	-	-	-
José □□□□□□ □□□□□□	Fazenda □□□□□ □□□□□□□□	-	Ilegível
Joaquim □□□□□□□□	Fazenda □□□□□□□ □□□ □□□□	-	Ilegível
Aguilar □□□□□□□ □□□□□□□□□	Sítio □□□□□□□□□	-	Aguilar □□□□□□□ □□□□□□□□□
Maria □□ □□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□	Sítio □□□□□□	-	Maria □□ □□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□
Adolfo □□□□□□□	-	-	-
Olindino □□□□□□□ □□□□	Sítio □□□□□ □□□□□□□ □□□ □□□□□□	-	Olindino □□□□□□□ □□□□
Luiz □□□□□□ □□□ □□□□□□ □□□□□□	-	-	-
Maria □□□□□□□□□ □□ □□□□□□□□	-	-	-
Delzira □□□□□□ □□□□□□□	-	-	-

Tabela 49 – Proprietários que apresentaram documentação contendo nome de proprietário e nome de propriedade, conforme amostra da planilha do edital de PSA, bem como data de assinatura

Nome Proprietário	Nome Propriedade	Data de Assinatura	Nome de Assinatura (proprietário)
Claudio □□□□□□□ □□□□□□□□□	Sítio □□□ □□□□□	13/05/2019	Claudio □□□□□□□ □□□□□□□□□
George □□□□□ □□□□□	Sítio □□□□□ □□□□	17/07/2019	George □□□□□ □□□□□
Geraldo □□□□□□□ □□□□□	Sítio □□□□□□□ □□□□□□	13/05/2019	Geraldo □□□□□□□ □□□□□
Janlerobes □□□□□□□□□ □□ □□□□□	Sítio □□□□□□□ □□ □□□□□	25/04/2019	Ilegível
João □□□□□□□ □□ □□□□□	Sítio □□□ □□□□	25/04/2019	João □□□□□□□ □□ □□□□□
João □□□□□ □□□□□□□	Sítio □□□□□□□ □□□ □□□□□□	15/04/2019	João □□□□□ □□□□□□□
Jocelito □□□□□□ □□ □□□□□	Sítio □□□ □□□□□	25/04/2019	Jocelito □□□□□□ □□ □□□□□
Jorge □□□□□□□□ □□ □□□□□□□	Fazenda □□□□□□□	05/06/2019	Jorge □□□□□□□□ □□ □□□□□□□
José □□□□ □□□□□□□□□	Sítio □□□ □□□□□	16/04/2019	José □□□□ □□□□□□□□□
Luiz □□□□□□ □□□□□□□□□	Sítio □□□□□ □□□□□□	13/05/2019	Luiz □□□□□□ □□□□□□□□□
Marcelo □□ □□□□□ □□□□	Sítio □□□ □□□□□	16/04/2019	Marcelo □□ □□□□□ □□□□
Maria □□□□□□□ □□ □□□□□□□□□□	Sítio □□□ □□□□□□□□□	05/06/2019	Maria □□□□□□□ □□ □□□□□□□□□□
Osvaldir □□□□□□	Sítio □□□□□□□ □□ □□□□□□	13/05/2019	Osvaldir □□□□□□
Paulo □□□□□□□ □□□□□ □□□□□□□	-	-	-
Nirceia □□□□□□□□□ □□ □□□□□ □□□□□	Sítio □□□□□□□ □□ □□□□□□	25/04/2019	Nirceia □□□□□□□□□ □□ □□□□□ □□□□□
Pedro □□□□□□□ □□ □□□□□□□	Sítio □□□□□□□ □□□ □□□□□	19/12/2019	Ilegível
Esther □□□□□	Fazenda □□□ □□□□□	14/03/2019	Ilegível
Marly □□□□□ □□ □□□□	Fazenda □□□□□□□	14/03/2019	Ilegível
Erivelton □□□□□□□□	Sítio □□□□□□□□	26/03/2019	Erivelton □□□□□□□□
Elias □□□□□□□	-	-	-
Magno □□□□□□□□□ □□□□□□□	Fazenda □□□□□ □□□□	11/03/2019	Magno □□□□□□□□□ □□□□□□□
Adeílton □□□□□ □□ □□□□□	-	-	-
Célio □□□□□□	-	-	-
Helbert □□□□□□	-	-	-
José □□□□□□ □□ □□□□□	-	-	-

Tabela 50 - Proprietários para os quais foram recebidos documentos sem data de assinatura

Nome Proprietário	Nome Propriedade	Nome de Assinatura (proprietário)
Ermenegilda □□□□□□□□□ □□□□	-	-
Fabio □□□□□□	-	Fabio □□□□□□
João □□□□□□ □□□□□□□□	-	-
José □□□□□□ □□□□□□	Fazenda □□□□□ □□□□□□□□	Ilegível
Leandro □□□□□□□	Sitio □□□□ □□□□□	Leandro □□□□□□□
Joaquim □□□□□□□□	Fazenda □□□□□□□ □□□ □□□□	Ilegível
Aguilar □□□□□□□ □□□□□□□□□	Sítio □□□□□□□□□	Aguilar □□□□□□□ □□□□□□□□□
Ana □□ □□□□□ □□□□□ □□□□□□□	Fazenda □□□□□	Ana □□ □□□□□ □□□□□ □□□□□□□
Braz □□□□□□□□ □□□□□	Sítio □□□□□ □□□□	Braz □□□□□□□□ □□□□□
David □□□□□□□□□	Fazenda □□□□□□□□□	David □□□□□□□□□
Maria □□ □□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□	Sítio □□□□□□	Maria □□ □□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□
Adolfo □□□□□□□	-	-
Cláudia □□□□□□□□ □□□□□ □□□□□□□□	Fazenda □□□□□□□□□□	Cláudia □□□□□□□□ □□□□□ □□□□□□□□
Aloísio □□□□□□ □□ □□□□□□□	Sítio □□□□□□□□	Aloísio □□□□□□ □□ □□□□□□□
Mitra □□□□□□□□□ □□ □□□□□□□□	Sítio □□□□□□□	Ilegível
Olindino □□□□□□□ □□□□	Sítio □□□□□ □□□□□□□ □□□ □□□□□□	Olindino □□□□□□□ □□□□

Tabela 51 - Proprietários para os quais foram recebidos documentos sem nome de propriedade

Nome Proprietário	Município	Data de Assinatura	Nome de Assinatura (proprietário)
Luiz □□□□□□ □□□ □□□□□□ □□□□□□	-	-	-
Fabio □□□□□□	Colatina	-	Fabio □□□□□□

Tabela 52 - Proprietário para o qual foi recebido documentação sem nome de propriedade e que possui mais de uma propriedade

ID_PROP	Nome_Propr
COCO0093	Sítio □□□□□ □□□□□□□
COCO0092	Sítio □□□□□□□□

Tabela 53 - Proprietários para os quais a documentação apresentou nome de proprietário diferente do apontado na planilha de inscrição no edital de PSA

Nome Proprietário no documento	Nome participante na planilha do edital
Maria □□□□□□□□□ □□ □□□□□□□□	José □□□□□ □□ □□□□□□□□
Delzira □□□□□□ □□□□□□□	Eula □□□□□□□ □□□□□□

VI. Anexo 6 – Tabela referente ao Procedimento 3.2.3

Tabela 54 - Proprietários que não foram identificados em busca manual no confronto entre a base GIS de Limite de Propriedade e os editais do Programa

ID PROP
CBCB0002
COCO0087
MDMD0010
JPJP0014
JPJP0009
ICIC0041
ICIC0040
ICIC0026
ICIC0029
ICIC0002

ID PROP
CMCM0001
SCSC0004
SCSC0003
PCPC0013
PCPC0021
FNFN0010
FNFN0016
FNFN0012
FNFN0013
FNFN0027
COCO0056
COCO0059
COCO0029
COCO0046
COCO0010
COCO0060
SCSC0007
GVGV0047
COCO0067
COCO0077
GHGH0012
GHGH0001
GVGV0048
PCPC0003
PCPC0017
JPJP0002
RBRB0004
RBRB0010
RBRB0008
RBRB0005
MDMD0058
MDMD0051
COCO0123
COCO0119
LNLN0011
COCO0118
GHGH0002
PNPN0002
PNPN0010
PNPN0018
PQPQ0016
PQPQ0025

Tabela 55 – Participantes para os quais não foram enviadas evidências adicionais

ID_PROP
GVGV0048
COCO0119
COCO0118

Tabela 56 - Proprietários que ingressaram apenas no PG027

ID_PROP
JPJP0014
JPJP0009
ICIC0041
ICIC0040

ID_PROP
ICIC0026
ICIC0029
ICIC0002
CMCM0001
SCSC0004
SCSC0003
PCPC0013
PCPC0021
FNFN0010
FNFN0016
FNFN0012
FNFN0013
FNFN0027
COCO0056
COCO0059
COCO0029
COCO0046
COCO0010
COCO0060
SCSC0007
COCO0067
COCO0077
PCPC0003
PCPC0017
JPJP0002

Tabela 57 - Proprietários com documentos de ingresso ao Programa, que apresentaram inconformidades no confronto entre os documentos e a base do edital

ID_PROP	Observações
MDMD0010	Sem data de assinatura
GVGV0047	Nome de propriedade divergente
GHGH0012	Nome de propriedade divergente
RBRB0008	Nome de proprietário divergente
MDMD0058	Nome de proprietário divergente
MDMD0051	Nome de proprietário divergente
COCO0123	Sem nome da propriedade e nome de proprietário divergente
LNLN0011	Nome de proprietário divergente
GHGH0002	Nome de propriedade divergente

VII. Anexo 7 – Tabela referente ao Procedimento 3.3.1

Tabela 58 - Propriedades extraídas da base de Unidades de Intervenção para a quais não foi identificado o projeto executivo

"ID_PROP"					
GUGU0005	PAPA0008	PAPA0018	PAPA0028	PAPA0036	VIVI0004
PAPA0003	PAPA0013	PAPA0019	PAPA0030	PAPA0037	VIVI0006
PAPA0006	PAPA0014	PAPA0022	PAPA0031	PAPA0040	
PAPA0007	PAPA0016	PAPA0027	PAPA0032	VIVI0001	

Tabela 59 - Propriedades extraídas da base de Unidades de Intervenção que já possuem projeto executivo de restauração florestal, mas não tiveram o projeto básico disponibilizado

"ID_PROP"								
GLGL0005	GLGL0012	GLGL0016	GLGL0018	GVGV0013	GVGV0020	GVGV0033	PQPQ0002	PQPQ0008
PQPQ0010	GLGL0013	GLGL0017	GVGV0010	GVGV0015	GVGV0024	GVGV0034	PQPQ0003	PQPQ0009

VIII. Anexo 8 – Tabela referente ao Procedimento 3.5.2

Tabela 60 – Registros da "Base PSA 2019_2020.xlsx" que apresentam nome da propriedade divergente da base de Limite de Propriedade

"ID PROP" na "Base PSA 2019_2020.xlsx"	Nome da propriedade na "Base PSA 2019_2020.xlsx"	Nome da propriedade na base de Limite de Propriedade
CBCB0011	Sitio □□□□□□□ □□□□□□	Sitio □□□ □□□□
CBCB0013	Sitio □□□□□□□ □□□ □□□□□□	Sitio □□ □□□□□
CBCB0034	Sitio □□□□ □□□□□□□□□	Sitio □□□ □□□□□
CBCB0036	Sitio □□ □□□□□	Sitio □□□ □□□□□□
CBCB0043	Fazenda □□□□□ □□□□	Fazenda □□□□□□□
MDMD0021	Sitio □□□ □□□□□	Sitio □□□ □□□□
PCPC0034	Sitio □□□□□□□□ □□ □□□□□	Fazenda □□□□□□
PQPQ0010	Recanto □□ □□□□□□□	Fazenda □□ □□□□□□
PQPQ0011	Sitio □□□□□ □□□□	Sitio □□□□ □□□
PQPQ0014	Ribeirao □□□□□	Fazenda □□□□□ □□□□
PQPQ0015	Ribeirao □□□□□	Fazenda □□ □□□□□□

Tabela 61 – Registros da "Base PSA 2019_2020.xlsx" que apresentam nome do produtor divergente da base de Limite de Propriedade

"ID PROP" na "Base PSA 2019_2020.xlsx"	Nome do produtor na "Base PSA 2019_2020.xlsx"	Nome do produtor na base de Limite de Propriedade
CBCB0011	Joao □□□□□□□ □□ □□□□□	Geraldo □□□□□□□ □□□□□
CBCB0053	Pedro □□ □□□□□ □□□□	Silvana □□□□□□□□□ □□□□□□□□
GLGL0015	Emanuel □□□□□□ □□□□□ □□□□ □□ □□□□	Marcos □□□□□ □□ □□□□□

IX. Anexo 9 – Tabela referente ao Procedimento 3.5.4

Tabela 62 – Registros de pagamento que apresentaram valor diferente do definido no documento de Definição do Programa (novembro/2019)

ID da Propriedade	Data de Pagamento	Diferença entre o valor identificado na base e o valor definido no documento de Definição do Programa (novembro/2019)
CBCB0001	18/12/2019	-R$ 187,99
COCO0083	31/12/2019	R$ 2,51
COCO0084	07/12/2019	-R$ 0,50
PCPC0025	21/11/2019	-R$ 2,52
MDMD0009	12/11/2019	-R$ 2,51
PQPQ0003	19/11/2019	R$ 7,56
CBCB0003	18/12/2019	R$ 3,28
GVGV0025	20/04/2019	R$ 2,51
PQPQ0005	19/11/2019	R$ 5,03
CBCB0007	18/12/2019	-R$ 10,58
MDMD0016	26/11/2019	R$ 2,51
COCO0092	21/11/2019	-R$ 2,26
CBCB0005	18/12/2019	-R$ 35,03
PQPQ0008	12/11/2019	R$ 2,51
CBCB0009	18/12/2019	R$ 2,52
CBCB0011	19/12/2019	-R$ 168,59
CBCB0010	19/12/2019	R$ 7,55
CBCB0013	18/12/2019	-R$ 1.653,88
CBCB0014	18/12/2019	R$ 48,13
CBCB0015	18/12/2019	R$ 2,77
CBCB0019	18/12/2019	R$ 5,80
CBCB0021	19/12/2019	R$ 458,14
CBCB0022	18/12/2019	R$ 108,36
CBCB0023	19/12/2019	-R$ 8,57
CBCB0024	07/12/2019	-R$ 0,50
GLGL0011	19/11/2019	R$ 2,52

ID da Propriedade	Data de Pagamento	Diferença entre o valor identificado na base e o valor definido no documento de Definição do Programa (novembro/2019)
PCPC0015	20/11/2019	R$ 0,25
PQPQ0013	18/11/2019	R$ 161,28
CBCB0027	19/12/2019	-R$ 0,76
CBCB0028	18/12/2019	R$ 0,25
CBCB0030	18/12/2019	R$ 100,55
CBCB0031	18/12/2019	R$ 130,28
CBCB0032	18/12/2019	-R$ 574,56
PQPQ0009	20/11/2019	-R$ 249,48
GLGL0017	19/11/2019	-R$ 1.325,52
PCPC0045	21/11/2019	-R$ 0,50
CBCB0035	18/12/2019	R$ 2,52
CBCB0036	19/12/2019	R$ 54,94
PQPQ0016	22/11/2019	R$ 304,92
CBCB0037	18/12/2019	-R$ 339,19
CBCB0039	19/12/2019	R$ 4,54
CBCB0041	18/12/2019	-R$ 137,84
CBCB0043	18/12/2019	-R$ 45,11
CBCB0044	18/12/2019	R$ 0,50
CBCB0045	18/12/2019	-R$ 9,83
CBCB0046	18/12/2019	-R$ 0,25
CBCB0047	18/12/2019	R$ 9,06
CBCB0049	18/12/2019	R$ 1,26
CBCB0050	18/12/2019	-R$ 346,25
CBCB0051	18/12/2019	R$ 574,06
GLGL0020	02/12/2019	R$ 2,51
MDMD0041	21/11/2019	R$ 2,52
GLGL0024	28/11/2019	-R$ 98,28
CBCB0012	22/09/2020	-R$ 72,06
CBCB0006	21/09/2020	-R$ 1,26
MDMD0020	18/12/2019	R$ 2,02
COCO0098	18/12/2019	-R$ 1,00
CBCB0033	12/09/2020	-R$ 1,01
CBCB0004	17/03/2020	-R$ 100,04
CBCB0052	14/10/2020	R$ 451,84
FNFN0029	12/03/2021	-R$ 2,62
ICIC0001	10/12/2020	-R$ 2,62
ICIC0002	11/12/2020	-R$ 2,62
CBCB0001	05/01/2021	-R$ 44,82
GVGV0003	08/12/2020	-R$ 2,62
COCO0083	02/12/2020	R$ 2,62
MDMD0005	02/12/2020	-R$ 2,62
PCPC0025	02/12/2020	-R$ 2,62
MDMD0009	04/12/2020	-R$ 2,62
CBCB0012	04/01/2021	-R$ 9,96
ICIC0010	10/12/2020	-R$ 2,61
PQPQ0003	09/12/2020	-R$ 136,30
CBCB0003	07/01/2021	-R$ 1,84
GVGV0025	07/12/2020	R$ 2,61
FNFN0007	16/12/2020	-R$ 2,61
FNFN0008	06/01/2021	-R$ 2,62
MDMD0016	02/12/2020	R$ 2,62
GLGL0009	07/12/2020	-R$ 2,62
COCO0092	15/12/2020	-R$ 2,62
GVGV0011	07/12/2020	-R$ 2,62
CBCB0005	06/01/2021	-R$ 6,81
PQPQ0008	04/12/2020	R$ 2,61
CBCB0006	08/01/2021	R$ 0,78
CBCB0007	05/01/2021	-R$ 0,78
CBCB0008	06/01/2021	-R$ 1,31
CMCM0007	13/12/2020	R$ 2,61
MDMD0020	30/12/2020	R$ 2,62
CBCB0011	06/01/2021	R$ 0,78

ID da Propriedade	Data de Pagamento	Diferença entre o valor identificado na base e o valor definido no documento de Definição do Programa (novembro/2019)
CBCB0010	06/01/2021	R$ 1,83
CBCB0013	05/01/2021	-R$ 1.687,40
CBCB0014	05/01/2021	R$ 37,21
CBCB0015	05/01/2021	-R$ 38,25
CBCB0017	06/01/2021	-R$ 12,84
CBCB0019	07/01/2021	-R$ 1,31
CBCB0021	06/01/2021	-R$ 10,21
CBCB0022	06/01/2021	-R$ 3,15
CBCB0023	04/01/2021	R$ 2,61
CBCB0024	06/01/2021	R$ 0,25
GLGL0011	05/12/2020	R$ 2,62
CBCB0027	06/01/2021	-R$ 0,26
CBCB0028	06/01/2021	-R$ 0,52
CBCB0030	05/01/2021	R$ 0,77
CBCB0031	05/01/2021	R$ 9,44
CBCB0032	05/01/2021	-R$ 88,86
PQPQ0009	08/12/2020	-R$ 262,14
CBCB0033	07/01/2021	-R$ 0,78
CBCB0034	02/12/2020	-R$ 40,10
CBCB0036	07/01/2021	-R$ 30,15
PQPQ0016	09/12/2020	-R$ 2,62
CBCB0039	06/01/2021	R$ 0,78
CBCB0041	19/12/2020	-R$ 0,52
MDMD0036	02/12/2020	-R$ 2,62
CBCB0043	05/01/2021	R$ 0,25
CBCB0044	07/01/2021	-R$ 0,26
CBCB0045	07/01/2021	R$ 1,30
CBCB0046	07/01/2021	R$ 1,04
CBCB0047	07/01/2021	-R$ 1,83
CBCB0049	07/01/2021	-R$ 0,25
CBCB0050	07/01/2021	-R$ 367,52
CBCB0004	04/01/2021	R$ 0,52
CBCB0051	12/01/2021	R$ 0,77
GLGL0020	16/12/2020	R$ 2,62
CBCB0052	06/01/2021	-R$ 26,73
PCPC0053	04/12/2020	-R$ 2,61
MDMD0041	02/12/2020	R$ 2,61
GLGL0024	07/12/2020	-R$ 102,23

X. Anexo 10 - Tabela referente ao Procedimento 3.5.5

Tabela 63 - Registros da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais o recibo de PSA não foi disponibilizado

ID Propriedade	Data de pagamento
GVGV0007	07/12/2020
PQPQ0011	10/12/2020

Tabela 64 - Registros da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais o nome da propriedade divergiu dos registrados no recibo de PSA

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Nome da propriedade na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Nome da propriedade no recibo de PSA
CBCB0036	19/12/2019	Sitio □□ □□□□□	Sitio □□□ □□□□□
CBCB0036	07/01/2021	Sitio □□ □□□□□	Sitio □□□ □□□□□
CBCB0043	18/12/2019	Fazenda □□□□□ □□□□	Fazenda □□□□□□□□
CBCB0043	05/01/2021	Fazenda □□□□□ □□□□	Fazenda □□□□□□□□
PQPQ0014	18/11/2019	Ribeirao □□□□□	Fazenda □□□□□ □□□□
PQPQ0015	18/11/2019	Ribeirao □□□□□	Fazenda □□□□□

Tabela 65 - Registro da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais o recibo de PSA não apresentou registro de data de assinatura pelo produtor rural

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”
CBCB0004	17/03/2020	COCO0088	29/11/2019	PCPC0044	31/12/2019
COCO0083	31/12/2019	MDMD0015	26/11/2019	COCO0111	31/12/2019
MDMD0009	12/11/2019	MDMD0020	04/12/2020	MDMD0030	21/11/2019
MDMD0010	12/11/2019	COCO0097	26/11/2019	COCO0113	27/11/2019
PCPC0028	25/11/2019	MDMD0023	09/12/2019	MDMD0032	27/11/2019
PCPC0029	06/12/2019	PCPC0037	21/11/2019	COCO0096	26/11/2019

Tabela 66 - Registro da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais a data de assinatura do recibo de PSA foi anterior à data de pagamento registrada na “Base PSA 2019_2020.xlsx”

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data no recibo de PSA	Dias de antecedência da assinatura do produtor rural no recibo de PSA em relação à data de pagamento registrada na “Base PSA 2019_2020.xlsx”
CBCB0011	19/12/2019	18/12/2019	1
CBCB0041	19/12/2020	07/01/2020	347
PCPC0023	20/11/2019	11/11/2019	9
MDMD0009	04/12/2020	02/12/2020	2
MDMD0010	14/12/2020	07/12/2020	7
PCPC0029	08/12/2020	04/12/2020	4
MDMD0015	08/12/2020	02/12/2020	6
PCPC0036	26/11/2019	11/11/2019	15
MDMD0023	14/12/2020	07/12/2020	7
PCPC0039	08/12/2020	04/12/2020	4
PCPC0039	31/12/2019	11/11/2019	50
MDMD0030	14/12/2020	02/12/2020	12
COCO0113	07/12/2020	02/12/2020	5
MDMD0032	14/12/2020	02/12/2020	12

XI. Anexo 11 - Tabela referente ao Procedimento 3.5.6

Tabela 67 - Registro da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais o relatório fotográfico não foi disponibilizado

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”
GVGV0015	11/12/2020	GLGL0012	07/12/2020	PQPQ0014	08/12/2020
PQPQ0001	04/12/2020	GVGV0020	09/12/2020	GVGV0030	07/12/2020
GVGV0007	07/12/2020	PQPQ0011	10/12/2020	GLGL0016	07/12/2020
GVGV0008	25/01/2021	PQPQ0012	05/12/2020	PQPQ0015	04/12/2020
GLGL0015	13/11/2019	GLGL0014	05/12/2020	GLGL0017	05/12/2020
GLGL0015	05/12/2020	PQPQ0013	08/12/2020	GLGL0018	11/12/2020
CBCB0011	19/12/2019	CBCB0011	06/01/2021	CBCB0004	04/01/2021

Tabela 68 - Registro da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais o nome da propriedade divergiu dos registrados no relatório fotográfico

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Nome da propriedade na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Nome da propriedade no relatório fotográfico
CBCB0005	18/12/2019	Sitio □□□□□□□ □□ □□□□□□	Sitio □□□□□
CBCB0005	06/01/2021	Sitio □□□□□□□ □□ □□□□□□	Sitio □□□□□
CBCB0037	18/12/2019	Sitio □□□□□□□ □□ □□□□□□	Sitio □□□□□
CBCB0037	05/01/2021	Sitio □□□□□□□ □□ □□□□□□	Sitio □□□□□
CBCB0041	19/12/2020	Sitio □□□ □□□□□□	Sitio □□□□□
CBCB0043	18/12/2019	Fazenda □□□□□ □□□□	Sitio □□□□□
CBCB0043	05/01/2021	Fazenda □□□□□ □□□□	Sitio □□□□□
CBCB0004	17/03/2020	Sitio □□□ □□□□□	Sitio □□□□□

Tabela 69 - Registro da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais o nome da propriedade não foi informado no relatório fotográfico

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”
GVGV0015	21/11/2019	GLGL0014	19/11/2019
COCO0088	29/11/2019	PQPQ0013	18/11/2019
PQPQ0001	12/11/2019	PQPQ0012	21/11/2019
GVGV0007	21/11/2019	PQPQ0014	18/11/2019
GLGL0005	14/11/2019	GLGL0016	19/11/2019
GVGV0008	21/11/2019	PQPQ0015	18/11/2019
GVGV0014	19/11/2019	GLGL0017	19/11/2019
GLGL0012	19/11/2019	GLGL0018	02/12/2019
GVGV0020	21/11/2019		

Tabela 70 - Registro da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais a área registrada divergiu da área registrada no relatório fotográfico

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Área PSA na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Área no relatório fotográfico	Diferença de área entre a registrada na “Base PSA 2019_2020.xlsx” e no relatório fotográfico
CBCB0036	07/01/2021	0,27	0,275	0,005
PCPC0023	04/12/2020	1,25	1,26	0,010
MDMD0010	14/12/2020	2,61	2,69	0,080
PCPC0029	08/12/2020	23,74	23,76	0,020
MDMD0015	08/12/2020	3,13	3,12	-0,010
MDMD0020	04/12/2020	0,72	0,71	-0,008
GLGL0005	14/11/2019	1,71	1,7	-0,010
PQPQ0015	18/11/2019	10,95	10,96	0,010

Tabela 71 - Registro da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais o relatório fotográfico não apresentou registro de data

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento no Recibo de PSA
CBCB0004	17/03/2020	Não informa
COCO0083	31/12/2019	Não informa
PCPC0023	20/11/2019	11/11/2019
PCPC0028	25/11/2019	Não informa
PCPC0029	06/12/2019	Não informa
COCO0088	29/11/2019	Não informa
MDMD0020	04/12/2020	Não informa
COCO0097	26/11/2019	Não informa
MDMD0023	09/12/2019	Não informa
MDMD0030	21/11/2019	Não informa
MDMD0032	27/11/2019	Não informa

Tabela 72 - Registro da “Base PSA 2019_2020.xlsx” para os quais a data de pagamento do relatório fotográfico é posterior à data do Recibo de PSA ou à data do pagamento registrada na “Base PSA 2019_2020.xlsx”

"ID PROP" na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento no relatório fotográfico	Data de pagamento na “Base PSA 2019_2020.xlsx”	Data de pagamento no Recibo de PSA
CBCB0041	07/01/2021	19/12/2020	07/01/2020
MDMD0009	07/12/2019	12/11/2019	Não informa

XII. Anexo 12 – Tabela referente ao Procedimento 3.6.2

Tabela 73 – Propriedades em fase de diagnóstico ou posterior na base GIS e não identificadas nas bases de dados de Elaboração do CAR

Código das propriedades				
GLGL0007	PAPA0003	PAPA0016	PAPA0027	PAPA0038
GLGL0017	PAPA0005	PAPA0018	PAPA0028	PAPA0039
GLGL0022	PAPA0006	PAPA0019	PAPA0030	PAPA0040
GUGU0001	PAPA0007	PAPA0020	PAPA0031	VIVI0001
GUGU0003	PAPA0008	PAPA0021	PAPA0032	VIVI0002
GUGU0004	PAPA0009	PAPA0022	PAPA0033	VIVI0003

Código das propriedades				
GUGU0005	PAPA0012	PAPA0023	PAPA0034	VIVI0004
GVGV0006	PAPA0013	PAPA0024	PAPA0035	VIVI0005
PAPA0001	PAPA0014	PAPA0025	PAPA0036	VIVI0006
PAPA0002	PAPA0015	PAPA0026	PAPA0037	VIVI0007

XIII. Anexo 13 – Tabela referente ao Procedimento 3.8.2

Tabela 74 - Manifestações que apresentaram prazo de retorno pela Fundação Renova superior ao estabelecido pela Deliberação nº 105 (20 dias)

Protocolo	statusManifestacao	Duração dos atendimentos
□□□-□0191205	Respondida	41
□□□-□0200211	Respondida	39
□□-□□200610	Respondida	48
□□-□□200710	Respondida	138
□□□-□0200826	Em tratamento	187
□□-□□200928	Respondida	57